BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

ANO XIX • JANEIRO DE 1944 • N.º 203

VALOR DA EXPORTAÇÃO E DA IMPORTAÇÃO DO BRASIL

VALOR DE UMA SACA DE CAFÉ BRASILEIRO POSTA A BORDO

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO — ESTATÍSTICA

Boletim da Superintendência
dos
Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto de Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Sede : Largo da Misericórdia, 24

Ano XIX	JANEIRO DE 1944	Número 203

Sumário

Colaboração :

Colaboração

O "CHEIRO DO MATO"

(SOMBREAMENTO DO CAFEEIRO)

Dr. Adalberto de Queiroz Telles Junior

HÁ alguns anos atrás, lendo os "Rincões dos Andes", de autoria de Rogério de Camargo, tornei-me simpatisante da idéia do sombreamento. Procurei ler tudo o que era possivel encontrar sôbre este assunto. Busquei pés de café nativos em matos próximo a cafesais, afim de observar e verificar os efeitos da sombra e, finalmente, cheguei à conclusão de quão errados andávamos em plantar os nossos cafesaais ensolarados.

Iniciei o sombreamento dos meus talhões. Procurei trocar idéias sôbre esse assunto com outros lavradores, com resultados desanimadores. Ninguém queria saber e nem ouvir falar em sombreamento. Mas, de dois anos para cá, começaram

(*Foto de R. de Camargo*).

FIG. n.º 1. — Café sombreado. Notam-se, claramente, sôbre os cafeeiros, as manchas formadas pela luz solar.

a perguntar-me, o que era o sombreamento, como é que se sombreava, quais as árvores mais adequadas, etc.. Escreví, então, este ligeiro apanhado, evitando sistematicamente os termos técnicos, procurando dar-lhe uma feição simples e nele vertendo tudo o que, comumente, em palestras explicava a meus interlocutores.

QUE É O SOMBREAMENTO

Sombrear é colocar os cafeeiros sob a proteção e abrigo de árvores, com o fito de dar-lhe o ambiente do seu *habitat* nativo.

Como é do conhecimento de todos, o cafeeiro é originário das montanhas do Gessima, na Abissínia. Aí, no seu *habitat* natural, o pé de café vive e prospera, entre 1.200 e 2.000 metros de altitude, abrigado em galerias florestais, (florestas abertas), sob a copada de frondosas árvores. Nesse ambiente, onde a humidade das matas é perene, onde a luz solar já penetra diminuída na sua força abrazadora, onde a temperatura varia de poucos graus entre o dia e a noite e onde o solo é atapetado pela sarapilheira, o cafeeiro encontra o meio propício ao seu desenvolvimento sadío.

(*Foto de R. de Camargo*).

Fig. n.º 2. — Cafezal sombreado com ingazeiro.

Os nossos antepassados, por plantarem os seus cafesais junto ás florestas, davam o "cheiro de mato" aos seus cafeeiros e por isso conseguiram obter bons resultados nas suas culturas. Não lhes faltavam, então, o humus da terra e a humidade do ar.

Mas, a destruição criminosa e avassaladora das matas trouxe como consequência inevitável maior secura da atmosféra, privando assim o pé de café de uma

das suas primordiais exigências que é a humidade relativa do ar. Qualquer lavrador bem sabe o que representam 3 a 4 meses sem chuva, para um cafeeiro ensolarado. Quem tentar, hoje em dia, plantar um cafezal novo, nas zonas chamadas velhas,

(*Foto de R. de Camargo*).

FIG. n.º 3. — Sombreamento com pisquim.

onde as matas já se tornaram raras, verificará, como muitos já o verificaram, que o cafeeiro não mais se desenvolverá bem, como outróra, não chegando mesmo a atingir o tamanho dos pés de café de um talhão vizinho, plantado ha muitos anos atrás. Isto porque a secura do ar tornou-lhe o ambiente completamente hostil e impróprio para o seu crescimento e desenvolvimento.

Os cafeeiros ensolarados do Brasil teem fóme de humus.

— "Como êles agradecem um jacá de esterco !"

— "Mas... como fica onerosa a adubação de um cafezal que, muitas vezes, não é compensada economicamente pela maior produção obtida."

— "Que esterco de primeira é a sarapilheira !"

A sarapilheira produzida pela quéda das folhas das árvores de sombra, fica de graça para o lavrador. Um ingazeiro derruba, em um ano, mais de 2 quilos de folhas por metro quadrado. No mesmo período, um pisquim ou um tamboril

fornecem mais ou menos meio quilo. Não é uma grande quantidade, mas o suficiente para a exigência da planta, o bastante para ir forrando o sólo do cafezal e, com o correr dos anos, vem a tornar-se um volume bem ponderavel.

Se, em vez de se plantar o ingazeiro no cafezal, fossem colocados dois ou mais quilos de folhas espalhadas sobre cada metro quadrado do solo, o resultado seria

Fig. n.° 4. — Tamboril com 4 anos na propriedade do autor. Comparando-se com as anteriores, vemos quanto espaço é esperdiçado entre as ruas, destinado a vegetação das ervas daninhas.

nulo. Nulo porque o sól, com seus raios abrasadores, secaria as folhas, mumificando-as, não permitindo o seu apodrecimento pela fermentação, que só se dá em meio húmido. E é esta fermentação que transforma a matéria orgânica em humus e que produz vários ácidos orgânicos, entre os quais se destacam o *húmico* e o *carbônico*. Estes ácidos provindos da humificação é que, penetrando no sólo, vão transformar a matéria mineral, imprópria para a alimentação das plantas, roubando-lhe as bases para a formação dos humatos, carbonatos, etc., que são os principais sais nutridores dos vegetais. O esterco de cocheira é o melhor adubo existente,

apezar da sua relativa pobreza em elementos indispensaveis a vida das plantas e porque? Porque é rico em matéria orgânica em decomposição, e, consequentemente, produtor de ácidos carbônico e húmico.

FIG. n.º 5. — Talhão da fazenda do Snr. Eduardo Ralston, sombreado com tipuana.

Toda planta, como qualquer ser vivente, tem suas dejecções produzidas pela desassimilação no fenômeno de sua alimentação. São excremento orgânicos cheios de venenos e toxinas para a planta dejectora. Parte dessa desassimilação é eliminada pelas folhas, nas trocas gazozas da respiração mas a maior parte é eliminada pelas raizes. As porções eliminadas pelas raizes vão ficando no terreno, no conhecido fenômeno da morte contínua e perene das radicelas, com benefício da revivescência de outras e, no final de alguns anos, devido à acumulação de tais resíduos e excrementos, o solo vai-se tornando impróprio para a vida da planta dejectora.

Como é que se explica a vida de árvores seculares nas matas? O terreno deveria estar envenenadíssimo para esses vegetais. Entretanto, isto não acontece porque ha uma simbiose, ou melhor uma afinidade, entre plantas diferentes, de famílias diferentes, que aproveitam assim, mutuamente, as dejecções de umas ás outras. Os antigos romanos, por conhecerem este fenômeno, já empregavam a rotação das culturas, com o fito de desenvenenar o solo e obter, assim, um melhor resultado nas suas plantações.

Como não é possivel fazer-se uma rotação de cultura com um cafezal, deve-se dar-lhe, para que vivam consorciados, um outro vegetal por quem tenha ele afinidades. É o caso típico do ingazeiro com o cafeeiro. Tão grande é a afinidade do cacaueiro com a *Gliciridia Maculata*, que esta é conhecida vulgarmente por madre

del cacao — Mãe do cacaueiro ! —. Diversos lavradores já verificaram que os pés de café nas visinhanças de um jaracatiá são sempre mais viçosos e desenvolvidos que seus companheiros de talhão. É um outro caso de afinidade.

De acôrdo com o ambiente do local de sua origem, lá onde o pé de café nos sólos florestais se acha sob a copada de frondosas árvores, ele necessita estar ao abrigo dos raios escaldantes do sól. É sabido que o cafeeiro ao sól procura sempre cobrir-se do maior número de folhas e estende a sua saia no afan de abrigar-se e proteger as próprias raizes, no solo, contra os raios solares. Em vez de poucas folhas grandes, moles, delicadas e plenamente aptas para seus fenomenos respiratórios, como é o que se constata em seu habitat de origem, o cafeeiro, ao sól, enche-se de grande quantidade de folhas pequenas, duras, encaracoladas e coriáceas. Esta rigidez das folhas é provocada pelo espessamento da sua camada de cutina, que se torna praticamente como uma camada impermeavel, destinada a evitar a grande eliminação de água, provocada pelos raios dardejantes do sól. A sempre sábia natureza faz o cafeeiro assim defender-se, adaptando-o mais ou menos bem, a esse meio impróprio á sua natureza de planta de sub bosque. Um cafeeiro perde, por dia, sob o sól abrazador, cerca de 14 a 16 litros d'água. Estará o solo apto a fornecer-lhe tamanha perda?

Fig. n.º 6. — Cafeeiros revitalizados pela ação benéfica da sombra. (Faz. do Snr. E. Ralston).

A terra dos cafesais, principalmente a roxa, tão fertil, torna-se dura, vidrada e impenetravel á água das chuvas quando exposta ao sól. Qualquer chuva mais abundante que aí caia, não penetrará e começará a rolar morro abaixo, cavando sulcos e levando consigo o pouco de matéria orgânica que ainda restava sôbre a

superfície. É a erosão com o seu cortejo funebre, prenunciando a miséria e o descalabro ! Nas matas, entretanto, não ha erosão porque as folhas recobrindo o sólo tornam-no poroso, e a trama das raízes constitue sólida barreira e por isso qualquer chuva, por mais abundante que seja, infiltra-se em vez de ir provocar enchentes e transbordamentos de riachos, corregos, fazendo bufar rios caudalosos. *Nos cafesais sombreados não ha erosão.* Isto é claramente demonstrado por T. de Camargo e J. E. Teixeira Mendes que, quando de sua visita á Colômbia, escreveram :

"Por esta ou por aquela razão, o fáto é que a sombra tem sido providencial para a conservação dos sólos cafeeiros colombianos. Sem ela, com as inclinações de terreno tão comuns naquelas paragens, em poucos anos as enxurradas os esterilisariam completamente."

O fruto de um pé de café sombreado não resseca sob a ação causticante do sól, mas séca lentamente, ficando com aspecto de *passa,* seguro ao galho. Não cai ao sólo, e não caindo não se mistura com terra e detritos e, consequentemente, não fermenta. Não fermentando, não adquire o sabor "rio". *Nunca um pé de café produz, café de bebida Rio.* Porque todo o cereja fresco, livre da polpa naturalmente, e portanto isento de fermentação, dá bebida móle. O brasileiro, no seu modo de cultivar, colher e preparar, é que permite desenvolver-se no café o seu tão indesejavel *gosto Rio.*

VANTAGENS DO SOMBREAMENTO

Para Rogério de Camargo o sombreamento oferece sobre a insolação as seguintes vantagens. :

1.º) Possibilita ao cafeeiro o ambiente úmido das matas, consoante as próprias exigências do arbusto, tal como se verifica em seu país de origem.

2.º) Determina menor diferença entre as temperaturas máximas e mínimas, isto é, entre as horas mais quentes do dia e as horas mais frias da noite, também de acôrdo com as exigências da planta que prefere um clima ameno, mais úmido do que seco, suave e estavel, como o que se verifica no seio das matas.

3.º) Prodigalisa á terra cultivada abundância de matéria orgânica, determinada pela quéda das folhas das arvores de sombra e que recobre, humificando-a sempre, a superfície dos sólos, durante toda a vida do cafesal, como se fosse uma perene terra virgem.

4.º) Faculta uma sensivel diminuição do custo do trato, em consequência do pouco mato a ser capinado, porque á sombra das árvores dificil se torna o crescimento vivaz das plantas daninhas.

5.º) Evita a erosão, porque no seio das matas e das florestas não ha erosão.

6.º) Favorece um melhor desenvolvimento dos frutos, evitando as elevadas porcentagens dos chôchos e mal granados e bem assim dos ponteiros raquíticos, que, queimados pela inclemência dos raios solares, avolumam, entre nós, a porcen-

tagem dos cafés baixos, de vez que 10, 20 e 30% dos frutos não chegam a amadurecer, passando de verdoengo a seco, sem atingir o estado de cereja sazonado.

7.º) Possibilita maturação perfeita, igualada, porque o cafeeiro, quer abrigado das intempéries, quer do calôr e da insolação excessivos, quer dos ventos frios, permite-se florescer uma só vez, num só período do ano e, consequentemente, oferece uma só colheita de frutos cuja maturação se apresenta impressionantemente igual.

FIG. n.º 7. — Outro aspecto do cafezal sombreado com tipuana. (Faz. do Snr. E. Ralston).

8.º) Permite ao café cereja permanecer no galho, sempre maduro, cerca de 40 dias, como que a esperar que o colhedor o venha buscar, sazonado e fresco, para o despolpamento, quando é sabido que nos cafeeiros a céu abérto, a insolação causticante não permite ao cereja senão 4 a 5 dias de maduro, secando-o em seguida. Ademais, á sombra o cereja não seca propriamente, e sim adquire o aspecto de "passa", tambem facilmente despolpavel.

9.º) Com a maturação assim igualada, facilita-se a colheita de grandes massas de café cereja, em pano ou em cestos, oferecendo vultosas porcentagens de café finos em qualquer zona, porquanto é já sabido de todos que o café cereja é a matéria prima para a produção de cafés finos, suaves, em qualquer lugar.

10.º) O imperativo da produção de cafés finos está, desde logo, insinuando, indicando, persuadindo, que quem tem café cereja tem cafés suaves, e, nestas condições, o caminho indicado, razoavel e indiscutivel, é adotar o despolpamento para as grandes massas de cereja, sabido como é, que os cafés despolpados perdem consequentemente mais de 50% da humidade a ser extraída, nas operações de secagem.

11.º) E, como fatôr econômico, na regularização das safras, é o sombreamento que determina uma produção sempre igual, homogênea, quer em quantidade, quer em qualidade, produzindo, mais ou menos, todos os anos, o mesmo número de arrobas por mil pés, porquanto o cafeeiro, abrigado no seio das florestas, protegido das intempéries, da influência das fortes oscilações de temperatura e das bruscas correntes, dá-nos a impressão de uma cultura de estufa onde ficam atenuados todos os extremos das variações climatéricas que lhe são desfavoráveis.

12.º) A proteção do sombreamento contra os ventos frios e as geadas é, por sua vez, notavel, porquanto, agindo como verdadeiros anteparos, as árvores de

FIG. n.º 8. — Tipos de árvores usadas no sombreamento: a, ingá; b, grevilha; c, ingá; d, pisquim; e, madre del cacau. (Do Manual del Cafetero Colombiano).

sombra evitam a penetração dos raios solares, provocadores dos bruscos degelos da seiva do cafeeiro. As zonas novas do Estado do Paraná, mais assoladas por este fenomeno, encontrarão, dentro em breve, por certo, no sombreamento, uma defesa permanente de seus formosos cafesais.

Com referência á ação benéfica das árvores de sombra, Sprecher Von Bernegg assim se expressa :

— A influência favoravel de uma sombra leve, regular e quasi constante, é múltipla :

1.º — As árvores de sombra abrigam os cafeeiros contra demasiado aquecimento pelos raios solares diretos, durante o dia, e contra uma refrigeração intensiva durante a noite.

2.º — Elas criam uma atmosfera mais úmida sob suas copas e livram os cafeeiros da sêca.

3.º — Enriquecem o ar de ácido carbônico, com vantagem para o cafeeiro.

4.º — Moderam os efeitos desfavoráveis dos ventos e das chuvas de pédra.

5.º — Favorecem a formação de humus pela quéda de suas folhas e melhoram, com isso, as condições físicas do sólo, principalmente, tambem, sua potência d'água evitando até um certo ponto, a formação de ervas daninhas.

6.° — Elevam, caso sejam leguminosas, o conteúdo de azoto do sólo.

7.° — Aumentam a fôrça vital e a longevidade do cafeeiro, pelo melhoramento das condições de crescimento, de modo que esses são menos afetados por doenças desastrosas (Hemileia) e continuam produzindo por mais tempo.

Jaime Henao Jaramillo lembra tambem que, sob a proteção das árvores de sombra, não perecem pela ação causticante dos raios solares, as bactérias que exercem grande influência na decomposição da matéria orgânica e que conservam a necessária atividade biológica dos sólos.

Econômicamente, o sombreamento supera nítida e insofismavelmente, quaisquer vantagens oferecidas pela insolação.

O problema econômico mais angustioso para a lavoura é a eterna falta de braços. Atualmente, no regimem da insolação, um esforço enorme é desperdiçado, afim-de evitar que o cafeeiro pereça abafado pelo mato. Carpas e mais carpas, principalmente em anos chuvosos, são exigidas pelos cafeeiros ensolarados, ao passo que o cafesal sombreado necessita de 2 ou, no máximo, 3 limpas ligeiras. Em sua fazenda, em Terra Roxa, o Snr. Eduardo Ralston, num talhão de 30.000 pés que há 2 anos estão recebendo os benefícios da sombra, durante o ano agrícola de 1942-1943, precisou fazer apenas ligeira carpa e uma modesta coroação, nas quais dispendeu a quantia de Cr.$ 105,00 por mil pés, em contraste com os.... Cr.$ 500,00 que pagou pelo trato de seus talhões ensolarados. O Sr. Benedito de Morais, administrador da Fazenda Sta. Clara, em Dourado, onde existe um talhão de 1.600 pés sombreados com grevilha, lamentava-se, quando aí estive em novembro de 1943, de não estar todo o cafezal da propriedade sob o regime da cultura á sombra.

Os resultados são tão animadores que o Sr. Ralston, na Fazenda Sta. Alice, está sombreando mais 100.000 pés de 40 anos e na Fazenda Sta. Clara já foram plantadas mudas de árvores de sombra em mais 20.000 cafeeiros e estão sendo preparadas mudas para outro tanto.

O ponto nevrálgico da questão econômica do sombreamento é a tão debatida queda da produção, que atemoriza mesmo os mais ousados, nesta luta contra a rotina, principalmente por ser a arma predileta e a mais usada pelos adeptos do regime da cultura a pleno sól.

O Sr. Ralston, no ano agrícola de 1942-43, colheu em seu talhão sombreado 60 sacas de café em coco por mil pés, ao passo que a média geral da fazenda não ultrapassou de 30 sacas.

São apreciáveis as informações dadas pelo Sr. Jorge Dumont Villares, a respeito de um ensaio feito em Kenia. A página 63 do segundo volume do seu interessante trabalho "O café", assim se expressa :

"Por experiências feitas em 1923, na Africa Ingleza, parece que o efeito benéfico da sombra é maior quando esta é *dirétamente sobre a arvore* e não o solo, entre arvores. Em outras palavras parece que os raios solares verticais, em excesso, prejudicam a produção."

Na página 235, do mesmo volume, é descrito esse notavel estudo :

"Em Uasin Gishu, na fazenda dos Srs. Tarlton e Hemsted, várias experiências teem sido feitas que demonstram a vantagem da sombra, de preferência em direção Norte-Sul, antes diretamente sobre as árvores que nos intervalos entre as linhas.

É interessante a experiência feita por estes senhores, que construiram com postes de madeira, arame e capim, uma coberta sobre as linhas de café, numa superfície de quasi um alqueire, pelo custo de Cr.$ 3.350,00, *elevando quasi ao dobro a produção.*

Sabemos que, na Estação Experimental de Botucatú, um talhão coberto com um ripado e sem outro trato especial, tornou-se, em poucos anos, o mais vigoroso e o mais produtivo.

Além destes resultados, outros dados interessantes são fornecidos pelas estatísticas publicadas quer pelo D.N.C. quer pela Superintendência dos Serviços do Café, quanto a produção por area.

FIG. n.º 9. — Ingá rabo de mico. (Do Manual del Cafetero Colombiano).

Em primeiro lugar, ressalta a constância da produção nos países onde o cafeeiro é cultivado á sombra. As colheitas pouco variam de ano para ano e são praticamente iguais, o que quer dizer pura e simplesmente que as calamidades climatéricas (geadas, secas, ventos frios etc.) nada ou muito pouco influem sobre a produção.

No regime ao sól são plantadas moitas de cafeeiros bem distanciadas umas das outras, afim de evitar que se encontrem as saias protetoras dos sólos dos cafezais, o que viria a determinar uma grande quéda na produção, si fossem plantadas a menor distância. Por isso um alqueire paulista (24.200 m2) comporta em média cerca de 1.600 moitas (18 palmos x 18 palmos). A sombra, com plantação de pé individuais e não moitas, em um alqueire paulista são cultivados cerca de 3.800 cafeeiros (2m50 x 2m50).

Consultando as estatísticas, verifica-se que em 1935 os 1.352.200.000 cafeeiros de São Paulo produziram 11.735.000 sacas, o que vem dar uma média de *520 gramas por moita* ou 55 arrobas por alqueire de area cultivada. No mesmo ano os.... 461.236.225 cafeeiros da Colômbia produziram 3.502.000 sacas, o que dá a média de *447 gramas por pé,* ou 120 arrobas por alqueire paulista. No mesmo espaço de chão, a Colômbia, sem quasi tratos culturais, sem capinas, sem coroação, sem esparramação do cisco, *colhe mais que o dobro* dá produção da chamada terra do café.

Em 1940, os 1.240,911.000 pés de Café do Estado de São Paulo produziram 12.521.000 sacas, que dá a média de *589 gramas por* moita ou 63 arrobas por alqueire. Os 587.441.000 cafeeiros colombianos produziram naquele ano 4.456.852 sacas, que representam a média de *456 gramas por pé*, ou 111 arrobas por alqueire.

Para os demais países as médias pouco variaram, sendo, por exemplo 113 arrobas para El Salvador, e 105 para a Guatemala.

Para os dados acima não são necessários quaisquer comentários. E quem diria, ha poucos anos atraz, que a Colômbia, em 1944, igualaria ou ultrapassaria a produção paulista !

Em suma, o fáto real e palpavel é que enquanto no Brasil cortam-se, abandonam cafesais e veem-se diminuir as colheitas assustadoramente, os demais países que usam o sombreamento ampliam as suas plantações e aumentam a suas produção ! E se mais não o fizeram foi devido á falta de braços para uns (Colômbia) e falta de terras adequadas para outros. O negócio de café para os concorrentes do Brasil é tão interessante que, para terem onde plantar café, chegaram em El Salvador, a arar com tratores possantes terras duras e impermeaveis, de origem vulcânica recente, pulverisando lavas e, em Guatemala, a fazer buracos de 1m65 de profundidade afim-de encontrar a terra vegetal, recoberta por uma camada de cinzas tambem vulcânicas.

Jorge Dumont Villares, depois de referir-se elogiosamente à capacidade tecnica e aos esforços experimentais dos cafeicultores ingleses de Kenia, escreve :

"Na ânsia continua de melhorar a prática, os fazendeiros teem experimentado as arvores de sombra, em certas regiões, e com grandes vantagens, especialmente onde ha excesso de sêca, calôr, chuva de pedras, perigo de geada ou ventos prejudiciais."

E pouco mais adiante continua :

"A tendência da maioria dos fazendeiros, atualmente, é pela adoção de arvores de sombra."

Com respeito ao espantalho do aumento de infestação da "broca" á sombra, uma pergunta se faz necessária :

"Quem é, no Brasil, que póde afirmar em sã conciência, se a broca aumenta ou diminue na sombra ?"

Este problema ainda não passou do terreno das conjecturas. — Fulano jura que aumenta, porque isso, porque aquilo. Pondo os pontos nos *iis*, verifica-se ser mero palpite. — Beltrano garante que diminue, mas tambem não passa de outro palpite.

E por um palpite não se vai deixar definhar a lavoura cafeeira.

Neste caso, o melhor seria não plantar nada porque não ha cultura remuneradora que não tenha as suas doenças ou pragas.

Quem nos dirá que a vespinha da Uganda não está dando cabo da bróca ? Não é ela que vive ecologicamente na mesma sombra onde vive o seu alimento — a bróca ? Como admitir o divórcio entre eles, se uma vive e depende exclusivamente da outra ? Na fazenda Val de Palmas, a vespinha reduziu de 90% para apenas 4% a infestação da bróca.

Continúa no próximo Boletim.)

A Cafeicultura no Estado de São Paulo, no decênio 1933-1942

Cafeeiros em produção — O total de pés de café eliminados — Os novos cafeeiros

J. C. MELLO

Relativamente a este tema o "Anuário Estatístico da Superintendência dos Serviços do Café", edição de 1943, publica uma série de quadros estatísticos e gráficos muito interessantes, que não nos furtamos ao prazer de comentar, mesmo porque encerram matéria que não é de perfeito conhecimento público.

Realmente, é comum ouvir-se que o número de cafeeiros ha anos existente em São Paulo foi reduzido à metade, ou menos, asserção essa que, dadas as últimas safras constatadas, teria como consequência a constatação de que a média de produção por cafeeiro é relativamente elevada, donde um segundo corolário : o de que o rendimento das lavouras é bom e, consequentemente, a crise econômica entre os cafeicultores não existe . . .

As estatísticas, rigorosas e metódicas, da Superintendência dos Serviços do Café, comprovam, realmente, uma grande queda no número de pés de café em São Paulo, desde 1933 até 1942 : de 1.479.392.301, em 31 de dezembro daquele ano, o total de cafeeiros em produção desceu a 1.262.444.518, em 31 de dezembro de 1942, numa redução de fato ponderavel — quase 15%. Mas, em todo caso, longe estamos da existência atual de 800 ou 700.000.000 de cafeeiros em produção, como afirmam alguns.

Ha pouco, em interessante entrevista concedida, em S. Manoel, à "Folha da Manhã", o sr. José de Queiroz Teles, técnico em assuntos cafeeiros e estudioso de nossos problemas agrícolas, referiu-se ao fato de que atualmente possuímos, em S. Paulo, pelo menos 100.000.000 de cafeeiros deficitários, isto é, cafeeiros cuja produção mínima não chega a compensar a quantia que com eles se gasta, anualmente. E exemplifica : cafeeiros com produção de apenas 12 arrobas por mil pés, como temos muitos, representam 3 sacas de café beneviciado que, a 230 cruzeiros por saca, dão 690 cruzeiros, isto para um custeio de 750 cruzeiros, mais ou menos, ou seja um prejuízo de 60 cruzeiros por saca.

Essa conclusão, que tem todas as características de verdadeira, não inválida, entretanto, os resultados a que chegaram as estatísticas da Superintendência dos Serviços do Café. Esses cafeeiros, deficitários embora, *existem* e *em produção.* Enquanto não forem eliminados devem, evidentemente, continuar a figurar nas estatísticas. E, mesmo a sua supressão, não baixaria o total àquele que tem sido às vezes inculcado como verdadeiro.

O total de cafeeiros em produção, existente em 31 de dezembro de 1933 era, como acima dissemos, de 1.479.000.000 em números redondos (precisamente....

1.479.392.301). Nos dez anos decorridos até 1942 foram *eliminados* 262.000.000 (262.751.897). Foi esse o tributo que as dificuldades de toda ordem cobraram à lavoura cafeeira de S. Paulo : geadas, secas, ventos frios, falta de braços, alta de custeio, preços baixos, quota de sacrifício, etc.. Não é tanto como supunham alguns, mas é, ainda, um número elevado. Reduzidos a cruzeiros, esses...... 260.000.000 de pés dão pelo menos Cr. $ 1.000.000.000,00, só do valor dos arbustos, sem contar a produção que poderiam ter dado, de pelo menos 7.000.000 de sacas durante esse tempo, o que, a Cr. $ 200,00 por saca produziria Cr. $ 1.400.000.000,00.

Entretanto, ao contrário do que muitos supoem, esse total de cafeeiros eliminado foi em grande parte compensado pelos *novos* cafeeiros plantados durante todo esse decênio, num total de 212.000.000 (212.528.117). Ha ainda os *replantados,* num total de 109.551.002. Entretanto, para ser adicionado ao total dos

eliminados há o dos simplesmente *abandonados*, que monta a 151.498.092. A razão por que não faz, entretanto, essa adição, é obvia : é que os abandonados, deixados à sua sorte no meio dos capinzais e do mato, poderão, ainda, talvez, ser restaurados, dependendo isso dos preços e de outros fatores, ao passo que para os eliminados a medida aplicada foi radical : arrancamento ou queima. Não ha possibilidade de restauração.

Os quadros publicados publicados pelo "Anuário Estatístico da Superintendência dos Serviços do Café" são completos e abrangem, para todo o decênio considerado, os 248 municípios cafeeiros do Estado de S. Paulo, mesmo levando-se em consideração os que possuem pequena quantidade de pés. Há, é claro, municípios novos, que só podem ser objeto de menção em poucos anos desse decênio.

Seriam muito interessante os estudos que se fizessem relativamente a alguns desses municípios. Uma das novidades que, por exemplo, iriam encontrar os curiosos, era a de que muitos municípios *aumentaram* o número de seus cafeeiros entre 1933 e 1942. E não são tão poucos, verdade seja que eles se recrutam entre os de menor produção : *Areias*, de 755.600 para 800.000, aumento de 44.400 ; *Avanhandava*, de 3.180.486 para 5.473.650, aumento de 2.293.164 ; *Barirí*, aumento de 205.088 ; *Bela Vista*, idem de 1.697.310 ; *Bocaina*, 27.146 ; *Cafelândia*, 852.118 ; *Cajobí*, 6.150 ; *Cananéia*, 5.590 ; *Cândido Mota*, 3.462.300 ; *Cedral*, 298.685 ; *Chavantes*, 1.817.830 ; *Coroados*, 1.659.176 ; *Duartina*, 874.446 ; *Gália*, 448.530 ; *Garça*, 2.206.127 ; *Getiluna*, 3.492.322 ; *Guararapes* (a partir de 1937), 913.760 ; *Iacanga*, 394.667 ; *Ibirá*, 631.317 ; *Iguape*, 161.369 ; *Ipaussú*, 1.072.149 ; *Itaporanga*, 13.100 ; *José Bonifácio*, 886.288 ; *Laranjal*, 161.302 ; *Lins*, 1.610.062 ; *Mirassól*, 7.069.502 ; *Mogí das Cruzes*, 500 ; *Novo Horizonte*, 2.885.732 ; *Óleo*, 329.220 ; *Olímpia*, 1.299.520 ; *Ourinhos*, 405.907 ; *Palmital*, 1.521.995 ; *Paraguassú*, 1.677.055 ; *Patrocínio do Sapucaí*, 569.193 ; *Pirajú*, 1.108.019 ; *Piratininga*, 855.305 ; *Pompéia*, (créado em 1938) 554.477 ; *Pontal*, 170.230 ; *Presidente Prudente*, 2.583.012 ; *Quatá*, 3.640.242 ; *Regente Feijó*, 3.216.760 ; *Rio Preto*, 1.488.066 ; *Salto Grande*, 1.963.414 ; *Santa Cruz do Rio Pardo*, 677.270 ; *Santo Anastácio*, 289.740 ; *Santo Antonio da Alegria*, 112.450 ; *S. Joaquim*, 1.537.420 ; *S. Pedro do Turvo*, 1.576.836 ; *Tabapuã*, 2.478.463 ; *Tupã* (creado em 1938); 292.040 ; *Valparaiso* (a partir de 1937), 2.420.960.

São, ao todo, 52 municípios em que houve aumento, pequeno ou ponderavel, do número de cafeeiros ; em alguns, como Mirassól, Quatá, Getulina, Cândido Mota, Regente Feijó, etc., o aumento foi consideravel. Nos outros 196 municípios cafeeiros houve diminuíção no número de pés, diminuíção essa que chegou a ser consideravel em : *Araraquara*, onde se verificou uma eliminação de 11.119.486 cafeeiros, dos 27.263.691 que possuia em 1933 ; *Ribeirão Preto*, com uma eliminação de 10.014.989, dos 29.996.934 que ostentatava naquele ano ; *Marília*, que eliminou 9.796.952 dentre os seus 22.600.002 de 1933 ; *Promissão*, que sofreu um decréscimo de 6.277.684 nos seus 18.593.433 desse mesmo ano ; *Campinas*, que reduziu os seus cafezais de 21.607.772 pés em 1933 para 8.357.337 em 1942, com um decréscimo, pois, de 13.250.435 ; *Taquaritinga*, que diminuiu de 10.474.469 cafeeiros o seu total de 28.752.855, em 1933 ; *S. Carlos*, que passou de 20.632.209 a 12.850.861 em 1942, com um decréscimo, pois, de 7.781.348. Só esses sete municípios eliminaram, no decênio, 63.000.000 de cafeeiros ! E muitos outros houve de 6, 5, 4.000.000 de cafeeiros eliminados.

Como vemos pelo quadro inserto, os anos de 1937, 38 e 39 foram os que se destacaram nessa tarefa de destruição, principalmente o último, em que foram eliminados 47.270.659 cafeeiros.

A Cafeicultura no Estado de São Paulo

1933/1942

LEGENDA:

N — Novos: Quantidade replantada 4 anos antes e que entra em produção.
P — Produzindo: Em produção, incluída a quantidade replantada.

LEGENDA:

R — Replantada: Quantidade replantada e que entrará em produção 4 anos após.
A — Abandonados: Segundo o ano em que foi registrada a ocorrência.
E — Eliminados:

(Exemplificação: P. em 1934 = P. em 1933 — (A + E. de 1933) + N de 1934)

R E S U M O

LEGENDA	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	CAFEEIROS EM PRODUÇÃO. DIFERENÇA A + OU A — VERIFICADA NO DECÊNIO
N	19.387.101	36.546.825	36.521.963	22.460.210	23.890.315	17.650.326	10.727.740	297.057	352.093	44.694.487	
P	**1.479.392.301**	**1.498.808.767**	**1.442.894.503**	**1.382.498.251**	**1.375.918.846**	**1.352.441.425**	**1.321.416.839**	**1.270.890.205**	**1.240.911.010**	**1.262.444.518**	**— 216.947.783**
R	23.890.315	17.650.326	10.727.740	297.057	352.093	44.694.487	9.995.134	1.872.870	60.780	10.200	
A	1.001.610	70.981.735	63.164.193	1.427.025	2.573.550	2.368.175	3.553.032	4.588.667	—	1.840.105	
E	16.128.749	21.454.492	19.692.269	29.042.695	38.554.197	39.384.151	47.270.659	25.742.621	23.160.979	2.321.085	

(Quadro resumo, reproduzido do *Anuário Estatístico* de 1943, da Superintendência dos Serviços do Café).

Conforme os dados estatísticos que vimos comentando, S. Paulo possuia, em 31 de dezembro de 1942, 1.262.444.518 cafeeiros. A 40 arrobas por mil pés, número que não constitue pretensão exagerada, a produção do Estado deveria andar em torno de 12.500.000 sacas. Infelizmente, como sabemos, a média dos últimos anos tem sido de metade daquela cifra. Grande parte dessa queda de produção é devida, não ha dúvida, aos desfavoráveis fenômenos meteorológicos ultimamente ocorridos. Boa parte dessa redução, entretanto, deve-se aos máus tratos culturais e à idade já avançada dos cafeeiros. Não seria, pois, o caso de se começar a tratar da cafeicultura intensiva, em vez da extensiva, que vimos seguindo até agora? E continuar a eliminação dos cafezais deficitários, tratando da melhor forma dos remanescentes?

ECONOMÍA CAFEEIRA

A. MENEZES SOBRINHO
(Agrônomo-químico)

O Sr. Menezes Sobrinho, agronomo de segura orientação e excelente divulgador, já é conhecido dos nossos leitores mercê de seus trabalhos publicados nestas colunas, inclusive um que foi depois reunido em separata e teve ampla repercussão — "Técnica das Adubações".

O trabalho que hoje se inicía é também de uma certa amplitude e, por versar assunto da mais alta importância e atualidade, qual seja o da regeneração da nossa lavoura cafeeira, será tambem, depois de publicado, reunido em separata para maior e mais conveniente divulgação.

A HISTÓRIA de nossa Agricultura evidencia um "facies" curioso : é uma agricultura de ciclos efêmeros em que atingimos o máximo de projeção, dominando os mercados internacionais, encerrando-se precípite, mercê da técnica evoluida de nossos concorrentes. Assim tivemos o ciclo brilhante do açúcar na era colonial e o ciclo áureo da borracha na República. Sucedeu-lhes o ciclo do Café. As condições ideaís de nosso solo e clima propriciaram a creação da maior lavoura que o mundo jamais conheceu, — os cafezais do Brasil. O Café brasileiro dominou todos os mercados e, durante muitos anos, tivemos um quasi-monopólio na produção cafeeira.

Em que pese porém às condições ideais de nosso meio físico, mau grado a longa tradição de mais de dois séculos de cultura cafeeira, nossa lavoura encolhe-se, vacila e claudica, com evidentes sinais de um crepúsculo melancólico.

O mau trato, o abuso das culturas intercaladas, a fome de Humus, a erosão, a escassez de braços, a falta de adubação dêsde 1930, a broca, as sêcas sucessivas, as geadas e os ventos frios, de par com a eliminação de milhões e milhões de cafeeiros, — golpearam fundamente nossa lavoura-monumento, reduzindo progressivamente sua produção, até atingir ao nível escassíssimo da atual safra de 1943/44.

Municípios e zonas inteiras, de feitio tipicamente cafeeiro, até bem pouco tempo, são hoje a "zona velha", em que pese a existência efêmera de 40 ou 50 anos, onde o cafeiro é apenas uma recordação. Os "terreiros" monumentais e as instalações magníficas para o beneficiamento do café, aí estão, testemunhas de um passado grandioso, ainda tão recente.

O ciclo do café, que fez a grandeza econômica do Brasil, que plasmou toda uma civilisação, que atraiu o imigrante e o capital adventício, que firmou o prestígio do País, — estará prestes a encerrar-se ? Deveremos assistir tranquilos e contemplativos ao desaparecimento do último pé de café, sob os golpes do machado ?

O Brasil com as suas condições naturais, de solo e clima, é sem dúvida a Pátria ideal do Cafeeiro.

É doloroso constatar que os erros, a imprevidência e a falta de técnica nos arrebatassem o quasi-monopólio que mantivemos até bem pouco tempo pelo volume de nossas safras cafeeiras.

A lavoura do Café entre nós tem se caracterisado até hoje por uma autêntica *mineração* do solo, deslocando-se continuamente rumo aos sertões longínquos, em busca do humus das incessantes derrubadas. A mística da mata virgem determinou esta lavoura itinerante que não logrou se fixar na extensíssima área em que se instalou, sempre em carater provisório, enquanto durava a reserva de humus. Exhaurida a fertilidade natural e mutilado o solo pelas erosões, era a *lavoura* abandonada e novo cafezal surgia na mata virgem distante que por sua vez era abandonada quando terminava a *exploração* do humus. E assim, nêsse extranho nomadismo, de gleba em gleba, a "onda verde" povoou, por algúm tempo, todas as terras do Estado, não se fixando em nenhuma, sempre movediça, sempre andeja, acompanhando o filão esquivo do humus perdidiço.

O roteiro do Café aí está assinalado nas terras erodidas por onde êle passou...

Partindo do Paraíba, no Estado do Rio, povoou todo o vale, creando uma civilisação magnificente, para depois murchar e apagar-se nas ruinas das cidades mortas.

Penetrou no Estado de São Paulo pelo vale paraíbano e irradiou-se sofregamente em todos os sentidos, semeiando cidades e criando riquezas por toda a parte, sucessivamente, a proporção que se instalava em novas terras, sempre em carater provisório, sempre de passagem, sempre transitório, na corrida para a mata virgem.

Transpondo o Paranapanema, empolga hoje o Paraná e vai em marcha acelerada, devastando os sertões bravios, em busca das florestas, deixando para traz as terras cansadas da "zona velha".

E a "onda verde" caminha sempre sem se deter, invadindo todas as zonas climáticas, todos os tipos de terra, sem critério agronômico, orientada tão sómente pelo "bafo do sertão", na linguagem pitoresca de nossos roceiros.

E nesta marcha para o Oeste, o novo Bandeirante vai destruindo as últimas reservas florestais, — patrimônio das gerações futuras.

Ora, o cafeeiro é uma planta que pode viver um século. Nada justifica, pois, o *sistema* de cultura que praticamos, abusivamente extensivo, quando tudo aconselha um trato intensivo, individual.

Em Java é de tal modo intensiva a cultura da cana, que os Javanezes empregam o termo "tuinen" (Jardim) em vez de "velden" (campo) para designar seus extensíssimos canaviais. *Jardim de Cana* é uma expressão que bem denota o cuidado minucioso com que é tratada esta cultura. E o que mais impressiona é que êsses "Jardins de Cana" têm uma vida efêmera, pois compulsóriamente não podem durar mais de um ano, para ceder logar á cultura do arroz, — base da alimentação de sua grande população, que é quasi igual a do Brasil.

Enquanto Java prodigalisa aos seus efêmeros "Jardins de Cana" uma técnica perfeita, um cultivo caprichoso, nós em São Paulo com uma cultura que vive quasi um século, fazemos indústria extrativa, semeando desertos.

Um dia desaparecerão as matas e as terras virgens. Teremos então que renunciar á cultura característica do País, a maior riqueza de nossa agricultura, que é o Café, só porque, á maneira do íncola, não temos mais florestas a devastar?

Certamente não. O cafeeiro encontrou em São Paulo uma ambiência de todo favoravel. Os fatores solo e clima conjugam-se aqui de maneira admiravel para uma exploração de feitio permanente, com alto rendimento, como em nenhum outro

País. Tudo que necessitamos para voltar a suprir abundantemente todos os mercados cafeeiros é abandonar a *indústria extrativa* do café e fazer realmente agricultura. O tabú da mata virgem deve ser vencido; — as terras roxas ou massapés da chamada "zona velha" prestam-se *novamente* ao cultivo do Cafeeiro. É uma questão de técnica agronômica.

Teremos que volver os passos e re-iniciar na "zona velha" uma verdadeira Cafeicultura, em bases técnicas, em substituição a tradicional *mineração*, cultivando de fato o cafeeiro, como o fazemos com êxito, ha tanto tempo, com a laranjeira, a cana de açúcar, a videira, o algodoeiro e tantos outros nas "velhas" terras exploradas ha 40, 50 ou 80 anos, — lapso de tempo absolutamente irrisório, em confronto com as terras agricultadas durante milênios na Europa e no Oriente.

A matéria orgânica é a necessidade n.° 1 de nossas terras, especialmente tratando-se do cafeeiro.

A nova lavoura cafeeira que seremos compelidos a fundar na "zona velha" terá sua dose generosa de matéria orgânica, de várias fontes; — esterco de mangueira, palha de café, terriço, serrapilheira "Compostos" (método de Indore, Adco, Biodinâmico e tantos outros) adubação verde com leguminosas, tortas vegetais, etc.

As novas bases dessa futura lavoura seriam :

1.° — Associar a pecuária á cafeicultura.

2.° — Limitar as plantações ao máximo de 100.000 pés, afim de permitir um trato intensivo, como em Fruticultura.

3.° — Plantar sómente as novas variedades de Café selecionadas no Instituto Agronômico de Campinas.

4.° — Escolher com critério agronômico os tipos de terra e as zonas climáticas mais adaptaveis á cultura cafeeira.

5.° — Defesa do solo contra a erosão.

6.° — Adubação orgânica liberalíssima e adubação química abundante para a obtenção de altos rendimentos.

7.° — Trato cuidadoso, podas, desbrotas, cobertura do solo com leguminosas ou "sombreamento", — si a experiência aconselhar esta última.

8.° — Colheita racional, eliminando os inconvenientes da cirurgia bárbara das "derriças" que tudo destroem. Despolpamento parcial ou total da safra, segundo os interesses dos mercados e as possibilidades materiais de cada fazenda.

9.° — Organisação da lavoura cafeeira em base cooperativa, visando a venda, propaganda e defesa do produto, como têm os Critricultores da Califórnia, os Uzineiros de Java e os Cafeicultores da Colômbia.

Com esta racionalisação, a lavoura cafeeira atingiría em pouco tempo um grão de excepcional prosperidade e segurança, por isto que repousaria em bases sólidas, em sãos princípios de Economía, sem artifícios, ao abrigo das crises periódicas que nos tem salteado até hoje, mercê de uma *agricultura* que não logrou se radicar ao próprio solo, agravada ademais com a inexistência de uma organisação de classe para a defesa de sua Economia.

(*continúa no próximo Bolet im*)

Resumos e Transcrições

DECRETO-LEI N.º 6.190 — DE 8 JANEIRO DE 1944

Autoriza medida para atender ás dificuldades da lavoura cafeeira dos Estados de São Paulo e Paraná em consequência das secas e geadas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando que as dificuldades da lavoura cafeeira dos Estados de São Paulo e Paraná, relativa às possibilidades de financiamento, foram agravadas ainda uma vez com a sêca e a geada verificadas em 1943 decreta :

Art. 1.º Fica ampliado até 31 de outubro de 1946, compreendida a safra 1945/46, o perído em em que o Banco do Brasil está autorizado a realizar o financiamento das lavouras de café dos Estados de São Paulo e Paraná, a que se referem os decretos-leis n.s 3.049, 3.934 e 5.147, de 13 de fevereiro e 12 de dezembro de 1941 e 30 de dezembro de 1942, respectivamente.

Art. 2.º As disposições do presente decreto-lei não prejudicam a extensão de garantia prevista no art. 7.º, § 1.º, 1.ª parte da lei n.º 492, de 30 de agôsto de 1937.

Art. 3.º Aplicam-se também às lavouras de café dos Estados de São Paulo e Paraná, cuja produtividade tenha reduzida em consequência da sêca e da geada verificadas em 1943, as disposições dos artigos anteriores e dos decretos-leis nos mesmos referidos.

Art. 4.º As condições para o financiamento serão ajustadas entre o Banco do Brasil S. A. e o Departamento Nacional do Café e aprovadas, prèviamente, pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 5.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 8 de janeiro de 1944, 123º. da Independência e 56.º da Repúlica.

GETULIO VARGAS

A. de Sousa Costa.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

do ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PUBLICIDADE AGRÍCOLA

"A LAVOURA EM MARÇO" Com. n.º 26

V

A colheita do algodão — Prejuísos causados pelo coruquerê

Notas de autoria do Prof. Carlos Teixeira Mendes :

O CORUQUERÊ : — Antes de falarmos sôbre a colheita do algodão, digamos ainda duas palavras sôbre esta lagarta.

Quem tiver presenciado uma grande invasão dêste inimigo em um algodoal, em início de maturação, quando já nas vésperas de colheita, terá forçosamente a impressão de que tal fenômeno só trará benefícios, tão evidente é a precipitação da deiscência dos frutos.

Trabalhos americanos provam, porém, o contrário. Algodoais em que se obteve natural ou artificialmente a desfolha, produziram muito menos e de muito peior qualidade que outros deixados sem tal tratamento.

Não diremos que se apliquem inseticidas em uma cultura em plena colheita, quando é enorme o número de frutos abertos ; o que desejamos é chamar a atenção dos que nos lerem para essas invasões nas vésperas do amadurecimento dos frutos. Mesmo parecendo ataques tardíos, podem ainda prejudicar muito, devendo por isso ser combatidos.

Se tudo decorrer normalmente, em fins de fevereiro e principalmente durante o mês de março, terá início a abertura dos primeiros capulhos do algodoeiro, daí resultando a necessidade de uma primeira colheita.

O algodão que primeiro abre é o dos ramos mais baixos da planta. Como durante esse mês ainda chove muito, êsse algodão é prejudicado pelos respingos das chuvas pesadas, tornando-o sujo, maximé em terras muito coloridas, como a terra roxa.

Daí a grande utilidade de não misturar êsse produto dos "baixeiros", como é conhecido pelo nosso agricultor, com o das colheitas que vamos ter em abril e maio, notavelmente mais limpo e de maior valor comercial.

Iniciados os meses mais sêcos, abril e maio, muito mais propícios à colheita, começam também as manhãs neblinosas, o que obriga o agricultor a só dar começo à colheita após algumas horas de sol, para assim obter produto enxuto. Não diremos que essa prática esteja errada, mas pode ser melhorada. Uma das causas que mais prejudicam o tipo do algodão é a existência de partes dos invólucros calicinais (dessas folhas muito recortadas, chamadas de "orelhas" do algodão). Êsses invólucros são tanto mais flexíveis, menos quebradiços e menos aderentes às fibras do algodão, quanto mais cedo, mais fresco, e mais rico de umidade estiver o ar e, ao contrário, tanto mais quebradiços e aderentes quanto mais secos estiverem, nas horas de sol mais ardente.

Óra, se iniciarmos a colheita bem mais cedo, com bastante orvalho, teremos algodão mais limpo, ainda que muito mais úmido. Esse fato exige portanto que o produto colhido seja exposto ao sol, durante algumas horas, em *terreiro muito limpo.*

Exatamente para evitar maiores trabalhos, é que o nosso agricultor prefere iniciar a colheita após algumas horas de sol, o que nem sempre elimina convenientemente a umidade. Não deve contudo, mesmo assim procedendo, armazenar o algodão sinão depois de enxugo perfeito, porque do contrário sobrevirá o amarelecimento e consequente deterioração das fibras, o que concorrerá, de qualquer modo, para a desvalorização do produto.

"A LAVOURA EM MARÇO" Com. n.º 27

VI

Armazenamento e conservação do milho

Notas de autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES :

Os milhos de semeadura precoce (princípios de outubro) já se apresentam maduros, permitindo a colheita. Colhê-lo, para satisfazer às necessidades da fazenda ou aproveitar melhores preços, está perfeitamente justificado. Para armazenamento prolongado, é preferível adiar a colheita para fins desse mês e daí por diante, após seca perfeita.

Sua conservação faz-se, como todo o mundo sabe, em espigas, armazenadas em um paiol. Êste deverá preencher as seguintes condições, que dizem respeito à conservação do produto : ter o soalho afastado do solo, ou dele isolado por piso impermeável, para evitar umidade ; ser de cobertura fresca e de paredes de ripões, permitindo ventilação abundante afim de evitar maior proliferação dos "carunhos". São estas, aliás, as condições que predominam em tais construções, em nossas fazendas.

Ha, porém, meios de combate mais enérgicos e perfeito contra os dois maiores inimigos do milho armazenado "carunchos" e "ratos".

Um deles é construir pequenos paióis, ou melhor, grandes paióis subdivididos em vários compartimentos, de cimento armado ou de alvenaria de tijolos, revestida de cimento, perfeitamente fechado na base e em todos os lados. Com um dispositivo no chão, e nunca na parte superior como se aconselha, para receber sulfureto de carbono, na proporção de 300 cc. por metro cúbico de câmara, e com um forro de madeira,no qual se permite pequena ventilação por meio de uma ou duas pequenas aberturas, ter-se-á um expurgo completo, e por assim dizer, indefinido, não servindo ,contudo êsse produto para semente.

Como a construção descrita é cara, podemos utilizar-nos dos mesmos paióis de madeira, existentes em nossas fazendas, adaptados ao expurgo e ao combate aos ratos.

Pode ser usado um paiol qualquer, cujo piso, de tijolos ou de madeira, seja tornado dificilmente permeável aos gases. Se for de madeira, calafetar as juntas.

As paredes, em-vez-de permitirem ampla ventilação, devem ser tornadas estanques até a metade da altura ou até seu extremo superior.

Num depósito assim, relativamente estanque, coloque-se uma ou duas latas de formicida comum, conforme a capacidade do paiol (em um paiol para 80-100 carros de milho, duas latas, de 2 litros cada uma é bastante, cada uma das quais com dois pequenos furos em sua parte superior. Protegidas estas latas contra a pressão do milho, por meio de caixões ou de paredes de espigas, propositadamente preparadas, sobre elas faz-se a carga do paiol.

Os gases do sulfureto vão lentamente se desprendendo das latas, insinuando-se por todos os interstícios, criando um ambiente absolutamente adverso aos insétos e aos ratos e, dêste modo, preservando o milho de seus ataques, que são muito mais prejudiciais do que aparentam à simples vista.

É necessário muito cuidado contra os riscos de fogo.

É preciso também que a descarga desses paióis, que se realiza paulatinamente, segundo as necessidades, seja feita por uma porta, ou outro dispositivo qualquer, que se abra em secções, de cima para baixo.

O expurgo sendo bem feito, as sementes ficam também muito prejudicadas em sua faculdade germinativa e, portanto, não se prestam para o plantio. É preciso irmos tratando dos meios de combate ao caruncho, desde que estamos introduzindo variedades mais produtivas que as nossas, com o defeito, porém, de serem mais moles seus grãos e, portanto, mais prejudicados pelo ataque desses insétos. De mais a mais a nossa expansão agrícola, empurrando o "sertão" para os confins do Estado, com ele afastou o manancial de milho barato ; hoje só o temos muito mais caro, mais valorizado e, portanto, mais merecedor de cuidados que nos tempos passados.

"A LAVOURA EM MARÇO" Com. n.º 28

VII

Cultura da alfafa

Notas de autoria do Prof. Carlos Teixeira Mendes :

Para o agricultor que quizer possuir boa cultura desta forragem, só há uma época de todo propícia para seu início : é a do fim das chuvas. Se estas estiverem diminuindo visivelmente em março será êsse o mês de sua semeadura ; se se conservarem abundantes, como muitas vezes ocorre, devemos adiá-la para princípios de abril.

Não sendo possível estabelecer datas exatas, diremos que a melhor época para a semeadura da alfafa fica entre março e abril, quando houver menos probabilidade de grandes aguaceiros, e as manhãs começarem a ser neblinosas. Mas, semeie-se em março ou abril, o fato é que, durante esse primeiro mês, se torna necessário concluir o preparo do solo. Êsse final de preparo deve constar de uma lavra, a mais bem feita e a mais profunda que se possa conseguir, enterrando as últimas adubações minerais, se elas forem empregadas.

Seguem-se o destorroamento e gradagem do terreno, como preparo definitivo do solo. Se estas operações forem realizadas com solo úmido, provocarão a germinação de milhares de sementes de hervas más, fato êsse que permitirá combater antecipadamente grande parte dessas hervas, com enorme proveito para o futuro alfafal.

De fato, se entre a última lavra e a semeadura tivermos tempo de realizar várias gradagens, com intervalos de dez ou doze dias, teremos eliminado grande quantidade da sementeira invasora.

Em todos os casos haverá sempre grande surtos de hervas más e, para combatê-las mais facilmente, convem semear em linhas (um filete fino e contínuo) distantes entre si de uns 20 cents..

Em condições favoráveis de umidade, as sementes germinarão em 4 ou 5 dias, iniciando-se então a vida do alfafal, vida essa muito pouco ativa, durante os meses de abril e maio, menos ainda durante os dois ou três meses que se seguirem, se forem de sêca intensa. O alfafal despertará em plena vegetação logo que as chuvas de verão se iniciem.

A alfafa é uma planta muito exigente de solos e de tratos culturais e não admite a concorrência de hervas más; entretanto, quando encontra satisfeitos essas duas condições essenciais, é muito produtiva e duradoura. Exige terras férteis, novas, porosas, profundas e bem trabalhadas; do contrário, só a peso de adubações minerais, e principalmente orgânicas, poderá prosperar.

"A LAVOURA EM ABRIL" Com. n.º 29

I

Alfafa — Cereais de inverno

Notas de autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES:

"Para início de poucas culturas, presta-se o mês de abril.

Podemos, contudo, semear a alfafa, cereais de inverno e mesmo plantar a mandioca, se houver alguma chuva.

ALFAFA: — Já dissemos que a melhor época de semadura da alfafa é quando as chuvas começam a se despedir ao iniciarem-se as manhãs neblinosas de fins de março ou princípios de abril. Qualquer outra época acarreta grandes inconvenientes.

Se semeada depois dêsse momento, podem sobrevir sêcas prolongadas, como as que costumam ocorrer de junho ou julho em diante, antes que as plantas tenham aprofundado bastante seu sistema radicular, de modo a se colocarem a coberto dos efeitos danosos dessas estiagens. É verdade que êsse inconveniente é muito mais atenuado nos solos silicosos e profundos. Se a semearmos no início das chuvas — setembro, outubro ou novembro — não só estaremos sujeitos a verânicos extemporâneos, como a chuvas torrenciais, que poderão inutilizar toda a sementeira. Quando mesmo não ocorra nenhum desses contratempos e tudo decorra de modo favorável, a luta contra as hervas más é por demais penosa.

Ao contrário, se semeada em fins de março ou princípios de abril, não sofrerá o sol ardente e causticante. Também é provável que não sobrevenham aguaceiros destruídores. Nessa época as próprias hervas más têm um crescimento muito mais lento. As hervas daninhas são quasi todas de verão, e por isso cessam de vegetar ou, pelo menos, diminuem muito a vegetação de abril em diante, permitindo, desse modo, uma germinação completamente desafogada e o primeiro desenvolvimento das plantas em condições favoráveis. Quando, com o passar dos dias,

as hervas más começam a incomodar (carurús, beldroegas, menstruz e outras, caraterísticas das terras férteis ou muito adubadas) a alfafa já está de tal modo senhora do terreno, que permite capinas bem feitas entre súas linhas.

Para concluir, diremos que a cultura da alfafa só será remuneradora em terras muito férteis, profundas, que não sejam ácidas e que absolutamente não admitam água estagnada, mesmo que momentaneamente.

Em terras velhas, gastas, ainda que de propriedades físicas muito favoráveis, essa cultura só poderá ser realizada economicamente a peso de adubações, com caráter intensivo. As adubações orgânicas deverão ser empregadas em fortes doses, em primeiro lugar, e as minerais como seu complemento. Estas devem levar para o solo, fósforo e cálcio.

Os adubos tipo "escórias" (Escória de Thomas, Renaniafosfato, Serranafosfato) seriam portanto os mais aconselháveis, por conduzirem o cálcio sob forma muito ativa, quanto à neutralização da acidez do solo. Na falta destes, a farinha de ossos deverá ser empregada.

Imaginando-se que um alfafal em cultura intensiva deva produzir no mínimo durante cinco anos, devemos empregar qualquer daqueles adubos, na proporção de *mil quilos por hectare*, ou seja o equivalente a duzentos quilos por ano de cultura.

Em solos meio ácidos, se desejarmos cultura mais intensiva torna-se aconselhável o emprego prévio de adubos calcáreos. A cal virgem ou extinta, o cálcáreo natural, finamente pulverizado, ou os resíduos de caieiras, na proporção de 1.000 kgs., por hectare só podem beneficiar a cultura.

A semeadura deve ser feita em linhas contínuas, bem traçadas, distantes umas das outras de vinte centímetros mais ou menos. A semeadura a lanço, mais fácil, acarretaria muito maiores trabalhos durante as capinas.

CEREAIS DE INVERNO : — As variedades de trigo precoces (4 meses de ciclo vegetativo completo), podem ainda ser semeadas durante todo êste mês ; se semeadas depois, sua vegetação fica muito na dependência das sêcas, que entre nós se verificam de junho ou julho em diante. Um dos cereais de inverno, de cuja cultura somos entusiastas, é o centeio, quer cultivado para produzir grão, quer para produzir forragem verde ou fenada, como já foi descrita ao tratarmos dele no mês de março. Pode ser semeado durante o mês de abril, se não nos esquecemos de um detalhe : em qualquer dos casos, só deve ser cultivado em terras frescas (o que não quer dizer úmida, contendo excesso de água) onde a umidade não falte nos meses de maio e junho, mesmo na ausência de chuvas.

"A LAVOURA EM ABRIL" Com. n.º 30

II

A mandioca — Replante dos Cafezais — Algodoeiro

Notas de autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES :

A MANDIOCA : — Já ficou dito que desde fins de fevereiro podemos iniciar a plantação da mandioca de ano e meio. Como, porém, esse mês deve ser ainda muito chuvoso, preferível se torna o mês de março, porque é menos úmido e as ramas estão próximas ao seu período de repouso. Pelos mesmos motivos, abril é tão bom quanto o precedente, e às vezes melhor mesmo, se não faltar umidade ; daí por diante será duvidoso.

Em anos normais, em terras silicosas, é perfeitamente viável a plantação da mandioca em abril. Ela dispõe de tempo bastante para brotar e enraizar suficientemente antes da sêca se pronunciar, tornando-se capaz de atravessá-la sem prejuizo, por isso que se trata de uma planta notavelmente resistente às estiagens prolongadas. Ela oferece ainda a grande vantagem de suportar, sem dano, geadas fortes, enquanto pouco desenvolvida. Isso já não ocorre quando está atingindo pleno desenvolvimento, com suas raízes formadas. A mandioca de março ou de abril pouco tempo tem para crescer antes do inverno, de modo que apresentará pequeno porte, raquítico mesmo, durante esse período, à espera de tempo mais quente.

Com as primeiras chuvas, iniciará verdadeiramente o seu primeiro ciclo vegetativo, com um sistema radicular fino, mas longo. Esse processo de plantação alonga o período de vegetação, ao qual irá corresponder um aumento da produção.

REPLANTA DOS CAFEZAIS : — O mês de abril presta-se tanto como o de março, para replantar os cafezais "mudas de tôco", como já foi descrito. Abril pode mesmo ser melhor, se tiver havido abundância de chuvas anteriormente e o solo ainda contiver umidade bastante.

COLHEITA DE MILHO, FEIJÃO E BATATINHA : — Abril é o mês durante o qual se intensificam as colheitas. Dentre elas sobresai a do milho, que já deve estar completamente maduro e sêco, pelo menos o que foi semeado precocemente.

Nada diremos sobre essa colheita, já que é tão conhecida entre nós e para a qual não empregamos ainda máquinas especiais, conquanto já existam. Do mesmo modo já podemos ir pensando na colheita do feijão e da batatinha, que porventura tenham sido plantados em fins de Janeiro. Como, porém, essas colheitas são mais comuns em maio, a elas nos referiremos quando tratarmos das produções desse mês.

ALGODOEIRO : — Se o algodoeiro foi bem cultivado e tratado até o mês de março, êle oferecerá agora seus frutos em plena deiscência. Tratando-se de culturas de semeadura precoce, a primeira colheita dos "baixeiros" já deve ter sido realizada ; ao contrário, tratando-se de culturas iniciadas depois de outubro, provavelmente só agora iremos realizar a primeira colheita. Como neste caso há os dois tipos de algodão, — o de frutos mais próximo ao solo, os primeiros que se abriram, e o do meio da planta, que só agora começam a se abrir com mais razão deveremos insistir na separação desses dois produtos. O primeiro algodão, geralmente colorido pelos respingos das últimas chuvas de março, não deve em caso alguma ser misturado com o que se conservou limpo. Os "maquinistas" já prestam atenção nisso e pagam diversamente os tipos de algodão : tanto maiores diferenças estabelecerão quanto mais progredirmos em relação a essa cultura.

Insistir, pois, nos cuidados inerentes a uma colheita melhorada, procurando obter produto limpo, é dever de todos que desejam melhor remuneração para suas colheitas.

"A LAVOURA EM ABRIL" Com. n.º 31

III

Fenos e Silagens

Notas de autoria do Prof. CARLOS TEIXEIRA MENDES :

FENOS : — Todo o criador que se ocupa em criações de cavalares, de muares ou de bovinos, deveria viver preocupado com a estação invernosa e sêca que, começando em junho, se prolonga às vezes até novembro.

Durante êsse período secam as pastagens escasseiam os alimentos, em consequência do que emagrecem os animais e perdem-se crias novas por falta de alimentação adequada.

Repisar, portanto, o mesmo assunto nunca será demasiado.

Um dos recursos para atravessar esses meses críticos é aquele que consiste em armazenar fenos bem curados em galpões, ou mesmo em medas ao relento, desde que sejam utilizadas antes da entrada das chuvas de verão.

Um feno para ser bom, deve ser alimentício, macio e bem curado. Destas, a primeira qualidades provem da espécie e da idade da planta, a segunda principalmente da idade com que é cortada e a terceira dos cuidados do agricultor. Produzem bons fenos os capins Jaraguá, Cloris, Gordura, Kikuio e outros. É condição essencial para produzir feno macio, com o máximo de riqueza, que sejam cortados antes de florescerem, principalmente em se tratando do primeiro, que deve ser ceifado mais novo que qualquer outro, bem novo mesmo, de pequeno desenvolvimento, porquê do contrário só produzirá feno grosseiro, menos apetecido pelos animais.

Quando destinarmos para feno um talhão qualquer destes capins, em virtude de não desejarmos cortá-los florecidos, devemos fazer um corte, ou deixá-lo pastar pelos animais, até praticamente dois meses antes do corte que se destina a ser fenado.

Suponhamos que, em meados de fevereiro, realizamos aquele corte preparatório ou que deixamos até aquele momento o gado pastar no capinzal para ser logo daí retirado. Se considerarmos que durante os dois meses que se seguem, de meados de fevereiro a meados de abril, ainda haverá calor bastante e chuvas abundantes, concluíremos que êsses capins têm tempo para crescer e produzir um corte que, sem ser dos mais abundantes, reune contudo as melhores condições : gramíneas que não florecem, ricas de brotação nova, exatamente a que contem maiores riqueza mineral e valor alimentício, prontas para serem fenadas em mês fresco e sêco, como convém a essa operação. De modo idêntico podemos proceder com o tão conhecido Capim Fino, que melhor se desenvolve nas baixadas frescas e férteis.

Imaginemos uma capineira de "Capim Fino" cujo último corte se realizou em meados de fevereiro. Deixado à sua sorte, crescerá o capim mais ou menos intensamente, em função da fertilidade do solo, indo produzir um corte para feno, em meados ou fins de abril.

Produzirá bem menos que em pleno verão, mas o fará de um dos melhores fenos com que podemos contar : bom, rico, macio e admiravelmente bem aceito por todos os animais.

Uma capineira de "Capim Fino", em fazenda adiantada, deveria preencher duas finalidades importantíssimas em relação à alimentação dos animais : produzir capim verde abundante, durante todo o período chuvoso, e feno para o período da sêca.

SILOS : — Já foi descrito no mês de janeiro como deve ser feita a cultura do milho que se destina a ser ensilado. Lembraremos que os silos são carregados em fins de março ou durante o mês de abril, por conveniência de serviços. Repetiremos também que o milho que se destine a tal fim terá alcançado o máximo de produção e riqueza acumulada, compatível com o estado de imaturação exigida pelo processo, quando estiver com "milho verde", isto é, as suas espigas em pleno desenvolvimento, antes, porém, de se iniciar o endurecimento de seus grãos.

Fibras nacionais que substituem a juta

(Parecer do agrônomo A. CUNHA BAYMA, do Fomento Agrícola)

DENTRE as plantas texteis nativas ou cultivaveis que o Brasil oferece há duas grandes classes : a de fibras liberianas e a de fibras vasculares.

As fibras liberianas são aquelas provenientes de hastes ou caules , as fibras vasculares são as derivadas de folhas.

Como exemplos das primeiras podem ser citadas a guaxima (Urean lobata), a papoula de São Francisco ou cânhamo brasileiro (Hibiscus cannabinus), a malva veludo (Pavonia melacophylla), o paco-paco (Wissadula sp.), etc..

Como exemplos das segundas citemos o ananás (Ananaz sativus), o sisal (Agave americana), a macambira, o caroá (Neoglaziovia variegata) etc..

Só as fibras liberianas são substitutas *perfeitas* da juta indiana. Embora de custo mais elevado, pelo simples fato de serem de plantas cultivadas e não extrativas, só as fibras da guaxima, da papoula de S. Francisco. da malva veludo, do paco-paco e de outras da primeira classe são capazes de dar origem a uma aniagem ou a um saco perfeitamente *igual* ao fabricado com juta. Mas essa igualdade é indispensavel ? Não.

As fibras dessas plantas são as únicas que podem ser mecânica e industrialmente trabalhadas nas máquinas modernas de fiação e tecelagem da juta, sem necessidade de modificação alguma na aparelhagem respectiva.

Com elas, uma fábrica pode indiferentemente mudar de matéria prima estrangeira para a nacional, ou vice-versa, sem prejuízo de rendimento ou de qualidade do produto e sem alterações mecânicas de qualquer natureza.

Isto, quer se trate de substituição integral ou em qualquer porcentagem de mistura.

As fibras vasculares não substituem a juta indiana com a mesma exatidão e nunca poderão dar um tecido ou um saco rigorosamente igual ao fabricado com aquela matéria prima extrangeira, mas nem por isto deixam de ser excelente matéria prima para o mesmo fim.

As máquinas modernas, feitas para fibras de juta não trabalham satisfatória nem economicamente com elas, quer integralmente, quer em mistura, e vice-versa, a não ser que sofram indispensaveis modificações. Mas essas modificações são de pouca monta, como pode ser visto na grande fábrica. de J. Vasconcelos & Cia., em Pernambuco.

Todas as fibras provenientes de folhas quando, na fase inicial do processo, recebem o banho de óleo necessário para um conveniente amolecimento e melhor flexibilidade, dão lugar, em virtude das substâncias pécticas, e mucilaginosas que conteem, à formação de uma espécie de goma que prejudica a fundo as fases seguintes.

E' detalhe que não se verifica com as fibras provenientes de hastes ou caules, porem, é apenas um senão na parte industrial, facil de ser removido.

*

PACO-PACO — O MELHOR SUBSTITUTO

O melhor substituto nacional da juta indiana é o paco-paco, ressalvado o inconveniente de sua natural aspereza.

Os carregadores nas grandes praças exportadoras, nos portos de Santos e do Rio, por exemplo, queixam-se da sacaria de paco-paco que lhes fere as mãos e as costas por ocasião dos grandes carregamentos.

No processo industrial, é uma fibra excelentemente trabalhada nos mesmos, maquinismos desenhados e construidos para a juta, independente de qualquer alteração.

Para uma fábrica de fiação de fibras nacionais que se deseje montar no Ceará, há em primeiro lugar a perspectiva economicamente simpática de aproveitar todo o paco-paco que é exportado do Estado para as praças do sul, como também a pouca distância de centros produtores de guaxima e malva veludo, como, por exemplo, o Pará.

Isto, querendo trabalhar só com fibras liberianas ou provenientes de hastes, e havendo o capricho de fabricar aniagem ou produzir sacos rigorosamente prova que esse rigor não é necessário.

Em segundo lugar, há a possibilidade de utilizar, como matéria prima, a produção local do próprio caroá e da macambira que, aliás, são nativos tambem nos Estados vizinhos e podem ser perfeitamente empregados de mistura com as demais fibras nacionais e com a própria juta, sem prejuizo apreciavel da produção, e sem que se façam sentir, no uso corrente, os relativos inconvenientes da aniagem ou da sacaria fabricada exclusivamente de fibras vasculares.

E' preciso considerar que o valor do empreendimento e suas possibilidades comerciais de expansão e de lucros, nada perdem ou em coisa alguma ficam diminuidos, se se disser que a fábrica trabalhará com mistura de fibras.

Pelo contrário, isto é, até um argumento em favor do êxito. Para que pensar em utilizar só a matéria prima caroá e macambira, para citar duas da mesma classe? Justamente na possibilidade de utilizar essa ou aquela iguais aos de juta. A prática matéria prima, com tais ou quais porcentagens de mistura, sem prejuizos visiveis de rendimento e de qualidade, é que está a vantagem da indústria que se pode suprir de uma ou de outra fonte, ou de duas ou três ao mesmo tempo, de acôrdo com as conveniências econômicas do momento.

*

COMO SE FABRICAR UMA BOA ANIAGEM

A propósito, vale a pena dizer que, para a fabricação de aniagem, são tecnicamente recomendaveis, a título de exemplos, as seguintes proporções:

a) 70% de paco-paco mais
30% de guaxima;
b) 70% de paco-paco mais
30% de juta;
c) 70% de guaxima mais
30% de paco-paco;
d) 100% de guaxima.

Recomenda-se não empregar o caroá em mistura na *fase da fiação*. E se as conveniências de suprimento de matéria prima local (é o caso da fábrica em Fortaleza) exigirem esse emprêgo, então devem ser fabricados, em separado, fios de caroá e fios de outra fibra ou de qualquer das fórmulas dos dois fios na proporção até 40% de caroá.

Nessa especializada indústria, a firma já citada, J. Vasconcelos & Cia., a maior e a mais avançada do país, produz magnífica aniagem para todos os fins, fazendo a textura com fios de caroá e a urdidura com fios de outras fibras.

VANTAGENS DAS FIBRAS NACIONAIS SOBRE A JUTA

Em seguida, para provar que as fibras da região nordestina possuem característicos ou constantes físicas francamente garantidores de seu êxito como matéria prima para aniagem ou sacaria, veja-se o que elas são, comparativamente com a juta.

A luz desses dados absolutamente idôneos, verifica-se, dentre outras coisas, o seguinte :

a) a fibra do caroá, no estado normal, tem mais do dobro, e, no estado úmido, mais do triplo da resistência média da fibra da juta estrangeira. E' uma das mais resistentes de todas as fibras até agora conhecidas e experimentadas, pois perde apenas para o sisal, o linho da Nova Zelândia e o quiabeiro.

Ora, essa enorme diferença de resistência compensa o relativo defeito de maior peso em relação à juta, pois, para um saco que é muitíssimo mais duradouro, é bem razoavel que se possa diminuir o número de fios por unidade de superfície, sem maiores inconveniencias.

O Ministério da Agricultura disto tem prova feita no transporte de vários produtos, oriundos de longas distâncias e sujeitos a repetidas baldeações ;

b) a resistência média da fibra do caroá do estado natural para o estado úmido é expressa por uma diferença apenas de 2544.94 — 194.72 = 60.22 g. ou seja, uma quebra de 32.6 %. Enquanto que a da juta estrangeira é de 105,28 — 61.36 = 43.92 ou seja uma quebra de 41.6%.

Quer dizer, portanto, que a fibra da juta comporta-se muito peor perante a umidade do que o caroá, demonstrando o laboratório que, se a primeira, no estado natural, já é muito menos resistente do que a segunda, no estado úmido essa diferença é ainda muito maior.

Diante disto, fica tecnicamente provado que carece de fundamento a afirmativa que alude à pouca resistência do caroá perante a umidade. E' possivel ir ainda mais longe neste terreno, mostrando como os números insuspeitos do estudo feito pelo Ministério da Agricultura provam que a juta enfraquece na umidade mais do que outros texteis alem do caroá. Tudo indica que aquela assertiva foi consequência de leitura feita às pressas por pessoa que confundiu, talvez, cabos para fins de marinha em cuja fabricação se aconselha a fibra estrangeira, com sacos para produtos agrícolas nos quais as fibras nacionais encontram plena aplicação.

Infelizmente faltam dados de exames físicos do paco-paco, para efeitos comparativos. Mas sua provavel inferioridade de resistência perante a juta não constitue base para sua condenação na indústria da sacaria, mesmo que essa diferença venha obrigar. de fato, a um fio mais grosso do qual redunda um saco mais pesado.

Basta lembrar que a resistência média da juta estrangeira é por sua vez, inferior a de todas as fibras nacionais estudadas e analizadas no Ministério da Agricultura pelo Laboratório Central de Fibras, chefiado pelo agrônomo Okiro de Senna Braga. Apenas no estado úmido ela supera umas três ou quatro dos texteis brasileiros.

Os argumentos contra os nossos texteis se destroem uns aos outros, quando negam qualidades ao paco-paco para sacaria por insuficiência de resistência e logo adiante incluem a juta cultivada pelos japoneses, na zona amazônica de Parintins, entre as melhores fibras nacionais para aquela indústria.

Ora, o laboratório, com seus indiferentes dinamômetros, mostra que a juta de Parintins oferece uma resistência média no estado natural, apenas 68.00 g. e 100.00 g. no estado úmido, último lugar dentre 19 espécies botânicas examinadas — colocando-se bem abaixo da juta indiana.

Por este caminho, essa deveria ter sido condenada antes de qualquer outra. Entretanto, há quem a aconselhe. E com razão, porque ainda assim, é uma boa fibra para sacaria. Só não há razão é para negar ao paco-paco o mesmo valor.

*

CONCLUSÕES SOBRE AS FIBRAS NACIONAIS

A vista do exposto, posso concluir :

a) uma fábrica de fiação e tecelagem de juta trabalhará perfeitamente bem, sem a menor alteração mecânica, com todas as fibras nacionais liberianas ou de hastes, como sejam o paco-paco, a malva veludo, a papoula de S. Francisco, que é o mesmo cânhamo brasileiro, a guaxima e a malva roxa. E a imagem ou sacaria produzida com tais matérias primas será igual ao produto da juta, *sob qualquer ponto de vista*.

b) uma fábrica de fiação e tecelagem de fibras vasculares ou de folhas (caroá, macambira, sisal) poderá trabalhar com mistura de diferentes fibras, da mesma classe ou não, como também poderá utilizar juta ou fibras somente liberianas, mediante modificações de ordem mecânica, que não são de grande monta.

A aniagem ou sacaria, porém, proveniente de sua fabricação, não será nunca igual ao produto que se obteem com as fibras liberianas, esclarecido que as diferenças verificadas não teem importância prática suficiente para afastá-lo do emprêgo ;

c) o aumento de peso de um saco fabricado com o caroá em relação a um saco de juta, para uma mesma capacidade, pode ser diminuido, na verdade, baixando um pouco o número de fios por unidade de superfície. Em qualquer caso, porém, esse aumento é compensado pela muito maior resistência e durabilidade em relação à juta, que é matéria prima padrão ;

d) não tem o menor fundamento a acusação contra o caroá relativamente à sua má resistência à umidade, uma vez que ela é ainda muito maior do que a da juta.

E quanto ao poder de higroscopicidade (absorção de água), de um grande número de produtos agrícolas, não teriam mesmo cabimento algum ;

e) em matéria de substituição da juta, por uma questão de produção local, aconselha-se o paco-paco mas pode ser a guaxima, a malva veludo ou outra qualquer pertencente à classe das liberianas acima citadas, isoladamente ou em mistura, de acordo com as proporções indicadas ;

f) contra o paco-paco o que há é apenas uma maior aspereza. Não procedem as alegações contra uma suposta insuficiência de resistência só pelo fato de que seja esta inferior à da juta indiana (se for), a qual, por sua vez, é mais fraca de que qualquer das 19 fibras brasileiras já estudadas pelo Ministério da Agricultura, sem que isto lhe diminua o valor.

Se a própria juta procedente de Parintins é menos resistente do que a indiana, não mereceria ser também recomendada. Aquela, como o paco-paco, está muito aproximadamente em igualdade de condições como boas fibras que ambas são ;

g) finalmente um empreendimento como o que se projeta deve merecer todo apoio e confiança, quer como negócio propriamente dito, quer como iniciativa e trabalho de fundo econômico que interessa à coletividade e vem de encontro à política administrativa e financeira do Govêrno.

Ressalvadas, como na verdade ficam, as garantias de sucesso de acôrdo com o que foi exposto e de conformidade com os exemplos industriais congêneres dentro do país, ainda há o dever de colaboração do principal estabelecimento de crédito da Nação, no sentido de fazer cessar a importação da juta quando o país dispõe das melhores e mais abundantes fibras vegetais do mundo.

(Transcrito da revista "Agricultura e Pecuária", de outubro de 1943).

A extinção do Instituto Nacional do Café da Venezuéla

De acôrdo com o decreto presidencial de 16 de abril do corrente, foi extinto a Instituto Nacional do Café a cujo cargo estavam afetas todas as atividades relacionadas com o mais importante ramo da nossa produção agrícola, de cuja cultura — fator de trabalho em 17 Estados no Distrito Federal — depende a subsistência de milhares de venezuélanos.

Decretando a supressão do referido orgão, não podia, entretanto, o atual Governo que com tanto zelo e acerto vem cuidando da economia nacional, deixar ao desemparo cultura de tamanho significado para o país. Deliberou, então, distribuir as atribuições do Instituto do Café entre o Ministério da Agricultura e Criação e o Banco Agrícola e Pecuário.

Assim sendo, a campanha de ensino prático sobre assuntos cafeeiros não sofrerá esmorecimento : serão mantidas em pleno funcionamento e obedecendo às normas das exigências industriais do país as instituições nas quais se habilitam os futuros cafeicultores venezuélanos ; os orgãos de divulgação, de propaganda no exterior, de estatística, etc., continuarão dentro das mesmas diretrizes creadoras. Deixará apenas de circular a revista trimestral que era editada pelo Instituto Nacional do Café, falta esta que será compensada pela seção do café, aberta na nossa revista mensal "El Agricultor Venazolano". Pelo exposto, verifica-se que a supressão do referido orgão em nada virá afetar a atitude do Governo em relação ao produto máximo da nossa agricultura. Os cafeicultores da Venezuela continuarão recebendo toda a assistência de que são credores, ministrada em sua parte técnica pelo Ministério da Agricultura e Criação e no referente a financiamentos e outras medidas de ordem comercial, pelo Banco Agrícola e Pecuário.

(Traduzido de "El Informador Cafetero" orgão do Ministério da Agricultura da Venezuéla).

A polpa do Café como adubo

Jogar fóra, arremessando-a em cursos dágua, a polpa do café é tornar essas águas impróprias para o consumo e desperdiçar riquezas preciosas para o seu cafezal, sob forma de adubos. Espalhar a polpa entre a ruas, é tornar extremamente penoso o trabalho nos respectivos talhões pelo cheiro insuportável e expor os pés dos trabalhadores a erupções cutâneas, além de que, a polpa, quando empregada fresca,

perde quase metade de seu poder fertilizante. Cavar sulcos entre as ruas para enterrá-la, é um processo anti-econômico, já pelo custo dos sulcos, já pelo transporte da polpa, muito volumosa quando fresca.

O mais prático é construir um cercado de tábuas ou de pau a pique, com uma elevação de cerca de 50 cms. do solo, medindo 4 x 4 m. e 2 metros de altura, dimensões estas que o agricultor poderá variar de acôrdo com a quantidade de polpa de que disponha. Este cercado terá uma coberta simples de zinco ou de telhas e, devido ao mau cheiro que forçosamente desprenderá, deverá ser localizado bem longe das instalações de benefício.

Por meio de água leva-se a polpa a este depósito onde, ao cair sobre um crivo ou uma folha de zinco perfurada encostada em declive a um dos lados do cercado, dá-se a separação ; a água passa pelo crivo ficando sobre o zinco apenas a polpa que aí vai se amontoando até escorregar para dentro do depósito.

Todas as semanas, rega-se e igual-se a superfície, cobrindo-a em seguida com uma camada de terra de cerca de 10 cms. Uma vez cheio o depósito, cobre-se com uma camada de terra de aproximadamente 20 cms., calcando-se bem. Ao cabo de quatro ou cinco meses a polpa assim tratada poderá ser utilizada como adubo. Desmancha-se um dos lados do cercado para carregar com a matéria curtida, cargueiros equipados com cangalhas e caixotes.

Recebendo cada cafeeiro 4 quilos do adubo assim obtido, receberá elementos em quantidade igual ou superior a que lhe foi retirada pela produção. Espalha-se, a polpa curtida em redor do tronco, numa distância de 30 cms. para, numa capina incorporá-la à terra, revolvendo-se esta com enxadão.

Lembre-se de que cada 100 arrobas de café despolpado lhe proporcionará 212 arrobas de polpa, ou seja, um tesouro para você e um adubo para seu cafezal

(Traduzido de "El Cafetero" de Colômbia).

O progresso da indústria de sacaria

SANTOS atravessa uma grande crise de sacaria para café. Embora os negócios de exportação não tenham grande vulto, aquilo que conseguimos comprar é muito inferior às necessidades do comércio. As dificuldades na importação de fibra estrangeira de juta destinada à indústria de sacaria, em grande parte, tem respondido pelo fenômeno a que aludimos, a despeito mesmo do extraordinário surto do emprêgo das fibras nacionais na indústria de fiação e tecelagem. É mesmo patriótico o esfôrço desenvolvido pela indústria paulista no sentido de atender às reclamações do consumo do Estado. De 1940 a 1943, fizemos extraordinários progressos, dígnos mesmo de figurarem entre as excelentes conquistas da nossa indústria, desde que a guerra passou a exigir a celeridade do trabalho brasileiro. Os números que representam o consumo fibra nacional, na indústria de sacaria e cordoaria falam com muita eloquência a esse respeito. Em 1940 apenas um ano iniciado a guerra, já dávamos maior emprêgo às fibras grossas na indústria de São Paulo, a qual chegou a utilizar 520.000 quilos de juta indiana cultivada no país, papoula, caroá, ramí, etc., toda a qualidade de fibra que está fadada a ter grande emprêgo na indústria nacional. Em 1943, conforme se infere do quadro do nosso consumo, o emprêgo de fibras téxteis, de origem agrícola, exclusive o algodão, foi o seguinte, em nosso Estado :

EMPREGO DE FIBRAS NACIONAIS NA INDÚSTRIA DE SACARIA E CORDOARIA

(Janeiro a setembro)

ANO	QUILOS
1940	520.000
1941	3.300.000
1942	6.300.000
1943	6.600.000

Evolução tão consideravel é o que nos vem de revelar o setor industrial da mobilização econômica, em nosso Estado.

Inverteu-se, no país, o papel das fibras nacionais na indústria em análise. Antes da guerra, a predominância da fibra estrangeira importada era quasi absoluta. Mesmo em 1941, para quando temos os respectivos algarismos, deante do emprêgo de 11.300.000 quilos de fibra importada, embora o progresso da fibra nacional fôsse notavel, não utilizavamos senão cêrca de 11 milhões de quilos. Ainda existia a supremacia da matéria prima adquirida nos mercados externos. Em 1943, o panorama transformou-se. Para um volume que não passou de 6.800.000 quilos de matéria prima importada, a contribuição da fibra nacional foi de 14.200.000 quilos, o que é suficiente para revelar o extraordinário esfôrço que vimos fazendo, no sentido de substituir, com o que nos temos esforçado por produzir, aquilo que era imperativo da importação.

(Do "O Diário", de Santos, de 9-Nov.-43).

Perspectiva auspiciosa para o Café

A FEIÇÃO que vem assumindo a situação cafeeira no Brasil é de moldes a abrir perspectivas auspiciosas para os demais paises produtores que, neste particular, encontram-se em condições de inferioridade em relação àquele país. Segundo informações absolutamente fidedignas, as recentes geadas que assolaram grande parte do Brasil central, causaram a morte de milhares de cafeeiros e prejudicaram extensas áreas de culturas na região de maior produção do país. Acresce que não são poucos os lavradores que veem abandonando a cafeicultura, procurando culturas mais compensadoras, tanto mais si atentar-se para o fato de ser relativamente curto o ciclo vital de um cafeeiro no Brasil em virtude do sistema de cultura a céu aberto.

O abandono de cafezais nas zonas velhas que eram precisamente as que mais se distinguiam pela sua produção, é ocorrência por assim dizer geral, a ponto de regiões do Estado de S. Paulo tais como Ribeirão Preto e a zona da Mogiana, terem visto desaparecer, em média, 60 % de seus cafeeiros, sendo que os restantes estão longe de se achar em boas condições.

No que diz respeito a zona da Alta Sorocabana e Norte do Paraná, apontadas como as de maior produção no presente e no futuro, foram das que mais sofreram com as já mencionadas geadas. Foi de tal modo vertical a queda da produção brasileira, que no Estado de S. Paulo a safra 1943-44 não ultrapassará 7.000.000 de sacas.

Em face do exposto, crê-se no Brasil estar assegurado, por algum tempo, o equilíbrio estatístico do café, havendo mesmo probabilidades de vir a faltar o produto uma vez terminada a guerra e reabertos os mercados europeus.

Somos de parecer que a ocasião é das mais asadas para que os nossos cafeicultores aumentem suas plantações, afastado como está o perigo de uma desvalorização do café e garantido o seu futuro pela redução das safras brasileiras, fator fundamental no mercado cafeeiro.

(Transcrito do "El Informador Cafetero" n.º 169, de Caracas).

O Café na poesia brasileira

MUITO se tem escrito, em nossa terra, sobre o nosso principal produto de exportação.

Até na poesia nacional, o CAFE' já tem o seu lugar de destaque. E, é nesse particular, isto é, no campo da palavra rimada e no campo folclorístico, que queremos dar, hoje, aos leitores desta Revista, alguns dados interessantes, que extraímos de vários trabalhos publicados, notadamente do que recentemente publicou "Paulo de Piratininga" em brilhante orgão da imprensa paulista.

Diz este articulista, referindo-se primeiramente ao *CAFE'* na poesia estrangeira:

"Na poesia estrangeira encontramos louvores sem contas ao café-infusão, sendo que os poetas franceses mais se destacam nesse pormenor. Uma das quadras que muito se popularizou em França, e que remonta à época anterior, à introdução do cafeeiro no Brasil, é a seguinte :

"Si vous voulez sans peinne
Vivre en bonne santé,
Sept jours de la semaine
Prenez *du bon café*".

Em seguida, passa a dissertar sobre o que se tem dito do "Café", na poesia nacional :

No Brasil, porém, poetas e escritores não se limitaram ao elogío da bebida. E nem podiam deixar de proceder diferentemente dos vates de outros países, no tocante ao café, desde que essa magnífica rubiácea, aquí no Brasil, mais do que em qualquer outra terra, encontrou o seu melhor "habitat". E mais, ainda : a nenhum outro país deu o café o que deu ao Brasil.

Não afirmaremos que na poesia tenhamos andado a passos largos — como se verificou quanto a outros aspectos — para decantar o caféeiro, o café, a infusão, os trabalhos da lavoura, os careeadores, os terreiros, os espigões, a tulha, o benefício (manual ou mecânico) e a fazenda em geral. Mas é certo que muitos foram os que rimaram palavras e ritmaram frases em torno dos aspectos mais característicos oferecidos pelo nosso principal produto.

Vários gêneros de poesia foram empregados : a poesia descritiva, a épica, a sentimental. Mas sobretudo no folclore é que encontramos grande soma de motivos interessantes e variados.

Dos antigos cantores da rubiácea recordamos dois : José Cândido da Costa Sena, e Joaquim Domingues de Lamêda, expressivos os versos de Costa Sena, intitulados "O Café" :

Canto a bebida que a correr, cheirosa,
Toda santa manhã, junto ao fogão,
Reune da família os membros todos
Em gostosa, inocente comunhão.

Eu te amo, ó café, na porcelana
Do fidalgo, na chic'ra do roceiro ;
Mas é na pátria Minas que te adoro,
Na cuía enegrecida do tropeiro.

Sim, de junho nas noites friorentas,
Junto ao fogão, no rancho, sobre o couro,
Ao som de uma viola requebrada,
Com um cigarro do Pomba, és um tesouro.

E aquí, sem um amor, entre estes livros.
Em que a alma, sedenta, em vão se cansa,
És tu, meu velho amigo, que me inspiras,
Que me fazes sonhar numa esperança.

O' café — foi um gênio quem te uniu
Do auri-verde pendão aos vivos brilhos!
Do Brasil representas a riqueza,
E o talento fecundo de seus filhos.

Joaquim Domingues de Lamêda deixou uma glosa muito conhecida em Minas:

Merece eterna memória
O que altas virtudes tem,
E quem nos faz algum bem
Existe sempre na glória.
Nesta vida transitória
Só nos vale humana fé:
Se me perguntam quem é
O heroi que mais respeito,
Lhes direi ser, sem defeito.
O inventor do café.

Hermes Fontes, entre os modernos escritores, é dos poucos que se lembraram de exalçar as glórias do nosso café. "O licor dos trópicos" é de extraordinária emotividade. Descreve as lamentações do "preto-velho" ao jovem "doutô", que na cidade-luz tudo esbanja, perdulário impenitente das riquezas da terra, regada com o suor de milhares de homens cativos. E, por fim, essas lamentações acordam no espírito do perdulário novos e melhores sentimentos.

. . . .

E descerrou-se o esplêndido velário...
O moço inutil debruçou-se, constrangido,
sobre o imenso vazio do seu ser
e viu que até então tinha vivido
sem noção, sem sentido,
sem o inteiro direito de viver,
E, penetrado de íntimos conselhos,
começou a pensar e a compreneder
— que cada grão maduro da rubiácea"
é lágrima de sangue de protesto,
e "os frutos de café são glóbulos vermelhos"
do sangue imemorial, genuino e honesto;
lágrimas de sangue de uma raça
que aleitou em seus peitos
esses e outros doutores
que andam à caça de prazeres e de amores,

sem ver que muita vez, os caçadores
ficam sujeitos
a ser sacrificadas pela caça...
E, varonilizado, de repente,
o doutorzinho quebra a velha taça
num ímpeto de orgulho e nova fé ;
e empunha a nova taça
de licor fumegante,
novo cós, novo chipre, excelso Chianti,
e, na espiral perfumêa da fumaça,
ergue um "euge" ao café ;
sangue negro dos tópicos, licor
de resistência, chama fluida, alma viril
do bandeirante e do libertador
e dos humildes negros, cuja raça
vibra na raça nova do Brasil.

Há os poetas que cantaram :

"A planta rica e sadia,
Que do rubí do fruto à esmeralda do galho
se transforma em ouro, que irradia !"

assim como os que cantaram os sofrimentos e as angustias dos escravos, as glórias dos plantadores de cidades, o valor da terra roxa, as festas características das nossas fazendas.

Guilherme de Almeida é autor de um belo poema, em que canta a exalta a magnificência do berço dos bandeirantes, Ronald de Carvalho, Ciro Costa, Cassiano Ricardo, Manoel Bandeira, Melo Morais Filho, Alberto de Oliveira e outros incluiram em suas obras algo a respeito do café. Este último, em "Velha Fazenda", olha desolado para os

"Secos caféeiros, só com as varas
Acenando espectrais aos horizontes..."

Um tema que muito empolgou aos historiadores e ensaistas é o do "negro escravizado". E esse mesmo tema explorou-o Ciro Costa no soneto intitulado "Pai João".

Do taquaral à sombra, em solitária furna,
Para onde, com tristeza, o olhar, curioso, alongo,
Sonha o negro, talvez, na solidão noturna,
Com os límpidos areais das solidões do Congo...
Ouve-lhe a noite a voz nostálgica e soturna,
Num suspiro de amor, num murmúrio longo...
E o rouco, surdo som, zumbindo na cafurna,
E' o urucungo a gemer na cadência do jongo...
Bendito sejas tu, a quem, certo devemos
A grandeza real de tudo quanto temos !
Sonha em paz ! Sê feliz ! E que eu fique de joelho,
Sob o fúlgido céu, a relembrar, maguado,
Que os frutos do café são glóbulos vermelhos
Do sangue que escorreu do negro escravizado !

E' sobretudo no folclore, que encontramos os mais variados motivos em torno do tema — café. Cornélio Pires, coligiu quadrinhas e impressões sobre o nosso café e a nossa fazenda. Mas antes deste, outros escritores cuidaram do assunto. Podemos citar Sílvio Romero, "Cantos Populares do Brasil"; Catulo Cearense, "Lira Brasileira"; Americano do Brasil, "Cancioneiro de Trovas"; Rodrigues de Carvalho, "Cancioneiro do Norte"; Daniel Gouvêa, "Folclore Brasileiro", etc..

Durante os "desafios" muitas quadras boas surgem e que não foram e não podem ser guardadas. Cornélio Pires foi, a esse respeito, o mais esforçado. A sua "Seleta Caipira" é um belo repositório dessas expressivas tróvas.

Sem dúvida alguma, de todas as atividades que se desenrolam em torno e por causa do café, a da colheita é a mais interessante e satisfatória, constituindo verdadeira festança para os nossos lavradores e colonos.

Nesse pormenor não andamos muito distanciados do que se verifica por ocasião da vindima portuguesa ou o "raccolto" italiano, durante os quais se faz uma verdadeira exaltação da uva e do trigo, respectivamente. E aí está o tema que mais deveria ter empolgado aos nossos poetas e prosadores. Mas não os acusemos! Talvez, tenham abandonado o tema para não serem acoimados de... imitadores.

E, para término de nossas divagações sobre o café, na poesia brasileira, vamos, ainda uma vêz, transcrevêr aqui o belo "HINO AO CAFE" de autoria do Dr. Augusto Linhares, escrito para esta Revista :

HINO DO CAFE'

O café, mais que a cachaça,
Desperta na alma da raça
Um Mundo de sensações :
Agúça em todos a bossa,
No palácio ou na palhôça
Tonifica os corações!

Do bom café brasileiro,
Gabado no mundo inteiro,
Só se compáre o sabor,
Ao beijo dado na bôca
Da morena ardente e louca,
Quando nos tem muito amor!

Bebendo em caneca ou taça,
Nas espirais da fumaça
Eu imagino, afinal,
Beber aos goles — as belas
Notas verdes e amarelas
Do Hino Nacional!

AUGUSTO LINHARES

(Transcrito da Revista do Comércio de Café do Rio de Janeiro, de setembro de 1943).

O Café visto nos Estados Unidos

(Cartas semanais do escritório Pan-Americano do Café — Nova York)

CARTA N.º 340, DE 6/12/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: As da semana terminada a 20 de novembro apresentaram uma das cifras mais baixas até hoje verificadas, pois montaram a apenas 97.093 sacas das quais 51.875 provieram da Colômbia, 15.586 de Guatemala e 11.372 do Brasil. Até aquela data o total importado contra o presente ano de quota sobe a 2.063.425 sacas, equivalente a 11.8% da quota fixada, sendo que os 51 dias já decorridos correspondem a 14.0%. O país que se encontra atualmente com a porcentagem maior é o Equador com 29.5% ao passo que o que se encontra em maior atraso é El Salvador com 1.1%. Outros detalhes sôbre as referidas importações se encontram no quadro N.º 490 anexo à presente, preparado pela nossa Secção de Estatística.

OFERTAS DE CAFÉ DO BRASIL: Na semana passada continuou em foco a questão das dificuldades que o comércio de café dêste país vem experimentando devido aos preços pedidos pelos exportadores brasileiros que, segundo alegam os importadores aquí, não permitem fechamento de negócio, pois que isso redundaria em sérias infrações ao regulamento dos preços máximos aquí estabelecidos. Nêste sentido a Associação Nacional do Café, no dia 2 do corrente tornou a telegrafar ao Brasil dando disto ciência aos seus associados numa circular que transcrevemos na íntegra a seguir:

"Com referência ao nosso boletim de 19 de novembro citamos a seguir o texto dum telegrama dirigido ontem ao Snr. Arthur Souza Costa, Ministro de Finanças do Brasil:

"Devido a relevante importância econômica que tem o assunto para o Brasil tomamos a liberdade de chamar a sua atenção pessoal para as diversas conversações que tivemos com o Snr. Eurico Penteado, e para o nosso telegrama de 19 de novembro dirigido ao Departamento Nacional do Café. A lei dêste país proíbe ao comércio de pagar os preços que os exportadores de café do Brasil pedem atualmente. Por isso os negócios se acham praticamente paralisados. A impossibilidade de encontrar cafés de qualidades apropriadas nos portos de Santos e Rio pode dar lugar à perda irreparável de praça marítima. Se esta situação continuar o mercado de café do Brasil nêste país, já seriamente atingido pelo efeito desfavorável que os preços máximos de café torrado aquí em vigor lhe causou, ficaria gravemente prejudicado. Ao nosso modo de ver, o fato de não se fazer negócios com cafés do Brasil dará lugar a um aumento considerável das exportações daqueles países produtores de café que podem e estão dispostos a vender qualidades apropriadas a preços que legalmente podem ser pagos pelos importadores norte-americanos".

PREÇOS MÁXIMOS: Já há algum tempo que se vem falando sôbre a possibilidade de serem aumentados os preços máximos para o café, estabelecidos em 11 de dezembro de 1941. A frequência dêstes boatos tem resultado em maior dificuldade ainda para o fechamento de negócios assim como no desperdício de praça marítima, visto não ser ela utilizada no devido tempo. A Repartição de Administração de Preços, afim de pôr um paradeiro a êstes boatos declarou no dia 2 do corrente pela imprensa que ela não contempla nenhuma revisão para mais nos preços máximos estabelecidos, quer seja para café verde ou torrado. Disse mais a referida Repartição que não contempla quaisquer alterações nos preços máximos dos torradores, atacadistas ou retalhitas de café, conforme estabelecido por outros regulamentos de preços. Essa notícia foi naturalmente imediatamente transmitida para os países produtores pelas partes interessadas e consta que já se está notando seu efeito no movimento dos negócios, especialmente com os tipos brasileiros, pois muitas ofertas foram rebaixadas para se enquadrarem nos preços máximos aquí estabelecidos. Outrossim, novas licenças de importação para o mês de dezembro foram dadas aos importadores de café do Brasil, afim de permitir o uso máximo possível da praça disponível atualmente.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL: Na semana terminada a 27 de novembro as do Brasil foram de 181.000 sacas, cifra incompleta. As da Colômbia na mesma semana foram de 45.286 sacas para os Estados Unidos e 818 sacas para destinos vários. No mês de novembro o Brasil exportou pelo porto de Santos 565.000 sacas, pelo do Rio de Janeiro 121.000 sacas e por Paranaguá 7.000 sacas, ou um total de 693.000 sacas, segundo informação conseguida da Bolsa de Café de Nova York. Em novembro, a Colômbia exportou 383.565 sacas assim distribuidas: Estados Unidos — 359.869, Europa — 17.334 e vários destinos — 6.362 sacas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO, DE 1943 A 20 DE NOVEMBRO DE 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 490

PAISES SIGNATÁRIOS:	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2)		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA EM 20 DE NOVEMBRO 1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A 20/11/43		
BRASIL	10 230 000	11 372	1 296 463	8 933 537	12,7
Colômbia	3 465 000	51 875	556 860	2 908 140	16,1
Costa Rica	220 000	577	12 828	207 172	5,8
Cuba	88 000	...	12 974	75 026	14,7
República Dominicana	132 000	...	19 422	112 578	14,7
Equador	165 000	3 553	48 757	116 243	29,5
El Salvador	660 000	1 154	7 108	652 892	1,1
Guatemala	588 500	15 586	18 994	569 506	3,2
Haití	302 500	...	10 428	292 072	3,4
Honduras	22 000	— 1 (x)	3 480	18 520	15,8
México	522 500	3 682	27 080	495 420	5,2
Nicarágua	214 500	3 776	3 776	210 724	1,8
Perú	27 500	1 872	2 322	25 178	8,4
Venezuéla	462 000	3 646	27 881	434 119	6,0
Total dos países signatários	**17 099 500**	**97 093**	**2 048 373**	**15 051 127**	**12,0**
PAÍSES NÃO SIGNATÁRIOS	390 500	— 16 (x)	15 052	375 448	3,9
Total de todos os países	**17 490 000**	**97 093**	**2 063 425**	**15 426 575**	**11,8**

NOTA: (§) Em 20 de novembro são 51 dias ou sejam 14,0% da quota anual. (x) Revisão efetuada nas cifras das semanas anteriores. (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de março, 1943, fixando a quota para o Ano de Quota 1943/44 em 110% da quota básica. (2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAÍSES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QÜOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 490

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (3)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	10 230 000				
Colômbia	3 465 000			Nov.º 27/43 554 579	
Costa Rica	220 000	Nov.º 10/43 1 047	0,5	Out.º 31/43 650	62,1
Cuba	88 000				
República Dominicana	132 000	Nov.º 11/43 8 932 (5)	6,8		
Equador	165 000			Out.º 9/43 17 920 (3)	
El Salvador	660 000	Nov.º 20/43 289 157	43,8		
Guatemala	588 500	Nov.º 13/43 201 558	34,2	Nov.º 13/43 35 553 (3)	17,6
Haití	302 500			Out.º 31/43 10 988	
Honduras	22 000				
México	522 500				
Nicarágua	214 500			Out.º 31/43 3 775	
Perú	27 500				
Venezuela	462 000	Nov.º 13/43 74 206	16,1	Nov.º 13/43 45 588 (3)	61,4
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.:					
Brasil	7 813 000				
Colômbia	1 079 000			Nov.º 27/43 34 092	
Costa Rica	242 000	Nov.º 10/43 230	0,1	Out.º 31/43 454	
Cuba	62 000				
República Dominicana	138 000	Nov.º 11/43 434 (5)	0,3		
Equador	89 000			Out.º 2/43 766 (3)	
El Salvador	527 000	Nov.º 20/43 43 010	8,2		
Guatemala	312 000	Nov.º 13/43 61 147	19,6	Nov.º 13/43 1 202 (3)	2,0
Haití	327 000			Out.º 31/43 5 840	
Honduras	21 000				
México	239 000				
Nicarágua	114 000			Out.º 31/43 nada	
Peru	43 000				
Venezuela	606 000	Nov.º 13/43 754	0,1	Nov.º 13/43 376 (3)	49,9

NOTA: (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de março de 1943, fixando as quotas para o Ano de Quota 1943/44 em 110% da quota básica. (3) Cifras colhidas na Junta Inter-Americana do Café.
(4) Cifras obtidas por este escritório nos países de origem e provenientes de fontes oficiais.
(5) Cifras autorisadas para exportação de acôrdo com as autorisações da "Comissão de Defesa do Café" da República Dominicana.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

Serviço especial de informação sôbre o café, consistindo de extratos de artigos de interêsse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 33

Editorial of
"Coffee Trade Reviewl"
December 1943

OS PREÇOS MÁXIMOS DO CAFÉ

(Em numeros anteriores nos referimos ao livro "A Economia Mundial do Café" de autoria do snr. V. D. Wickeser da Universidade de Stanford, onde mantém o autor que os preços máximos do café atualmente em vigor no mercado americano podem trazer sérios embaraços às relações dos Estados Unidos com os países produtores de café depois da guerra. O editorial abaixo passa em revista essa obra no que se refere ao Convênio Inter-Americano do Café).

A apresentação de um estudo definitivo em 250 páginas sôbre a economía mundial do café constitue um empreendimento deveras ambicioso. Isso talvez explica porque o resultado desse esforço reduz-se a uma conglomeração de fatos inponderados, idéias pobremente assimiladas, descuidos crassos, noções preconcebidas e, em geral, de uma argumentação quasi histérica contra asserções que são apenas ligeiramente mencionadas — já não queremos dizer sofrivelmente apresentadas.

O livro contém também muita informação bem organizada para aqueles que não se acham familiarizados com a indústria do café, algumas análises habeis e um bom número de dissertações jornalísticas mais ou menos interessantes sôbre os problemas do café. O efeito final contudo, é um caso de aguda indigestão erudita.

Em nossa edição anterior discutimos a parte do livro que se relaciona com os preços e o consumo do café nos Estados Unidos. Outros capítulos do mesmo tratam de problemas técnicos, produção e história do produto, mas o assunto que merece a nossa maior consideração é o que se refere ao Convênio Inter-Americano do Café.

Num livro que faz alarde de erudição, a simplificação excessiva é um erro imperdoavel. Assim é que para o autor de "The World Coffee Economy", as vastas implicações econômicas do Convênio Inter-Americano do Café, a cooperação e reciprocidade que o mesmo representa, a sua administração pela Junta Inter-Americana do Café — tudo isso, o autor relega à simples idéia de que os Estados Unidos da América do Norte, não se sabe por que razão, estão sendo meramente "generosos" para os nossos vizinhos sul-americanos. E ao tratar desta generosidade o autor demonstra claramente que êle a coloca numa categoria quasi de caridade.

De fato, conhecendo bem já a limitada visão do autor a respeito da questão de preços, não nos surpreende verificar que êle considera que o Convênio constitue "excesso de generosidade" e como contribuição adicional à compreensão pública do problema dêste país e às boas relações hemisféricas, êle adverte que tal excesso de generosidade conduzirá inevitavelmente a uma reação desfavoravel a este país. A implicação é que tal generosidade não poderá ser mantida por muito tempo.

O snr. Wickeser chega a estas conclusões baseando-se numa comparação entre os preços que vigoravam imediatamente antes do Convênio e o nível em que se mantiveram depois da efetivação dêste. Devemos presumir, pois que os ditames de alta erudição e escrupulosa lealdade a que se arrima, exigiam que o autor escolhesse para comparação precisamente o período de maior desorganização do consumo do café, quando os Estados Unidos eram o único mercado acessível, para o qual concorriam todos os países produtores.

Devemos presumir tambem que as mesmas normas impediram tomar-se em devida consideração o fato de que os preços que prevalecem sob o Convênio estão abaixo da média dos trinta anos anteriores ao mesmo.

Mas o que é dificil de compreender é que alguem chegue a tais conclusões sôbre equidade e preços sem reconhecer ou dar a menor consideração a fatores tais como :

— A relação entre os preços de café e o índice geral de preços durante um longo período de tempo ;
— O problema do custo de produção nos países produtores ;
— O padrão de vida entre os que labutam na produção do café ;
— O perigo econômico (em distinção ao político) para o nosso país, de um nível ínfimo de preços de café na América Latina e dos incalculáveis benefícios econômicos que nos traría política contrária ;
— A importância vital para o consumidor americano de preservar um são sistema de produção de café, afim de assegurar um suprimento contínuo do produto, e o pouco oneroso que à larga isso resultaria, irrespectivamente do custo, se uma tal política contribuisse para salvar a indústria de possivel desmoralização e colápso.
— A convicção de observadores informados de que os preços atuais são demasiado baixos e que inevitavelmente tenderão a aumentar.
— O fato de que como resultado do Convênio e da ação da Junta Inter-Americana do Café, os países produtores aceitaram os preços da OPA, os quais se mantiveram inalteráveis desde dezembro 1941 — em confronto com
— O fato de que durante a primeira guerra mundial, os esforços feitos para controlar a desenfreada alta dos preços, resultaram em sérias discórdias internacionais.
— O fato de que os preços dos produtos agrícolas domésticos aumentaram mais de 100% durante o mesmo período.
— O fato de que os preços de muitas das importações feitas pelos países da América Latina, que diretamente se relacionam com o custo da vida e custo de produção do café alí, aumentaram nada menos de 60% durante o mesmo período.
— O fato de que vem se efetuando vendas para fóra do mercado dos Estados Unidos a preços mais altos que os preços máximos em vigor.

É principalmente dificil de se compreender as conclusões do autor, porque, a falta em tomar em conta ou avaliar cuidadosamente os diversos fatores inerentes ao problema, não se pode atribuir a simples descuido. A boa reputação dos membros do comércio cafeeiro mencionados como fonte de informação, é geralmente reconhecida para permitir tais conclusões e só serve para dar mais ênfase à declaração do autor que "nenhum desses personagens assume qualquer responsabilidade pelas idéias ou conclusões expressadas pelo autor".

O que mais nos admira, porém, é que uma universidade de renome, que se presume deseja zelar pela sua boa reputação, exatidão, equidade e cultura pudesse siquer associar-se à publicação desse livro.

CARTA N.° 341, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ. Na semana terminada a 27 de novembro continuaram relativamente pequenas as importações de café no país, pois apenas 200.536 sacas deram entrada para o consumo. O total importado até aquela data sobe a 2.263.932 sacas equivalente a 12.9% da quota fixada, ao passo que o período de tempo já decorrido da mesma corresponde a 15.9%. Na referida semana os países maiores contribuintes foram, em sua ordem, a Colômbia com 73.205 sacas, o Brasil com 67.367 sacas e o México com 43.700 sacas. Somente dois países, Equador (33.6%) e Colômbia (18.2%) apresentam porcentagem superior à do período de quota já decorrido. O total geral importado até agora de todos países, não compara favoravelmente com os de idêntico período dos anos anteriores como se vê :

1° out.° 1943 a 27 nov.° 1943	2.263.932
1° „ 1942 a 28 „ 1942	3.187.716
1° „ 1941 a 30 „ 1941	3.153.769
1° „ 1940 a 30 „ 1940	2.639.909

EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 10 do corrente o Brasil exportou 124.000 sacas, cifras incompletas, e a Colômbia 35.318 sacas para os Estados Unidos.

NOTÍCIAS DO BRASIL : No Congresso Econômico recentemente realisado no Rio de Janeiro foi sugerido a criação de armazens distribuidores de café em Praga e Trieste, dos quais pontos os Balkans e a Polônia poderiam ser supridos. Foi também sugerido o estabelcimento duma quota de 200.000 sacas mensais para cada um dêsses depósitos distribuidores.

A Bolsa de Café de Nova York recebeu de seu correspondente em Londres a informação de que o Ministério inglês de Alimentação havia anunciado a compra de 100.000 sacas de café brasileiro para consumo no Reino Unido e também que o Govêrno do Brasil havia entregue livre em armazem em Santos a quantidade de 30.000 sacas do mesmo café. A mesma informação disse que as importações de café da Índia e de Kenya continuariam. (Nova ed. A referência feita à entrega livre de 30.000 sacas deve-se relacionar ao fato que a Inglaterra é um dos dois únicos países com os quais o Brasil ainda mantém o sistema de bonus de café numa proporção de 30%, portanto, cada 100.000 sacas que a Inglaterra compra recebe gratuitamente 30.000 sacas. S. E. & O.)

MERCADO DO DISPONÍVEL : Conforme noticiámos na semana passada, os negócios de custo e frete com o Brasil melhoraram bastante de meados da semana atrasada a princípios da semana passada quando novamente tornou-se a notar uma estagnação nos negócios que no fim da semana se paralizaram quasi que por completo. Isto foi devido ao fato dos exportadores aumentarem subitamente suas ofertas chegando mesmo alguns a informar a seus agentes que os preços no Brasil tinham-se firmado novamente diante dos boatos de que os preços máximos aquí seriam aumentados Como resultado da diminuição sensível nos negócios de custo e frete do Brasil, os cafés brasileiros nos mercados disponíveis aquí neste país tiveram grande procura na semana passada, não obstante constar ter aquí chegado grande carregamento daquele país. Com os tipos suaveis, as ofertas dos países produtores são feitas em boas quantidades e mais negócios seriam feitos se as licenças de exportação em mão dos compradores não estivessem tão esgotadas. Como se dá com os cafés brasileiros, os cafés suaves aquí oferecidos no mercado do disponível são arrebatados avidamente e, mais houvesse mais seriam vendidos.

ESTOQUES NOS PAÍSES PRODUTORES : Segundo cifras divulgadas pela Junta Inter-Americana do Café, os estoques de café verde prontos para embarque, em sacas de 60 quilos, nos portos e no interior, eram os seguintes :

	Data em 1943	Nos portos	No Interior	Total
Colômbia	30 de novembro	569.061	—	569.061
El Salvador	18 de setembro	11.454	—	11.454
Guatemala	30 de outubro	26.946	168.430	195.376
Haití	18 de setembro	70.101	363.297	433.398
Nicarágua	30 de setembro	4.316	2.841	7.156
Venezuela	20 de novembro	127.885	42.007	169.892

AUMENTO DOS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO SOBRE CAFÉ EM EL SALVADOR : ("Foreign Commerce Weekly" 11 de dezembro de 1943). Os direitos de exportação sôbre café foram aumentados de 1.092 colones ($0.30.437 moeda norte-americana) a 3.16 colones ($1.264 moeda norte-americana) por quintal (101 libras) ; êste aumento será aplicável durante o ano de safra 1943/44 que termina a 31 de outubro de 1944, consoante as estipulações do decreto salvadorense N.º 77 publicado e em vigor desde 12 de novembro de 1943.

O referido decreto estipula também que durante os últimos 15 dias de outubro de cada ano serão fixados os direitos de exportação sôbre café, por meio de um decreto que regirá no seguinte ano de safra (1.º de nov.º a 31 de out.º), de acôrdo com uma tabela baseada nas cotações vigentes no mercado disponível de Nova York, no dia do decreto, para o café Santos (brasileiro) N.º 4. Se, porém, durante o mês de outubro as cotações do disponível para o café Santos N.º 4 tiverem uma tendência de baixa, uma taxa inferior poderá ser fixada numa quantia equivalente à redução de até $1.18 moeda norte-americana, no mercado disponível, por 100 libras, cotadas para café Santos N.º 4, ou se durante o mês de outubro o preço em El Salvador para café cereja posto no "benefício" for superior ao estabelecido numa tabela reputável como sendo aproximadamente equivalente ao preço de café Santos N.º 4, cotado no mercado disponível, uma taxa superior poderá ser determinada numa quantia equivalente a um aumento de até $1.18 moeda norte-americana, no preço do disponível, por 100 libras (46 quilos) para café Santos N.º 4.

O decreto contem igualmente estipulações referentes à revogação de todas as taxas fiscais e municipais atualmente em vigor sôbre café e moagens de café, e a isenção dos caféicultores a respeito do pagamento de imposto de renda quando esta é derivada direta e unicamente do desenvolvimento de terras apropriadas para a cultura do café.

Têm continuado circulando insistentes rumores de que os países produtores estão adiantando medidas para conseguirem aumentos nos preços máximos do café, em vista da alta do custo de vida em todos esses países, do preço maior dos artigos manufaturados que êles importam, do alto custo dos transportes, quer internos como externos, e da procura cada vez maior da mão de obra em muitos dêles, fatores esses que têm contribuido igualmente a aumentar o custo total de produção do café desde o ano 1941.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DAS QUOTAS

(DE 1.º DE OUTUBRO, DE 1943 A 27 DE NOVEMBRO DE 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 491

PAÍSES SIGNATÁRIOS:	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2) DE OUTUBRO 1/43 A DATA ABAIXO		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA EM 27 DE NOVEMBRO 1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO DE 1943 A 27/11/43		
Brasil	10 230 000	67 367	1 363 830	8 866 170	13,3
Colômbia	3 465 000	73 205	630 065	2 834 935	18,2
Costa Rica	220 000	...	12 828	207 172	5,8
Cuba	88 000	...	12 974	75 026	14,7
República Dominicana	132 000	719	20 141	111 859	15,3
Equador	165 000	6 748	55 505	109 495	33,6
El Salvador	660 000	— 17 (x)	7 091 (x)	652 909	1,1
Guatemala	588 500	— 12 (x)	18 982 (x)	569 518	3,2
Haití	302 500	...	10 428	292 072	3,4
Honduras	22 000	...	3 480	18 520	15,8
México	522 500	43 700	70 780	451 720	13,5
Nicarágua	214 500	7	3 783	210 717	1,8
Peru	27 500	1	2 323	25 177	8,4
Venezuela	462 000	8 788	36 669	425 331	7,9
Total dos países signatários	17 099 500	200 535	2 248 879	14 850 621	13,2
Países não-signatários	390 500	1	15 053	375 447	3,9
Total geral	17 490 000	200 536	2 263 932	15 226 068	12,9

NOTA: (§) Em novembro 27 são 58 dias ou sejam 15,9% da Quota anual. (x) Revisão efetuada para as cifras das semanas anteriores. (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de março, 1943, fixando a quota para o Ano de Quota 1943/44 em 110% da quota básica.
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAÍSES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 491

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (3)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	10 230 000				
Colômbia	3 465 000			Nov.º 27/43 554 579	
Costa Rica	220 0000	Nov.º 24/43 5 367	2,4	Nov.º 24/43 679	12,7
Cuba	88 000				
República Dominicana	132 000	Nov.º 11/43 8 932 (5	6,8		
Equador	165 000			Out.º 31/43 19 864	
El Salvador	660 000	Nov.º 27/43 292 808	44,4		
Guatemala	588 500	Nov.º 27/43 216 534	36,8	Nov.º 27/43 45 610 (3)	21,1
Haití	302 500			Out.º 31/43 10 988	
Honduras	22 000				
México	522 500				
Nicarágua	214 500			Out.º 31/43 3 775	
Peru	27 500			Out.º 31/43 2 050	
Venezuela	462 000	Nov.º 20/43 83 567	18,1	Nov.º 20/43 57 636 (3)	69,0
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.:					
BRASIL	7 813 000				
Colômbia	1 079 000			Nov.º 27/43 34 092	
Costa Rica	242 000	Nov.º 24/43 1 025	0,4	Out.º 31/43 454	44,3
Cuba	62 000				
República Dominicana	138 000	Nov.º 11/43 434 (5)	0,3		
Equador	89 000			Out.º 31/43 1 835	
El Salvador	527 000	Nov.º 27/43 45 310	8,6		
Guatemala	312 000	Nov.º 27/43 70 206	22,5	Nov.º 27/43 1 233 (3)	1,8
Haití	327 000			Out.º 31/43 5 840	
Honduras	21 000				
México	239 000				
Nicarágua	114 000			Out.º 31/43 nada	
Perú	43 000			Out.º 31/43 nada	
Venezuéla	606 000	Nov.º 20/43 806	0,1	Nov.º 20/43 454 (3)	56,3

NOTA: De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de março de 1943, fixando as quotas para o "Ano de Quota" 1943/44 em 110% da quota básica. (3) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café. (4) Cifras obtidas por este Escritório nos países de origem e provenientes de fontes oficiais. (5) Cifras autorisadas para exportações, de acôrdo com as exportações autorisadas pela "Comissão de Defesa do Café" da República Dominicana.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

Períodos semanais e total geral de 1.º a 30 de outubro, 1943

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 492

PAISES SIGNATÁRIOS:	AUTORISAÇÕES PARA ENTRAR DURANTE FINS DE SEMANA				TOTAL AUTORISADO A ENTRAR		% DA QUOTA BÁSICA	
	Out.º 9, 1943	Out.º 16, 1943	Out.º 23, 1943	Out.º 30, 1943	De Out.º 1.º a Out.º 30, 1943	De Out.º 1.º a Out.º 31, 1942	1943/1944	1942/1943
BRASIL	313 326	138 043	226 869	154 412	832 650	249 916	9,0	2,7
Colômbia	46 796	81 263	284 349	2 615	415 023	408 474	13,2	13,0
Costa Rica	12 250	...	...	1	12 251	...	6,1	...
Cuba	41	802	6 788	756	8 387	4 177	10,5	5,2
República Dominicana	16 398	617	139	127	17 281	28 640	14,4	23,9
Equador	5 203	19 645	9 678	1 811	36 337	6 048	24,2	4,0
El Salvador	5 954	...	...	...	5 954	9 357	1,0	1,6
Guatemala	1 070	292	...	1 758	3 120	13 586	0,6	2,5
Haití	...	...	10 428	...	10 428	53 467	3,8	19,4
Honduras	2 326	...	852	...	3 178	5 184	15,9	25,9
México	4 377	1 319	...	6 055	11 751	15 891	2,5	3,3
Nicarágua	...	...	...	...	...	...	...	...
Peru	...	450	...	...	450	...	1,8	...
Venezuela	5 970	...	10 696	...	16 666	81 122	4,0	19,3
Total países signatários	413 711	242 431	549 799	167 535	1 373 476	875 862	8,8	5,6
PAÍSES NÃO-SIGNATÁRIOS	...	...	15 051	...	15 051	61 218	4,2	17,2
Total geral	413 711	242 431	564 850	167 535	1 388 527	937 080	8,7	5,9

Dados obtidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

Serviço especial de informações sôbre o café, consistindo de extratos de artigos de interêsse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 34

"Foreign Commerce Weekly"
November 20, 27

NOTICIAS DOS PAÍSES PRODUTORES

Brasil — Embora as exportações de café do Brasil tenham diminuido em 1942 devido às dificuldades de embarque, os preços em geral foram mais altos. O quadro seguinte, publicado pelo Departamento Nacional de Café, mostra a quantidade e o valor das exportações de café do Brasil durante os anos de 1933 a 1942, inclusive:

ANO	Quantidade (1)	VALOR Cruzeiros	VALOR Dolares (2)
1933	15.459.309	2.052.858,224	110.954.368
1934	14.146.879	2.114.511,730	108.564.619
1935	15.328.791	2.156.599,349	85.128.754
1936	14.185.506	2.231.472,515	88.393.393
1937	12.113.088	2.128.615,805	88.360.036
1938	17.203.422	2.296.010,010	132.199.028
1939	16.645.093	2.254.115,311	124.537.573
1940	12.053.499	1.589.956,317	80.966.602
1941	11.054.566	2.017.544,619	108.681.805
1942	7.279.658	1.965.737,736	106.128.089

1) Sacas de 60 ks.
2) Conversão feita pelo Bureau na base da média anual de cambio.

Surinam — O mercado de café em Surinam experimentou uma animação temporaria como um resultado de um acôrdo do governo holandês para adquirir o café disponível. Como a situação dos plantadores de Surinam esteve bastante séria por algum tempo devido à perda de mercados, êles pediram ao governo holandês para comprar café para suprimento aos seus habitantes depois da guerra. Em consequência dêstes arranjos, o governo holandês comprará todos os estoques de café de primeira qualidade a 0,35 florins por quilo. Dessa quantia, 0,30 florins por quilo serão pagos imediatamente e o restante na ocasião da entrega. As firmas cafeeiras de Surinam concordaram em armazenar o café e o Governo tratará do seguro. Em 1939, à produção de café em Surinam foi de 68.933 sacas das quais 4.433 no valor de 529.749 florins, foram exportadas. Os mercados principais e a porcentagem de exportações na base dos valores foram: Holanda, 52%; Estados Unidos, 23% e Noruéga, 18%. A quota de Surinam no Convênio Inter-Americano não foi preenchida. Os negociantes locais declaram que os preços máximos do café nos Estados Unidos são inferiores aos preços pelos quais o café de Surinam pode ser vendido em outras partes, porisso nota-se menos interêsse no mercado dos Estados Unidos.

A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTIVOS E A SUA IMPORTÂNCIA

"El Informador Cafetero N.º 174"
Caracas, Venezuéla

Julgamos que o monocultivo deve ser eliminado de nossos campos para permitir a implantação de um regime agrícola diversificado e de produção constante que não só mantenha ativa a terra como fortaleça e dê vida permanente à nossa economía campestre e à riqueza geral do país. Os fundos dedicados à exploração do café não poderiam, de nenhuma maneira ser excluidos desta inovação favoravel, por serem êles, sobretudo, os que ocupam maior extensão nó nosso meio, os que contam com maiores inversões de capitais, os que ocupam um número mais consideravel de braços e os que têm mais probabilidade de transformar-se em vigorosos centros de múltipla produção, pela simples razão de que já contam com uma base econômica suficiente e com fundamentos organizados de exploração agrícola de carater favoravel. O monocultivo faz que seja frequente encontrar em nossas fazendas de café valiosas extensões de terra em estado inativo, o que se deve a seus proprietários, que deixam de incorporar-lhes a exploração de outras plantações, sujeitando-se assim à errada tradição de consagrar suas atenções e esforços ao cultivo que tem caraterizado ditos fundos. É tempo que tais hábitos sejam abolidos em benefício do proprietário de terras e da economía nacional de nosso país, pois quanto maior for o numero de produtos que se cultive, maiores tambem serão os benefícios que dêles se obterá.

CARTA N.º 342, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1943

Aos nossos distintos leitores enviámos nossos agradecimentos pela atenção com que nos honraram em 1943 e desejamo-lhes um Feliz Ano Novo.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Na semana terminada a 12 do corrente, as importações de café melhoraram um pouco, pois montaram a 297.133 sacas, das quais os países maiores contribuintes foram, em sua ordem, os seguintes : Colômbia — 149.461 sacas, Brasil — 115.764 sacas, Equador 11.545 sacas e Guatemala — 10.104 sacas. O total importado até aquela data é de 2.561.065 sacas, correspondente a 14.6% da quota fixada, ao passo que a porcentagem do período decorrido da quota, 65 dias, é de 17.8. Como se observa pelo quadro N.º 493, anexo à presente e preparado pela nossa Secção de Estatística, no qual damos maiores detalhes sôbre as referidas importações, os países com as maiores e menores porcentagens já importadas de suas respectivas quotas são : Equador — 40.6%, Colômbia — 22.5% ; Cuba — 18.9%, El Salvador — 1.1% e Nicarágua — 1.8%.

PREÇOS MÁXIMOS : Esteve em fóco na semana que resenhamos a questão dos preços máximos, cujo aumento é muito desejado pelos países produtores. Na semana passada a referida questão tomou maior vulto visto ter vindo a público, e a Associação Nacional do Café não se demorou em manifestar a respeito, fazendo-o como era de esperar, por meio de uma circular a seus associados, mais tarde reproduzida pela imprensa. Para que nossos leitores fiquem completamente esclarecidos sôbre este magno assunto, transcrevemos na íntegra uma tradução da referida circular, convindo, porem, frizar o ponto citado no segundo parágrafo de que ela se abstem de discutir o mérito da questão. Embora possa parecer pelas entrelinhas da referida circular que a Associação esteja oposta a qualquer aumento, ela não faz tal declaração abertamente mas, usando de fraseología cuidadosa, apenas se limita a citar vários fatos procurando persuadir os exportadores a rebaixarem seus preços, afim de aproveitar a praça marítima atualmente disponível.

CIRCULAR DA ASSOCIAÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1943 : Em recentes boletins

"Em recentes boletins informámos dos passos dados para combater a aparente estagnação nos negócios, estagnação essa criada pelos boatos referentes a aumentos iminentes nos preços do café verde. Parece agora aconselhável fazer uma delcaração acérca da situa ção geral.

A Associação assumiu a posição de não entrar atualmente em discussões tendentes a demonstrar se preços mais elevados seriam justificáveis ou não. Mas ela é do parecer e assim já se manifestou, que uma continuação da situação atual poderia ter resultados prejudiciais de tal ordem, difíceis de calcular.

Temos bastante motivos para crer em que haverá este ano uficiente praça marítima disponível para trazer a quota inteira de tôdos os países e que não haverá motivo para ocasionar escassez alguma de cafés brasileiros. O problema de suprir este mercado é pois um que interessa exclusivamente o comércio de exportação e de importação. Se malograr teríamos então a possibilidade de haver escassez de certos tipos, de compras governamentais, ou de ampliação das quotas, o que permitiria aos países que estivessem dispostos a efetuar vendas, a disporem das suas safras totais.

A atual dificuldade reside no fato de que rumores inteiramente desprovidos de base alguma lograram convencer a muitos exportadores de que aumentos nos preços máximos de café verde estão iminentes. É natural que os produtores acreditem em tais boatos e por isso é mais difícil refutá-los. Na realidade não existe motivo algum para acreditar que a OPA (Repartição da Administração de Preços) esteja disposta a consentir qualquer aumento nos preços máximos, dadas as circunstâncias atuais. Existem pelo contrário sérios motivos para assumir que ela não o faça. Se a OPA tivesse estado prestes a tomar em consideração uma tal medida não teria prestado atenção aos rumores existentes que a induziram a refutar publicamente qualquer intenção tendente a realizar uma tal proposta. Em realidade a proporção atual entre os preços máximos de café verde e os de café torrado é tal que a OPA não poderia aumentar os preços de café verde sem anteriormente consentir a um aumento proporcional nos preços de café torrado. Se os preços de café verde forem aumentados antes, o fechamento de negócios continuaria a ser impossível de realisação, porque os torradores não poderiam comprar e vender sem se exporem a grandes perdas. O comércio aquí não ignora o fato de que pelo menos por motivos políticos seria impossível aumentar os preços aos consumidores.

Embora o comércio dêste país tenha sido seriamente afetado pela existente desproporção entre os preços de café verde e os de café torrado, e não obstante ter a maioría dos países arranjado efetuar vendas a preços bem próximos aos seus preços máximos, não procurámos, desde que entrou em vigor o regulamento, solucionar o problema pela promoção de preços máximos mais baixos para o café verde. Contudo, no presente caso os produtores devem afinal compreender que o comércio importador não tem outra alternativa que a de se conformar com os regulamentos em vigor. Esperamos que tôdos os importadores façam tudo quanto lhes seja possível para chamar a atenção dos exportadores sôbre estes fatos.

Felizmente há motivo no momento para crer que a situação está melhorando. A promessa recebida do Snr. Souza Costa por intermédio do Snr. Penteado, de que se está tomando todas as medidas necessárias para aumentar o movimento de tipos apropriados de café para os portos de Santos e Rio, é encorajadora. Estamos informados que o movi-

mento dêsses cafés já se está efetuando em proporções satisfatórias. As entregas para o mês de dezembro serão também consideravelmente superiores às previstas originalmente. Contudo, a situação geral continúa séria e requer a mais cuidadosa atenção por parte do comércio."

DECLARAÇÃO DA JUNTA INTER-AMERICANA DO CAFÉ: A questão de preços máximos repercutiu, como era natural, na Junta Inter-Americana do Café em Washington, aonde foi ventilada plenamente na sessão realisada no dia 16, depois da qual foi fornecida a seguinte nota à imprensa:

"A Junta Inter-Americana do Café, em sua reunião realisada esta manhã, estudou cuidadosamente os rumores que circulam no comércio do café sôbre uma possível revisão dos preços máximos do café, conforme estabelecidos pela Repartição de Administração de Preços (OPA). Em vista do efeito perturbador que tais rumores estão causando nos negócios de café, a Junta Inter-Americana do Café deseja chamar a atenção do comércio dos Estados Unidos, como dos países produtores, para a declaração seguinte, feita sôbre o assunto pela OPA em 2 de dezembro de 1943: "A OPA declarou hoje que não cogita de alterar para mais os preços máximos de café verde ou torrado".

A declaração supra foi reproduzida em circular da Associação Nacional do Café com o comentário seguinte: "Achamos que o comércio apreciará devidamente a atitude construtiva e realística expressada nesta declaração. Sua publicação deverá ser de grande auxílio para terminar as dificuldades encontradas últimamente nas atividades normais do comércio de café".

Como se vê, a Junta Inter-Americana do Café procurou, muito acertadamente, pôr têrmo às incertezas que os recentes boatos trouxeram para o comércio de café, com a consequente paralisação dos negócios.

Não podemos senão nos associar a essa atitude construtiva da Junta, uma vez que sempre foi política dêste Bureau evitar que a marcha regular dos negócios seja perturbada por boatos, que geram incerteza e hesitação no espírito dos produtores e dos negociantes.

Sempre foi nossa política que, a qualquer tempo, quaisquer negociações inter-governamentais ou de outra natureza, capazes de ter influência sôbre o mercado, devem ser conduzidas com a máxima discreção, de forma a evitar que os especuladores ou outros elementos tenham qualquer oportunidade de fazer circular boatos perturbadores dos negócios.

EXPORTAÇÃO DO BRASIL E DA COLÔMBIA: Na semana terminada a 11 do corrente, as do Brasil foram de 260.000 sacas, cifras incompletas. Na mesma semana a Colômbia exportou 133.876 sacas para os Estados Unidos e 4.957 sacas para destinos vários.

MERCADO DO DISPONÍVEL: Nos mercados brasileiros os preços, segundo divulgado pela Bolsa de Café de Nova York, mantiveram-se inalterádos, porém, informações aquí recebidas pelos agentes dos exportadores são para o efeito de que os preços têm subido muito nas últimas duas semanas, dificultando bastante os negócios de exportação. Isto explica a paralisação de negócios que se vem verificando em Nova York nos negócios de custo e frete, pois em geral os tipos brasileiros oferecidos são cafés de safra velha ou passada, para os quais os importadores mostram pouco interêsse, mesmo porque os preços pedidos só permitem fechamento de negócios se adquiridos diretamente pelos torradores.

Com os tipos suaves o movimento de negócios tem continuado reduzido, devido à escassez de licenças de importação, pois consta que só de 1.º de janeiro é que novas licenças serão concedidas. A vista disso, o comércio aguarda otimista o próximo mês esperando movimento bastante ativo nos negócios.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAÍSES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QÜOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 493

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (3)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	10 230 000				
Colômbia	3 465 000			Dez.º 11/43 723 773	
Costa Rica	220 000	Nov.º 24/43 5 367	2,4	Nov.º 30/43 6 520	
Cuba	88 000				
República Dominicana	132 000	Nov.º 11/43 8 932 (5)	6,8		
Equador	165 000			Out.º 31/43 19 864	
El Salvador	660 000	Dez.º 4/43 306 415	46,4		
Guatemala	588 500	Nov. 27/43 216 534	36,8	Nov.º 27/43 45 610 (3)	21,1
Haití	302 500			Out.º 31/43 10 988	
Honduras	22 000				
México	522 500				
Nicarágua	214 500			Out.º 31/43 3 775	
Peru	27 500			Out.º 31/43 2 050	
Venezuéla	462 000	Nov.º 20/43 83 567	18,1	Nov.º 20/43 57 636 (3)	69,0
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.:					
BRASIL	7 813 000				
Colômbia	1 079 000			Dez.º 11/43 39 049	
Costa Rica	242 000	Nov.º 24/43 1 025	0,4	Nov.º 30/43 530	51,7
Cuba	62 000				
República Dominicana	138 000	Nov.º 11/43 434 (5)	0,3		
Equador	89 000			Out.º 31/43 1 835	
El Salvador	527 000	Dez.º 4/43 69 000	13,1		
Guatemala	312 000	Nov.º 27/43 70 206	22,5	Nov.º 27/43 1 233 (3)	1,8
Haití	327 000			Out.º 31/43 5 840	
Honduras	21 000				
México	239 000				
Nicarágua	114 000			Out.º 31/43 nada	
Peru	43 000			Out.º 31/43 nada	
Venezuéla	606 000	Nov.º 20/43 806	0,1	Nov.º 20/43 454 (3)	56,3

NOTA: (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de março de 1943, fixando as quotas para o "Ano de Quota 1943/44" em 110% da quota básica. (3) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café. (4) Cifras obtidas por este escritório nos países de origem e provenientes de fontes oficiais. (5) Cifras autorisadas para exportação de acôrdo com as autorisações autorisadas pela "Comissão de Defesa do Café da República Dominicana".

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De outubro, 1943 a 4 de dezembro de 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 403

PAÍSES SIGNATÁRIOS:	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2) DE OUT.º 1.º/43 A DATA ABAIXO		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA EM 4/12/1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO 43 A 4/12/43		QUOTA
BRASIL	10 230 000	115 764	1 479 594	8 750 406	14,5
Colômbia	3 465 000	149 461	779 526	2 685 474	22,5
Costa Rica	220 000	744	13 572	206 428	6,2
Cuba	88 000	3 640	16 614	71 386	18,9
República Dominicana	132 000	116	20 257	111 743	15,3
Equador	165 000	11 545	67 050	97 950	40,6
El Salvador	660 000	4	7 095	652 905	1,1
Guatemala	588 500	10 104	29 086	559 414	4,9
Haití	302 500	...	10 428	292 072	3,4
Honduras	22 000	...	3 480	18 520	15,8
México	522 500	2 545	73 325	449 175	14,0
Nicarágua	214 500	...	3 783	210 717	1,8
Peru	27 500	267	2 590	24 910	9,4
Venezuéla	462 000	2 943	39 612	422 388	8,6
Total dos países signatários	**17 099 500**	**297 133**	**2 546 012**	**14 553 488**	**14,9**
PAÍSES NÃO-SIGNATÁRIOS	390 500	...	15 053	375 447	3,9
Total geral	**17 490 000**	**297 133**	**2 561 065**	**14 928 935**	**14,6**

NOTA: (§) Em dezembro 4 são 65 dias ou sejam 17,8% da Quota Anual. (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café de 11 de março de 1943, fixando as quotas para o "Ano de Quota 1943/44" em 110% da quota básica. (2) Cifras obtidas nos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

IMPORTAÇÕES AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

Períodos semanais de outubro 31 a novembro 27 de 1943

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 494

PAÍSES SIGNATÁRIOS:	ENTRADAS AUTORISADAS EM FINS DE SEMANA					TOTAL AUTORISADO A ENTRAR			% DA QUOTA BÁSICA	
	Out.º 1/43 a Out.º 30/943	Nov.º 6/43	Nov.º 13/43	Nov.º 20/43	Nov.º 27/43	De out.º 31 a Nov.º 27/43	De out.º 1 a Nov.º 27/43	De out.º 1 a Nov.º 28/42	1943/44	1942/43
Brasil	832 650	326 118	126 323	11 372	67 367	531 180	1 363 830	375 570	14,7	4,0
Colômbia	415 023	24 038	65 924	51 875	73 205	215 042	630 065	651 374	20,0	20,7
Costa Rica	12 251	...	...	577	...	577	12 828	7 317	6,4	3,7
Cuba	8 387	2 268	2 319	...	...	4 587	12 974	26 399	16,2	33,0
República Dominicana	17 281	1 285	856	...	719	2 860	20 141	28 690	16,8	23,9
Equador	36 337	7 503	1 364	3 553	6 748	19 168	55 505	20 537	37,0	13,7
El Salvador	5 954	...	...	1 137	...	1 137	7 091	53 293	1,2	8,9
Guatemala	3 120	...	288	15 574	...	15 862	18 982	38 090	3,5	7,1
Haití	10 428	...	...	...	...	...	10 428	79 710	3,8	29,0
Honduras	3 178	302	...	...	...	302	3 480	7 245	17,4	36,2
México	11 751	2 465	9 182	3 682	43 700	59 029	70 780	23 165	14,9	4,9
Nicarágua	...	...	...	3 776	7	3 783	3 783	509	1,9	0,3
Perú	450	...	...	1 872	1	1 873	2 323	...	9,3	...
Venezuéla	16 666	...	7 569	3 646	8 788	20 003	36 669	85 789	8,7	20,4
Total dos países signatários	1 373 476	363 979	213 825	97 064	200 535	875 403	2 248 879	1 397 787	14,5	9,0
Países não-signatários	15 051	—	1	—	1	2	15 053	99 452	4,2	28,0
Total geral:	1 388 527	363 979	213 826	97 064	200 536	875 405	2 263 932	1 497 239	14,2	9,4

Dados obtidos nos Estados Unidos da Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

CARTA N.º 343 DE 28 DEZEMBRO DE 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: Na semana terminada a 11 do corrente foram importadas 232.668 sacas das quais 144.417 provieram do Brasil, 38.612 da Colômbia e 17.313 sacas da Venezuéla. O total importado até aquela data é de 2.793.732 sacas. equivalente a 16% da quota fixada, ao passo que o periodo de 72 dias já decorrido corresponde a 19.7%. No quadro N.º 495, anexo à presente, preparado pela nossa Secção de Estatistica encontrarão os leitores outros detalhes sobre as referidas importações.

SITUAÇÃO ESTATÍSTICA: A Junta Inter-Americana do Café acaba de divulgar as cifras relativas aos estoques de café verde no país em 30 de novembro e ao volume de café torrado durante o mês de novembro, pelas quais se verifica que houve sensivel declínio naquelas e pequeno aumento nestas.

As cifras exatas dos estoques, foram:

Em 31 de outubro	3.970.118
Em 30 de novembro	3.767.080
Decrécimo	203.038

As cifras exatas do volume de café torrado, foram:

Em outubro	1.338.572
Em novembro	1.345.671
Aumento	7.099

ESTOQUES SOB CONTRÔLE ADUANEIRO E NA ZONA LIVRE: A Junta Inter-Americana do Café também acaba de divulgar as cifras relativas a estes, em existências a 30 de novembro, cifras essas que estão tendo cada vez maior importância, em vista dos dados significativos que elas divulgam. O total desses estoques a 30 de novembro aumentou consideravelmente, pois subiu a 433.154 sacas em comparação com o total de 172.537 sacas no mês anterior. Reproduzimos a seguir o quadro relativo a esses estoques mostrando os países de origem destes cafés ao qual adicionamos uma coluna referente aos totais do mês passado:

País de Origem Países signatários:	Em armazens sob controle aduaneiro	Na zona livre	TOTAIS 30 novembro	TOTAIS 31 outubro
Brasil	404.268	292	404.560	85.843
Colômbia	2.639	—	2.639	2.588
Costa Rica	11.037	—	11.037	12.080
República Dominicana	16	—	16	16
Equador	6	—	6	1
El Salvador	72	—	72	76
Guatemala	7.600	4	7.604	63.574
Honduras	565	—	565	565
México	3	—	3	1.140
Nicarágua	10	—	10	12
Venezuéla	6.107	500	6.607	6.607
Total países signatários	432.323	796	433.119	172.502
Países não signatários	35	—	35	35
	432.358	796	433.154	172.537

Como se verifica pelas cifras supra citadas, dois países aparecem com os seus totais radicalmente mudados, Brasil e Guatemala. Com referência ao primeiro, não resta a menor dúvida que aumento tão sensível é devido ao fato de que a cifra a êle atribuida compreende, além das 65.000 sacas recentemente consignadas para cá, as compras da Commodity Credit Corporation cujo total embarcado até 14 de outubro p.p. atingiu a cifra de 506.456 sacas. Evidentemente, parte dessas compras devem ter sido embarcadas diretamente para fins do programa de "Lend-Lease" do govêrno americano ou para o consumo das forças armadas na frente de batalha, daí a discrepância existente. Quanto à Guatemala, o grande decréscimo verificado deve ser atribuído ao fato de que esses cafés pertenciam realmente às forças armadas que os retirou, evidentemente para consumo no exterior.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 18 do corrente as do Brasil foram de 96.000 sacas, das quais 89.000 se destinaram aos Estados Unidos. Na mesma semana a Colômbia exportou 14.620 sacas, todas para os Estados Unidos.

MERCADOS DO DISPONÍVEL : Tanto aquí como no Brasil os preços continúam bastante firmes, O volume dos negócios no mercado de custo e frete tem continuado relativamente pequeno, não só porque os exportadores brasileiros ainda pedem preços inacessíveis, como também a maior parte das poucas ofertas feitas são de cafés de safra velha ou passada, que pouco interêsse despertam. O fato de que as importações de novembro foram relativamente pequenas e que as das duas semanas terminadas a 11 do corrente ascendem a pouco mais de 500.000 sacas, aliado ao decréscimo verificado nos estoques de café verde no país a 30 de novembro, isto tem provocado uma certa apreensão, visto serem os próximos três meses os de maior consumo durante o ano, receiando o comércio, se as importações não melhorarem consideravelmente, que venham possivelmente os estoques a caír a um nível perigoso para o livre desenvolvimento dos negócios.

O volume dos negócios com os tipos suaves também continúa relativamente pequeno, porém, está o comércio bastante esperançoso com a promessa de novas licenças de importação no começo do ano, cuja quantidade consta vae ser bastante elevada, o que proporcionará um movimento ativo de negócios.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTÕAÇES DOS PAÍSES SIGNATÁRIOS SÔB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro nº. 495

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (3)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º Ç OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE ÒS REGISTROS
BRASIL	10 230 000				
Colômbia	3 465 000			Dez.º 18/43 738 393	
Costa Rica	220 000	Dez.º 1/43 5 371	2,4	Nov.º 30/43 6 520	
Cuba	88 000				
República Dominicana	132 000	Nov.º 30/43 9 557 (5	7,2	Out.º 31/43 2 135	22,3
Equador	165 000			Out.º 31/43 19 864	
El Salvador	660 000	Dez.º 11/43 319 519	48,4		
Guatemala	588 500	Dez.º 4/43 231 612	39,4	Dez.º 4/43 45 610 (3)	19,7
Haití	302 500			Out.º 31/43 10 988	
Honduras	22 000				
México	522 500				
Nicarágua	214 500			Nov.º 30/43 4 180	
Peru	27 500			Out.º 31/43 2 050	
Venezuéla	462 000	Dez.º 4/43 103 665	22,4	Dez.º 4/43 82 600 (3)	79,7
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.:					
BRASIL	7 813 000				
Colômbia	1 079 000			Dez.º 18/43 39 049	
Costa Rica	242 000	Nov.º 24/43 1 025	0,4	Nov.º 30/43 530	51,7
Cuba	62 000				
República Dominicana	138 000	Nov.º 30/43 2 072 (5)	1,5	Out.º 31/43 636	30,7
Equador	89 000			Out.º 31/43 1 835	
El Salvador	527 000	Dez.º 11/43 78 200	14,8		
Guatemala	312 000	Dez.º 4/43 80 288	25,7	Dez.º 4/43 1 233 (3)	1,5
Haití	327 000			Out.º 31/43 5 840	
Honduras	21 000				
México	239 000				
Nicarágua	114 000			Out.º 31/43 nada	
Peru	43 000			Out.º 31/43 nada	
Venezuéla	606 000	Dez.º 4/43 828	0,1	Dez.º 4/43 717 (3)	86,6

NOTA: De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café de março 11 de 1943, fixando a quota para o "Ano de Quota 1943/44 em 110% da quota básica. (3) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café. (4) Cifras obtidas por este Escritório nos países de origem e provenientes de fontes oficiais. (5) Cifras autorisadas para exportação, de acôrdo com as exportações autorisadas pela "Comissão de Defesa do Café da República Dominicana".

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De outubro, 1.º, 1943 a 11 de dezembro de 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 495

PAÍSES SIGNATÁRIOS:	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2) DE OUT.º 1/43 A DATA ABAIXO: SEMANA TERMINADA EM 11/11/43	AUTORISADO A ENTRAR (2) DE OUT.º 1/43 A DATA ABAIXO: TOTAL DE 1/10/43 A 11/11/43	RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§) QUOTA
Brasil	10 230 000	144 417	1 624 011	8 605 989	15,9
Colômbia	3 465 000	38 612	818 138	2 646 862	23,6
Costa Rica	220 000	1	13 573	206 427	6,2
Cuba	88 000	...	16 614	71 386	18,9
República Dominicana	132 000	10	20 267	111 733	15,3
Equador	165 000	6 793	73 843	91 157	44,8
El Salvador	660 000	10	7 105	652 895	1,1
Guatemala	588 500	8 906	37 992	550 508	6,5
Haití	302 500	8 192	18 620	283 880	6,2
Honduras	22 000	2 717	6 197	15 803	28,2
México	522 500	5 685	79 010	443 490	15,1
Nicarágua	214 500	11	3 794	210 706	1,8
Perú	27 500	— 1 (x)	2 589 (x)	24 911	9,4
Venezuéla	462 000	17 313	56 925	405 075	12,3
Total dos países signatários	**17 099 500**	**232 667**	**2 778 678**	**14 320 822**	**16,3**
PAÍSES NÃO-SIGNATÁRIOS	390 500	1	15 054	375 446	3,9
Total geral	**17 490 000**	**232 668**	**2 793 732**	**14 696 268**	**16,0**

NOTA: (§) Em dezembro 11 são 72 dias ou sejam 19,7% sobre a quota anual. (x) Revisão efetuada sobre as cifras das semanas anteriores. (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de 11 de março de 1943, fixando as quotas para o "Ano de Quota 1943/44" em 110% da quota básica. (2) Cifras obtidas nos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

Serviço especial de informações sôbre o café, consistindo de extratos de artigos de interêsse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 36 28 de dezembro de 1943

"Foreign Commerce Weekly"
December 4/11/18

NOTÍCIAS DOS PAÍSES PRODUTORES

Brasil — Durante setembro não foram feitas estimativas oficiais da safra exportavel de café de 1943/44. Um dos membros da indústria, contudo calculou a safra do Paraná em 700.000 sacas de 60 ks. e a de São Paulo em 8.500.000 sacas. O total das exportações de café do Brasil em setembro de 1943 foi de 764.984 sacas, comparadas com 495.642 sacas em setembro de 1942 e 1.222.126 sacas em agosto de 1943.

O Departamento Nacional do Café informa que desde 1931 até 15 de outubro de 1943, foram destruidas 77.853.362 sacás de café do Brasil.

Nicarágua — A quota de café para os Estados Unidos assinada a Nicarágua para a safra de 1942/43 não foi preenchida em grande parte. A estimativa da safra para 1943/44 é de 220 a 240.000 sacas de 60 ks., o que se considera apenas como uma safra regular. Os produtores estão preocupados com o preço baixo do mercado de café e o aumento do custo da produção. Além de pagarem impostos mais altos, quasi todos os produtores fornecem comida aos seus trabalhadores e o preço dos mantimentos aumentou cerca de 50% durante o ano passado. Os preços de ferramentas subiram pelo menos 40%, os fretes ferroviários de Managua ao porto de Corinto subiram recentemente cerca de 20% e os caminhões estão custando consideravelmente mais.

As fortes chuvas ocorridas nas regiões cafeeiras durante o mês de outubro apressaram o amadurecimento da safra atual e melhoraram as perspectivas de produção para o próximo ano. As colheitas principais estavam escaladas para serem iniciadas em meiados de novembro. Informam que os suprimentos locais de gazolina, oleo Diesel e lubrificantes, necessários para os caminhões de transporte e para o equipamento dos benefícios são suficientes. A Repartição de Racionamento da Junta de Controle de Preços e Comércio de Nicarágua, informa que a quota especial de produtos petrolíferos estava sendo posta à disposição dos produtores de café com o propósito de facilitar o movimento da safra. Durante o mês de outubro, diversos jornais locais publicaram artigos informando os produtores de café da necessidade de marcar devidamente os embarques de Nicarágua para os Estados Unidos. Instruções detalhadas a respeito da marcação das sacas de café, estabelecidas e aprovadas pelos principais exportadores de café, foram distribuidas entre os produtores. Espera-se que estes esforços facilitarão o manejo dos embarques de café de Nicarágua para os portos dos Estados Unidos.

Costa Rica — O total das vendas da quota de café de 1942/43 atingiu a 442.700 sacas até 31 de agosto, comparadas com 420.811 sacas no ano de quota 1941/42, ou um aumento de cerca de 5%.

O Salvador — As exportações de café de O Salvador nos primeiros nove meses do ano corrente de 1943 aumentaram 17,42% comparadas com as exportações durante o período correspondente de 1942. Os estoques de café no interior da República disponíveis nos portos salvadorenses e em Puerto Barrios, Guatemala, a 30 de setembro de 1943, eram de 12.480 sacas de 60 ks. contra 65.691 sacas em 30 de setembro de 1942.

Haití — O ano fiscal que terminou a 30 de setembro de 1943, foi o melhor ano para o café desde 1938/39, no que se refere ao volume de embarques. Em valor, a safra de 1942/43 excedeu todas as safras desde 1935/36. Os preços altos e as facilidades de embarque tornaram possível aos exportadores absorver o sobrante 201.104 sacas de 60 ks. e movimentar todas menos 60.398 sacas da safra de 1942/43. Esta última quantidade, mais o total da safra, calculada em 373.000 sacas indicam, que cerca de 433.398 sacas estarão disponível para exportação nos 12 meses, de 1.º de outubro de 1943 a 30 de setembro de 1944.

Honduras — Calcula-se que aproximadamente de 35 a 45.000 sacas de café de 60 ks. estarão disponíveis para exportação de Honduras durante o ano de quota que começou a 1.º de outubro de 1943.

Estatística

COMUNICAMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE POR MOTIVOS DE ORDEM SUPERIOR SOMOS FORÇADOS A SUSPENDER, ATÉ ULTERIOR RESOLUÇÃO, A PUBLICIDADE DE CIFRAS RELATIVAS AO MOVIMENTO DE CAFÉS NOS PORTOS DE RIO DE JANEIRO, VITÓRIA E BAÍA.

Movimento da Safra 1941/42

I — Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	DIRÉTA ESPECIAL	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-41	77.198	—	102.355	179.553	179.553	—	—
2-D-41	96.329	—	576.365	672.694	672.694	—	—
3-D-41	65.657	—	434.635	500.292	500.292	—	—
4-D-41	77.854	—	237.036	314.890	314.890	—	—
5-D-41	56.730	—	128.867	185.597	185.597	—	—
6-D-41	69.012	—	102.088	171.100	171.100	—	—
7-D-41	39.608	—	37.568	77.176	77.176	—	—
8-D-41	50.041	—	34.060	84.101	83.702	399	—
9-D-41	41.199	—	69.396	110.595	110.186	309	100
10-D-41	46.890	—	52.964	99.854	99.434	420	—
11-D-41	17.211	—	4.341	21.552	21.552	—	—
12-D-41	21.451	—	21.540	42.991	42.991	—	—
13-D-41	13.350	—	14.786	28.136	27.954	182	—
14-D-41	12.652	—	3.128	15.780	15.780	—	—
15-D-41	8.725	—	14.653	23.378	23.378	—	—
16-D-41	22.397	—	11.061	33.488	33.488	—	—
Total ...	**716.304**	—	**1.844.873**	**2.561.177**	**2.559.767**	**1.310**	**100**
16-R-41	89.800	5.474	—	95.274	59.087	—	36.187
15-R-41	111.963	5.062	—	117.025	84.959	—	32.066
14-R-41	76.261	1.228	—	77.489	56.984	—	20.505
13-R-41	90.246	3.059	—	93.305	65.500	—	27.705
12-R-41	65.711	647	—	66.358	40.112	—	26.246
11-R-41	79.682	1.618	—	81.300	51.578	—	29.722
10-R-41	45.790	2.039	—	47.829	25.478	—	22.351
9-R-41	57.768	860	—	58.628	26.480	460	31.688
8-R-41	47.725	1.009	—	48.734	31.243	358	17.133
7-R-41	54.331	443	—	54.774	36.978	140	17.656
6-R-41	19.909	301	—	20.210	16.547	—	3.663
5-R-41	24.776	887	—	25.663	24.890	—	773
4-R-41	15.440	1.492	—	16.932	16.689	212	31
3-R-41	14.622	99	—	14.721	14.609	—	112
2-R-41	10.079	340	—	10.419	10.419	—	—
1-R-41	25.418	39	—	25.457	25.226	—	231
Total ...	**829.521**	**24.597**	—	**854.118**	**586.879**	**1.170**	**266.069**
Preferencial ..	2.369.542	253.126	—	2.622.668	2.617.438	5.199	31
Pref. Esp. ...	40.372	—	—	40.372	40.372	—	—
Despolpado ..	39.533	—	—	39.533	39.533	—	—
Total ...	3.995.272	277.723	1.844.873	6.117.868	5.843.989	7.679	266.200

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos

Safra 1943/44

ESTRADAS	ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 1943					1.ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 1943					2.ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 1943					TOTAL				TOTAL GERAL
	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	
São Paulo Railway	4 053	91 513	91 496	36 675	223 737	1 069	17 648	17 644	7 262	43 623	1 195	19 508	19 503	9 953	50 159	6 317	128 669	128 643	55 890	317 519
E. F. Sorocabana	8 137	63 301	63 297	19 424	154 159	476	13 495	13 495	499	27 965	41	16 877	16 876	249	34 034	8 654	93 673	93 668	20 163	216 158
Cia. Paulista	3 594	254 440	254 418	160 307	672 759	140	67 718	67 714	34 263	169 835	202	54 821	54 806	24 087	133 916	3 936	376 979	376 938	218 657	976 510
Cia. Mogiana	1 316	64 613	64 605	246 355	376 889	50	14 403	14 394	44 672	73 519	—	19 360	19 348	52 580	91 288	1 366	98 376	98 347	345 607	543 696
E. F. Araraquara...........	—	79 463	79 456	80 134	239 053	—	26 876	26 874	15 360	69 110	—	28 113	28 112	13 666	69 891	—	134 452	134 442	109 160	378 054
E. F. Dourado	—	30 489	30 485	29 827	90 801	—	5 623	5 623	4 575	15 821	—	6 518	6 516	3 079	16 113		42 630	42 624	37 481	122 735
E. F. São Paulo Goiaz	—	28 383	28 380	41 504	98 267	—	8 642	8 637	4 245	21 524	—	9 939	9 938	3 662	23 539	—	46 964	46 955	49 411	143 330
E. F. Monte Alto	—	963	963	388	2 314	—	209	208	287	704	—	1 090	1 089	193	2 372	—	2 262	2 260	868	5 390
E. F. Noroeste do Brasil....	—	157 516	157 511	56 096	371 123	—	43 620	43 618	11 372	98 610	—	52 290	52 289	9 992	114 571	—	253 426	253 418	77 460	584 304
Cia. Campineira	—	324	324	—	648	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	324	324	—	648
E. F. São Paulo e Minas ...	—	1 412	1 412	13 353	16 177	—	103	102	882	1 087	—	171	170	2 528	2 869	—	1 686	1 684	16 763	20 133
E. F. Jaboticabal	—	—	—	198	198	—	—	—	594	594	—	—	—	198	198	—	—	—	990	990
E. F. Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	164	164	—	328	—	164	164	—	328
E. F. Morro Agudo	—	189	189	570	948	—	—	—	—	—	—	900	900	—	1 800	—	1 089	1 089	570	2 748
Total	**17 100**	**772 606**	**772 536**	**684 831**	**2 247 073**	**1 735**	**198 337**	**198 309**	**124 011**	**522 392**	**1 438**	**209 751**	**209 711**	**120 178**	**541 078**	**20 273**	**1 180 694**	**1 180 556**	**929 020**	**3 310 543**

NOTAS — Além dos despachos acima mencionadas foram despachadas "Fóra de Série" 197.225 sacas de 1.º de Julho a 15 de dezembro de 1943 e 262.003 sacas da 2.ª quinzena de outubro de 1943 a 31 de dezembro de 1943.
De 1.º de Junho a 15 de outubro de 1943 foram despachadas 27.136 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467) Safra 1943/44.

Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro

SAFRA 1943/44

ESTRADAS	ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 1943					1.ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 1943					2.ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 1943					TOTAL				TOTAL GERAL
	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	
Cia. Paulista	—	1 000	1 000	2 000	4 000		246	246	500	992	—	—	—	—	—	—	1 246	1 246	2 500	4 992
Cia. Mogiana	—	102	102	1 500	1 704	—	—	—	460	460	—	150	150	—	300	—	252	252	1 960	2 464
E. F. Araraquara...........	—	250	250	1 570	2 070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250	250	1 570	2 070
Total	—	**1 352**	**1 352**	**5 070**	**7 774**	—	**246**	**246**	**960**	**1 452**	—	150	150	—	300	—	1 748	1 748	6 030	9 526

NOTA — **Até 31 de dezembro foi efetuado o seguinte despacho com destino a Angra dos Reis Preferencial 145 sacas.**
Foram despachadas "Fóra de Série" 10.001 sacas de 1.º de Julho a 15 de outubro de 1943 e 8.775 sacas da 2.ª quinzena de outubro de 1943 a 31 de dezembro de 1943.
Da 2.ª quinzena de maio a 15 de outubro de 1943 foram despachadas 694 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467) Safra 1943/44.

Movimento da Safra 1942/43

II — Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1943)

SÉRIE	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-42	114.626	—	114.626	114.626	—	—
2-D-42	1.568.742	—	1.568.742	1.548.485	—	20.257
3-D-42	633.085	—	633.085	620.533	—	12.552
4-D-42	404.219	—	404.219	340.444	250	63.525
5-D-42	258.909	—	258.909	184.013	550	74.346
6-D-42	179.810	—	179.810	141.428	355	38.027
7-D-42	163.937	—	163.937	103.384	4.658	55.895
8-D-42	192.940	—	192.940	105.155	950	86.835
9-D-42	119.445	—	119.445	64.848	—	54.597
10-D-42	131.514	—	131.514	69.277	—	62.237
11-D-42	26.514	—	26.514	11.110	—	15.404
12-D-42	79.290	—	79.290	45.100	—	34.190
Total	**3.873.031**	—	**3.873.031**	**3.348.403**	**6.763**	**517.865**
10-R-42	91.701	8.508	100.209	15.675	—	84.534
9-R-42	1.254.998	31.560	1.286.558	124.931	—	1.161.627
8-R-42	506.475	6.326	512.801	39.817	—	472.984
7-R-42	323.366	3.488	326.854	20.778	200	305.876
6-R-42	207.130	3.996	211.126	15.790	440	194.896
5-R-42	143.847	1.153	145.000	3.158	284	141.558
4-R-42	131.131	1.108	132.239	2.882	3.721	125.636
3-R-42	154.337	1.835	156.172	5.014	760	150.398
2-R-42	95.555	1.205	96.760	5.174	—	91.586
1-R-42	105.216	916	106.132	4.598	—	101.534
2A-R-42	21.210	288	21.498	119	—	21.379
1A-R-42	63.448	2.098	65.546	1.851	—	63.695
Total	**3.098.414**	**62.481**	**3.160.895**	**239.787**	**5.405**	**2.915.703**
Pref. Despolpado	39.519	—	39.519	39.519	—	—
Total Geral	**7.010.964**	**62.481**	**7.073.445**	**3.627.709**	**12.168**	**3.433.568**

NOTA : — Do mês de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467).

Movimento da Safra 1943/44

III — Destino Santos — Saca de 60 quilos

(ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1943)

SÉRIE	DESPACHADAS	LIBERADAS	A LIBERAR
1-D-43	266 342	147 001	119 341
2-D-43	225 436	91 010	134 426
3-D-43	280 758	76 415	204 343
4-D-43	198 309	10 475	187 834
5-D-43	209 711	5 406	204 305
Total	**1 180 556**	**330 307**	**850 249**
14-R-43	266 359	3 944	262 415
13-R-43	225 452	644	224 808
12-R-43	280 795	—	280 795
11-R-43	198 337	—	198 337
10-R-43	209 751	—	209 751
Total	**1 180 694**	**4 588**	**1 176 106**
Preferencial	929 020	248 074	680 946
Preferencial Despolpado	47 409	44 426	2 983
Total geral	**3 337 679**	**627 395**	**2 710 284**

NOTA: No total referente ao Preferencial Despolpado estão computadas 27.136 sacas despachadas durante o período de 1.º de Junho a 15 de outubro de 1943.

Café Paulista entrado em Santos

I — SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

Dezembro 1943

ESTRADA DE FERRO	1942/42	1943/44	TOTAL
São Paulo Railway & Co.	1 980	120 501	122 481
Sorocabana	1 085	21 849	22 934
Paulista	1 008	247 048	248 056
Mogiana	12 739	62 992	75 731
Araraquara	684	45 004	45 688
Dourado	—	14 729	14 729
São Paulo-Goiaz	—	21 501	21 501
Monte Alto	—	1 141	1 141
Noroéste do Brasil	1 560	5 952	7 512
Campineira	—	324	324
São Paulo e Minas	400	—	400
Jaboticabal	—	198	198
Barra Bonita	—	—	—
Morro Agudo	—	759	759
Central do Brasil	—	—	—
Total	**19 456**	**541 998**	**561 454**

Café Paulista (preferencial) entrado em Santos

II — MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

Dezembro 1943

ESTRADA DE FERRO	SETEMBRO 1943	OUTUBRO 1943	NOVEMBRO 1943	DEZEMBRO 1943	TOTAL
PREF. DESPOLPADO-SAFRA 43/44-(R. 467)					
S. Paulo Railway & Co.	—	—	1 983	1 069	3 052
Sorocabana	—	1 833	4 554	—	6 387
Paulista	—	154	2 220	—	2 374
Mogiana	147	—	192	—	339
Total	**147**	**1 987**	**8 949**	**1 069**	**12 152**
PREFERENCIAL — SAFRA — 1943/44					
S. Paulo Railway & Co.	—	4 388	15 841	—	20 229
Sorocabana	—	5 232	370	—	5 602
Paulista	—	52 727	51 447	—	104 174
Mogiana	—	30 448	12 793	—	43 241
Araraquara	—	21 235	6 586	—	27 821
Dourado	—	4 387	4 861	—	9 248
S. Paulo-Goiaz	—	6 397	5 376	—	11 773
Monte Alto	—	—	388	—	388
Noroéste do Brasil	—	400	—	—	400
Jaboticabal	—	—	198	—	198
Morro Agudo	—	570	—	—	570
Total	—	**125 784**	**97 860**	—	**223 644**
Total geral	**147**	**127 771**	**106 809**	**1 069**	**235 796**

Café Mineiro, Goiano e Paranaense entrado em Santos

III — Safra por Estrada de procedência

Dezembro 1943

ESTRADA DE FERRO	MINEIRO				GOIANO			PARANAENSE				TOTAL
	1941/42	1942/43	1943/44	TOTAL	1942/43	1943/44	TOTAL	1941/42	1942/43	1943/44	TOTAL	GERAL
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	—	—	1 240	1 697	2 937	2 937
Mogiana	—	2 734	26 832	29 566	4 210	1 716	5 926	—	—	—	—	35 492
Rede Mineira de Viação	—	3 408	13 508	16 916	—	—	—	—	—	—	—	16 916
Leopoldina Railway	250	4 454	1 856	6 560	—	—	-	—	—	—	--	6 560
São Paulo-Paraná	—	—	—	-	—	—	—	4 040	7 697	—	11 737	11 737
Total	250	10 596	42 196	53 042	4 210	1 716	5 926	4 040	8 937	1 697	14 674	73 642

RESUMO DO CAFÉ ENTRADO EM SANTOS

IV — Safra por Estados de procedência

DEZEMBRO 1943

SAFRA	JULHO A NOV.º	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1939/40	572	—	—	—	—	—	572
1940/41	104 585	—	—	—	—	—	104 585
1941/42	783 767	—	250	—	4 040	4 290	788 057
1942/43	2 819 001	19 456	10 596	4 210	8 937	43 199	2 862 200
1943/44	203 270	541 998	42 196	1 716	1 697	587 607	790 877
Total	**3 911 195**	**561 454**	**53 042**	**5 926**	**14 674**	**635 096**	**4 546 291**
Mesmo período ano anterior	1 739 567	224 355	12 178	—	11 385	247 918	1 987 485

MOVIMENTO DE CAFE' EM SANTOS

SAFRA 1943/44

MESES	ENTRADAS							DESPACHOS	EMBARQUES	Revertido ao estoque pelo DNC.	De troca revertido ao estoque pelo DNC.	De troca retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC. Serviço propaganda	EXISTÊNCIA
	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL	PARA O DNC.	TOTAL GERAL								
Julho	1 079 426	176 149	2 026	35 584	1 295 185	48 720	1 341 905	928 547	1 237 442	47 854	859	21 564	662		1 865 538
Agôsto	824 268	99 614	2 907	39 184	965 973	23 483	989 456	1 079 023	959 896	76 977	3 355	9 184	157	—	1 964 089
Setembro	616 971	40 563	6 297	35 863	699 694	31 774	731 468	640 811	763 892	48 294	500	13 595	25 571	—	1 941 293
Outubro	489 251	21 069	4 606	14 324	529 250	12 992	542 242	234 857	88 698	8 817	703	16 255	1 055	—	2 386 047
Novembro	246 683	6 163	9 775	4 771	267 392	38 732	306 124	506 581	577 639	7 906	1 158	13 536	4 209	—	2 106 851
Dezembro	495 255	53 042	5 926	14 674	568 897	66 199	635 096	718 681	693 913	145 368	1 233	22 235	3 405		2 168 995
Total	**3 751 854**	**396 600**	**31 537**	**144 400**	**4 324 391**	**221 900**	**4 546 291**	**4 108 500**	**4 321 480**	**335 216**	**7 808**	**96 369**	**35 059**	—	—
Mesmo período :															
1942/43	1 714 421	160 759	7 179	62 387	1 944 746	42 739	1 987 485	1 749 676	1 650 055	91 965	16 343	17 286	16 737	42 739	1 589 771
1941/42	1 955 824	172 051	17 847	59 412	2 205 134	131 443	2 336 577	2 932 344	2 869 539	20 999	—	80 152	180 588	—	1 356 459
1940/41	3 578 782	294 041	29 588	79 861	3 982 272	35 343	4 017 615	4 138 272	4 120 390	—	29 025	24 078	5	-	1 752 569
1939/40	5 314 391	433 489	22 921	27 308	5 798 109	1 081	5 779 190	5 734 301	5 714 678	—	3 414	3 783	—	-	2 427 247

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro

I — SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

Dezembro 1943

ESTRADA DE FERRO	1942/43	1943/44	TOTAL
Sorocabana	100	—	100
Paulista	10 578	—	10 578
Mogiana	10 898	—	10 898
Araraquara	800	1 570	2 370
Dourado	2 084	—	2 084
S. Paulo-Goiaz	664	—	664
Noroéste do Brasil	5 841	—	5 841
Morro Agudo	2 505	—	2 505
Central do Brasil	—	5 578	5 578
Total	33 470	7 148	40 618

Café Paulista (preferencial despolpado) entrado no Rio de Janeiro

II — MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

Dezembro de 1943

ESTRADA DE FERRO	OUTUBRO – 1943	NOVEMBRO – 1943	TOTAL
PREFERENCIAL — SAFRA 1943/44			
E. F. Araraquara	1 040	530	1 570
Total	1 040	530	1 570

Resumo do café entrado no Rio de Janeiro

III — Por Estado de procedência

Dezembro 1943

ESTADO DE PROCEDÊNCIA	DE JULHO A NOVEMBRO	MÊS DE DEZEMBRO	TOTAL
São Paulo	167 695	36 879	204 574
Minas Gerais	574 738	122 084	696 822
Rio de Janeiro	119 627	53 622	173 249
Espírito Santo	231 344	55 565	286 909
Total	1 093 404	268 150	1 361 554

Café entregue aos mercados pelos Estados

I — PORTOS DE DESTINO

1. Outubro de 1943

Saca de 60 quilos

ESTADOS	MERCADOS							TOTAL
	SANTOS	RIO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAHIA	A. DOS REIS	RECIFE	
São Paulo	497 805	8 141	—	—	—	357	—	506 303
Minas Gerais	21 069	96 453	2 489	—	—	1 887	—	121 898*
Espírito Santo	—	22 767	25 388	—	—	—	—	48 155
Rio de Janeiro	—	16 249	—	—	—	—	—	16 249
Paraná	14 324	—	—	5 476	—	—	—	19 800
Bahia	—	—	—	—	14 480	—	—	14 480
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	6 306	6 306
Goiaz	4 606	—	—	—	—	—	—	4 606
Total	537 804	143 610	27 877	5 476	14 480	2 244	6 306	737 797
Outubro de 1942	541 023	149 611	29 101	—	29 719	4 688	2 702	756 844
„ „ 1941	445 084	113 199	112 467	34 804	39 116	25 967	10 336	780 973
„ „ 1940	913 419	257 438	120 720	18 859	16 442	37 715	6 185	1 370 778
„ „ 1939	1 350 084	324 222	190 906	87 702	25 861	76 646	6 145	2 061 566

Café entregue aos mercados pelos Estados

II — PORTOS DE DESTINO

2. Janeiro a Outubro de 1943

Saca de 60 quilos

ESTADOS	MERCADOS							TOTAL
	SANTOS	RIO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAHIA	A. DOS REIS	RECIFE	
São Paulo	6 046 844	395 173	—	—	—	26 445	—	6 468 462
Minas Gerais	642 276	1 069 891	34 468	—	—	144 379	—	1 891 014
Espírito Santo	—	340 011	542 555	—	—	—	—	882 566
Rio de Janeiro	—	274 641	—	—	—	—	—	274 641
Paraná	200 812	—	—	207 922	—	—	—	408 734
Bahia	—	—	—	—	137 794	—	—	137 794
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	107 030	107 030
Goiaz	46 108	—	—	—	—	—	—	46 108
Total	6 936 040	2 079 716	577 023	207 922	137 794	170 824	107 030	10 216 349
Mesmo período em :								
1942	3 972 712	1 598 268	350 418	272 736	267 197	223 660	87 372	6 772 363
1941	4 912 791	1 369 042	668 338	430 789	253 954	212 275	141 857	7 989 043
1940	6 000 053	1 791 406	550 715	482 546	117 928	173 696	74 977	9 191 321
1939	9 612 993	2 385 966	1 100 389	428 971	238 966	450 564	66 801	14 284 650

Café entregue aos mercados pelos Estados

II — MENSAL

Janeiro a Outubro de 1943

SACA DE 60 QUILOS

MÊS	SÃO PAULO	M. GERAIS	ESP. SANTO	R. DE JAN.º	PARANÁ	BAHIA	PERNAMB.	GOIAZ	TOTAL
Janeiro	231 464	138 917	68 013	26 074	11 505	13 626	15 402	—	505 001
Fevereiro	302 415	128 772	90 089	35 343	26 931	16 860	17 882	11 379	629 671
Março	411 231	205 416	65 973	29 063	42 552	20 516	13 366	3 222	791 339
Abril	452 690	178 621	46 943	34 332	56 709	16 131	15 466	3 094	803 986
Maio	813 881	215 565	56 248	36 264	78 831	15 073	8 382	5 734	1 229 978
Junho	867 772	162 094	107 835	33 173	34 333	13 309	11 212	6 843	1 236 571
Julho	1 209 293	371 222	134 703	28 305	36 626	8 040	6 154	2 026	1 796 369
Agôsto	953 592	214 895	100 410	18 369	62 819	10 649	8 140	2 907	1 371 781
Setembro	719 821	153 614	164 197	17 469	38 628	9 110	4 720	6 297	1 113 856
Outubro	506 303	121 898	48 155	16 249	19 800	14 480	6 306	4 606	737 797
Total	**6 468 462**	**1 891 014**	**882 566**	**274 641**	**408 734**	**137 794**	**107 030**	**46 108**	**10 216 349**
Mesmo período em:									
1942	3 954 005	1 256 216	445 179	372 518	366 241	267 197	87 372	23 635	6 772 363
1941	4 588 084	1 297 790	880 237	253 891	536 052	253 954	141 857	37 178	7 989 043
1940	5 690 830	1 604 887	732 312	337 437	620 973	117 928	74 977	11 957	9 191 321
1939	9 247 142	2 382 795	1 211 563	629 977	465 299	238 891	66 801	42 182	14 284 650

Café consumido nas comarcas de São Paulo e Santos

(EM QUILOS)

MÊS	1938		1939		1940		1941		1942		1943	
	CAPITAL	SANTOS	CAPITAL	SANTOS	CAPITAL	SANTOS	CAPITAL	SANTOS	CAPITAL	SANTOS	CAPITAL	SANTOS
Janeiro	744 841	93 970	789 567	139 180	890 866	183 568	953 056	189 479	1 024 651	155 353	1 027 656	142 282
Fevereiro	691 334	97 588	758 872	209 657	843 361	174 999	871 628	164 967	932 549	133 576	1 002 814	128 450
Março	786 253	150 455	843 436	242 898	889 082	179 679	998 526	198 028	1 027 520	148 083	1 097 850	145 922
Abril	791 091	160 688	810 683	214 823	920 392	186 165	971 105	182 805	1 044 066	152 962	1 091 321	140 089
Maio	825 742	157 572	844 460	173 546	839 031	194 083	1 009 533	199 130	1 078 692	154 593	994 071	136 924
Junho	817 438	201 955	859 126	142 190	926 481	185 103	1 006 900	194 284	1 098 195	162 404	1 112 592	145 359
Julho	817 973	224 103	893 061	201 414	1 002 027	197 210	1 110 209	224 446	1 200 776	172 919	1 202 754	156 120
Agôsto	849 421	258 049	920 464	136 736	1 004 532	193 330	1 016 107	198 376	1 103 906	153 957	1 203 621	151 159
Setembro	794 665	232 666	891 779	159 303	931 742	180 456	1 052 809	187 704	1 113 308	150 261	1 072 444	150 280
Outubro	819 260	206 302	876 535	200 061	998 839	192 721	1 102 035	179 775	1 168 595	155 381	1 148 167	144 635
Novembro	764 915	209 849	866 894	131 553	952 605	147 140	972 830	155 286	1 059 696	140 680	1 090 691	138 197
Dezembro	882 156	242 252	920 033	119 281	928 098	146 378	1 095 464	167 038	981 009	183 500	1 004 271	113 893
Total	**9 585 089**	**2 235 449**	**10 274 910**	**2 070 642**	**11 227 056**	**2 160 832**	**12 160 202**	**2 241 318**	**12 832 963**	**1 863 669**	**13 048 252**	**1 693 301**

NOTA : — São Paulo — Inclusive Alto da Serra, Santo André, S. Bernardo, São Caetano e Caeiras.
Santos — Inclusivé São Vicente, Guarujá e Itanhaem.

(Dados do Dep. de Fiscalisação do Comércio e Consumo da Superintendência dos Serviços do Café)

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO BRASIL

DEZEMBRO DE 1943

Saca de 60 quilos

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	EXTERIOR	CABOTAGEM	TOTAL
Santos	693.680	384	694.064
Rio de Janeiro	172.557	93.736	266.293
Vitória	—	—	—
Paranaguá	45.658	—	45.658
Angra dos Reis	-	-	—
Salvador	584	13.339	13.923
Recife	5.150	185	5.335
Belém	750	—	750
Soma	**918.379**	**107.644**	**1.026.023**
Novembro	705.773	34.560	740.333
Outubro	257.142	62.787	319.929
Setembro	1.371.393	34.193	1.405.586
Agôsto	1.222.126	111.241	1.333.367
Julho	1.402.395	49.913	1.452.308
Junho	1.090.979	26.447	1.117.426
Maio	788.549	33.047	821.596
Abril	611.260	43.153	654.413
Março	510.978	12.819	523.797
Fevereiro	768.118	72.360	840.478
Janeiro	468.877	30.448	499.325
Total	**10.115.969**	**618.612**	**10.734.581**
Mesmo período :			
1942	7.279.658	413.000	7.692.658
1941	11.054.566	454.116	11.508.682
1940	12.024.217	422.986	12.447.203
1939	16.602.297	422.489	17.024.786

Exportação Mundial de café

PORCENTAGEM POR CONTINENTE

ANO	TOTAL DA EXPORTAÇÃO (Saca)	ÁSIA	ÁFRICA	AMÉRICA		OCEANÍA
				AMÉRICA	(BRASIL)	
1911	16.295.458	5,05	0,97	93,77	69,08	0,21
1912	17.997.150	5,59	0.94	93,28	67,12	0,19
1913	19.595.364	4,52	1,79	93,43	67,70	0,26
1914	17.852.467	5,83	1,62	92,34	63,13	0,21
1915	23.473.269	4,86	1,56	93.44	72,69	0,14
1916	19.803.801	7,23	1,56	91,04	65,83	0,17
1917	17.147.664	8,29	2,61	88,99	61,85	0,11
1918	13.661.530	10,36	2,57	86,71	54,40	0,36
1919	22.154.153	10,86	1,94	87,03	58,50	0,17
1920	18.030.298	6,96	2,38	90,51	63,90	0,15
1921	20.166.382	5,38	2,22	92,18	61,33	0,22
1922	20.393.254	6,04	3,07	90,68	62,14	0,21
1923	21.835.665	4,31	2,04	93,52	66,25	0,13
1924	22.943.999	6,74	3,09	89,99	62,00	0,18
1925	21.706.643	6,84	3,53	89,38	62,12	0,25
1926	23.090.779	6,63	3,08	90.11	59,56	0,18
1927	24.305.894	7,32	3,57	88,92	62,19	0,19
1928	24.289.929	9,27	3,72	86,83	57,14	0,18
1929	24.506.590	8,43	3,26	88,03	58,27	0,28
1930	25.730.406	5,29	4,28	90,15	59,43	0,28
1931	27.964.108	4,95	4,29	90,45	63,85	0,31
1932	22.789.819	9,35	5,25	84,93	52,37	0,47
1933	26.326.205	5,31	5,19	89,20	58,73	0,30
1934	25.289.770	6,29	6,06	87,31	55,93	0,34
1935	27.358.758	5,81	6,49	87,35	56,02	0,35
1936	27.292.558	6,29	7,87	85,59	51,97	0,25
1937	25.320.741	7,26	8,42	84,02	47,86	0,30
1938	29.909.284	4,26	8,58	86,94	57,22	0,22
1939	28.606.333	4,69	8,29	86,94	57,68	0,08
1940	22.164.241	3,00	5,09	91,91	54,35	(...)
1941	18.486.568	(...)	1,80	98,20	59,79	(...)
1942	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ (QUANTIDADE)

Exportação Brasileira de Café

I — Detalhe pelos países do destino

NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
AMÉRICA DO NORTE:			
Canadá	16 200	4 794 341,40	63 774 10 10
Estados Unidos	607 103	173 786 844,50	2 313 789 10 00
AMÉRICA DO SUL:			
Argentina	40 400	9 225 855,90	123 215 04 08
Bolívia	500	94 864,60	1 268 11 05
Chile	11 235	2 518 531,70	32 165 08 01
Guiana Francesa	750	181 403,90	2 422 16 00
Paraguai	200	38 750,20	518 03 09
Uruguai	2 325	459 207,40	6 173 02 00
EUROPA:			
Grã-Bretanha	27 050	7 033 000,00	93 843 08 01
Portugal	10	2 700,00	36 01 02
Total	705 773	198 135 499,60	2 637 206 16 00

Exportação Brasileira de Café

II — Detalhe pelos portos do destino

NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	SACAS de 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
América do Norte:			
Canadá:			
Via Nova Iorque	7 500	2 234 006,60	29 747 17 06
Via Nova Orleães	8 700	2 560 334,80	34 026 13 04
Estados Unidos:			
Los Angeles	1 650	474 439,80	6 355 11 00
Nova Iorque	378 878	108 879 706,00	1 449 841 08 06
Nova Orleães	200 850	57 072 825,60	759 395 16 07
Pacífico (via Nova Iorque)	6 650	1 907 818,90	25 401 06 01
Pacífico (via Nova Orleães)	7 925	2 277 327,40	30 347 12 03
Portland	1 000	283 104,50	3 785 14 00
São Francisco	10 150	2 891 622,30	38 662 01 07
América do Sul:			
Argentina:			
Buenos Aires	35 000	8 072 111,30	107 781 06 05
Rosário	5 400	1 153 744,60	15 433 18 03
Bolívia:			
Via Buenos Aires	500	94 864,60	1 268 11 05
Chile:			
Antofagasta	450	95 077,20	1 211 14 00
Punta Arenas	510	99 189,90	1 264 03 08
Talcahuano	3 750	836 265,40	10 657 17 04
Valparaíso	6 525	1 487 999,20	19 031 13 01
Guiana Francesa:			
Caiena	550	133 319,50	1 780 11 10
Saint Laurent du Maroni	200	48 084,40	642 04 02
Paraguai:			
Via Buenos Aires	200	38 750,20	518 03 09
Uruguai:			
Montevidéu	2 325	459 207,40	6 173 02 00
Europa:			
Grã-Bretanha:			
Liverpool	6 000	1 560 000,00	20 815 10 10
Não especificado	21 050	5 473 000,00	73 027 17 03
Portugal:			
Lisbôa	10	2 700,00	36 01 02
Total	705 773	198 135 499,60	2 637 206 16 00

Exportação Brasileira de Café

III — Detalhe pelos portos de procedência

NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
AMÉRICA DO NORTE:				
Canadá	Santos	14 200	4 214 342,20	56 018 10 05
	Rio de Janeiro	2 000	579 999,20	7 756 00 05
Estados Unidos	Santos	530 857	152 209 020,00	2 025 185 10 10
	Rio de Janeiro	59 198	16 681 076,90	223 097 17 03
	Angra dos Reis	16 298	4 676 565,40	62 559 11 06
	Bahia	750	220 182,20	2 946 10 05
AMÉRICA DO SUL:				
Argentina	Santos	11 537	3 168 100,20	42 117 09 05
	Rio de Janeiro	26 391	5 454 027,20	73 008 15 10
	Paranaguá	2 472	603 728,50	8 088 19 05
Bolívia	Rio de Janeiro	500	94 864,60	1 268 11 05
Chile	Santos	450	125 656,10	1 669 03 00
	Rio de Janeiro	10 785	2 392 875,60	30 496 05 01
Guiana Francesa	Bahia	550	132 231,90	1 766 01 04
	Belém	200	49 172,00	656 14 08
Paraguai	Rio de Janeiro	200	38 750,20	518 03 09
Uruguai	Rio de Janeiro	2 325	459 207,40	6 173 02 00
EUROPA:				
Grã-Bretanha	Santos	27 050	7 033 000,00	93 843 08 01
Portugal	Rio de Janeiro	10	2 700,00	36 01 02
Total		705 773	198 135 499,60	2 637 206 16 00

Exportação Brasileira de Café

IV. — Detalhe do volume pelos portos do destino, segundo os de procedência

NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA						
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	PARANAGUÁ	BAHIA	BELÉM	TOTAL
AMÉRICA DO NORTE:							
Canadá:							
Via Nova Iorque	5 500	2 000	—	—	—	—	7 500
Via Nova Orleães	8 700	—	—	—	—	—	8 700
Estados Unidos:							
Los Ângeles	1 650	—	—	—	—	—	1 650
Nova Iorque	314 782	54 448	8 898	—	750	—	378 878
Nova Orleães	200 850	—	—	—	—	—	200 850
Pacífico (via Nova Iorque)	5 650	1 000	—	—	—	—	6 650
Pacífico (via Nova Oroeães)	7 925	—	—	—	—	—	7 925
Portland	—	—	1 000	—	—	—	1 000
São Francisco	—	3 750	6 400	—	—	—	10 150
AMÉRICA DO SUL:							
Argentina:							
Buenos Aires	10 837	21 691	—	2 472	—	—	35 000
Rosário	700	4 700	—	—	—	—	5 400
Bolívia:							
Via Buenos Aires	—	500	—	—	—	—	500
Chile:							
Antofagasta	—	450	—	—	—	—	450
Punta Arenas	—	510	—	—	—	—	510
Talcahuano	—	3 750	—	—	—	—	3 750
Valparaíso	450	6 075	—	—	—	—	6 525
Guiana Francesa:							
Caiena	—	—	—	—	350	200	550
Saint Laurent du Maroni	—	—	—	—	200	—	200
Paraguai:							
Via Buenos Aires	—	200	—	—	—	—	200
Uruguai:							
Montevidéu	—	2 325	—	—	—	—	2 325
EUROPA							
Grã-Bretanha:							
Liverpool	6 000	—	—	—	—	—	6 000
Não especificado	21 050	—	—	—	—	—	21 050
Portugal:							
Lisbôa	—	10	—	—	—	—	10
Total	**584 094**	**101 409**	**16 298**	**2 472**	**1 300**	**200**	**705 773**

Exportação Brasileira de Café

V — Detalhe do valor, em cruzeiros, pelos portos do destino, segundo os de procedência

NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA						
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	PARANAGUÁ	BAHIA	BELÉM	TOTAL
América do Norte:							
Canadá:							
Via Nova Iorque	1 654 007,40	579 999,20	—	—	—	—	2 234 006,60
Via Nova Orleães	2 560 334,80	—	—	—	—	—	2 560 334,80
Estados Unidos:							
Los Ângeles	474 439,80	—	—	—	—	—	474 439,80
Nova Iorque	90 750 978,40	15 331 514,90	2 577 030,50	—	220 182,20	—	108 879 706,00
Nova Orleães	57 072 825,60	—	—	—	—	—	57 072 825,60
Pacífico (via Nova Iorque)	1 633 448,80	274 370,10	—	—	—	—	1 907 818,90
Pacífico (via Nova Orleães)	2 277 327,40	—	—	—	—	—	2 277 327,40
Portland	—	—	283 104,50	—	—	—	283 104,50
São Francesco	—	1 075 191,90	1 816 430,40	—	—	—	2 891 622,30
América do Sul:							
Argentina:							
Buenos Aires	2 963 203,30	4 505 179,50	—	603 728,50	—	—	8 072 111,30
Rosário	204 896,90	948 847,70	—	—	—	—	1 153 744,60
Bolívia:							
Via Buenos Aires	—	94 864,60	—	—	—	—	94 864,60
Chile:							
Antofagasta	—	95 077,20	—	—	—	—	95 077,20
Punta Arenas	—	99 189,90	—	—	—	—	99 189,90
Talcahuano	—	836 265,40	—	—	—	—	836 265,40
Valparaíso	125 656,10	1 362 343,10	—	—	—	—	1 487 999,20
Guiana Francesa:							
Caiena	—	—	—	—	84 147,50	49 172,00	133 319,50
Saint Laurent du Maroni	—	—	—	—	48 084,40	—	48 084,40
Paraguai:							
Via Buenos Aires	—	38 750,20	—	—	—	—	38 750,20
Uruguai:							
Montevidéu	—	459 207,40	—	—	—	—	459 207,40
Europa:							
Grã-Bretanha							
Liverpool	1 560 000,00	—	—	—	—	—	1 560 000,00
Não especificado	5 473 000,00	—	—	—	—	—	5 473 000,00
Portugal:							
Lisbôa	—	2 700,00	—	—	—	—	2 700,00
Total	**166 750 118,50**	**25 703 501,10**	**4 676 565,40**	**603 728,50**	**352 414,10**	**49 172,00**	**198 135 499,60**

Exportação Brasileira de Café

VI — Detalhe do valor, em libras, pelos portos do destino, segundo os de procedência

NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA						
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	PARANAGUÁ	BAHIA	BELÉM	TOTAL
AMÉRICA DO NORTE:							
Canadá:							
Via Nova Iorque	21 991 17 01	7 756 00 05	—	—	—	—	29 747 17 06
Via Nova Orleães	34 026 13 04	—	—	—	—	—	34 026 13 04
Estados Unidos:							
Los Ângeles	6 355 11 00	—	—	—	—	—	6 355 11 00
Nova Iorque	1 207 352 17 08	205 055 03 05	34 486 17 00	—	2 946 10 05	—	1 449 841 08 06
Nova Orleães	759 395 16 07	—	—	—	—	—	759 395 16 07
Pacífico (via Nova Iorque)	21 733 13 04	3 667 12 09	—	—	—	—	25 401 06 01
Pacífico (via Nova Orleães)	30 347 12 03	—	—	—	—	—	30 347 12 03
Portland	—	—	3 785 14 00	—	—	—	3 785 14 00
São Francisco	—	14 375 01 01	24 287 00 06	—	—	—	38 662 01 07
AMÉRICA DO SUL:							
Argentina:							
Buenos Aires	39 393 14 11	60 298 12 01	—	8 088 19 05	—	—	107 781 06 05
Rosário	2 723 14 06	12 710 03 09	—	—	—	—	15 433 18 03
Bolívia:							
Via Buenos Aires	—	1 268 11 05	—	—	—	—	1 268 11 05
Chile:							
Antofagasta	—	1 211 14 00	—	—	—	—	1 211 14 00
Punta Arenas	—	1 264 03 08	—	—	—	—	1 264 03 08
Talcahuano	—	10 657 17 04	—	—	—	—	10 657 17 04
Valparaíso	1 669 03 00	17 362 10 01	—	—	—	—	19 031 13 01
Guiana Francesa:							
Caiena	—	—	—	—	1 123 17 02	656 14 08	1 780 11 10
Saint Laurent du Maroni	—	—	—	—	642 04 02	—	642 04 02
Paraguai:							
Via Buenos Aires	—	518 03 09	—	—	—	—	518 03 09
Uruguai:							
Montevidéu	—	6 173 02 00	—	—	—	—	6 173 02 00
EUROPA:							
Grã-Bretanha:							
Liverpool	20 815 10 10	—	—	—	—	—	20 815 10 10
Não especificado	73 027 17 03	—	—	—	—	—	73 027 17 03
Portugal:							
Lisbôa	—	36 01 02	—	—	—	—	36 01 02
Total	2 218 834 01 09	342 354 16 11	62 559 11 06	8 088 19 05	4 712 11 09	656 14 08	2 637 206 16 00

Exportação Brasileira de Café

VII — Discriminação do destino por continente, segundo a procedência

NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
América do Norte	Santos	545 057	156 423 362,20	2 081 204 01 03
	Rio de Janeiro	61 198	17 261 076,10	230 853 17 08
	Angra dos Reis	16 298	4 676 565,40	62 559 11 06
	Bahia	750	220 182,20	2 946 10 05
	Total	**623 303**	**178 581 185,90**	**2 377 564 00 10**
América do Sul	Santos	11 987	3 293 756,30	43 786 12 05
	Rio de Janeiro	40 201	8 439 725,00	111 464 18 01
	Paranaguá	2 472	603 728,50	8 088 19 05
	Bahia	550	132 231,90	1 766 01 04
	Belém	200	49 172,00	656 14 08
	Total	**55 410**	**12 518 613,70**	**165 763 05 11**
Europa	Santos	27 050	7 033 000,00	93 843 08 01
	Rio de Janeiro	10	2 700,00	36 01 02
	Total	**27 060**	**7 035 700,00**	**93 879 09 03**
	Total geral	**705 773**	**198 135 499,60**	**2 637 206 16 00**

Exportação Brasileira de Café

VIII — Detalhe pelos países do destino

JANEIRO A NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
África:			
Sudoeste Africano	250	57 335,40	770 10 09
União Sul Africana	46 690	10 032 989,00	134 834 13 10
América do Norte:			
Canadá	111 149	32 395 841,90	432 065 19 11
Estados Unidos	7 793 869	2 186 523 178,80	29 154 488 02 07
América do Sul:			
Argentina	386 197	86 661 297,30	1 157 921 05 03
Bolívia	1 000	198 194,50	2 649 16 03
Chile	95 378	20 773 930,70	264 987 09 07
Falkland	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	1 250	288 138,30	3 773 17 11
Paraguai	1 725	342 060,90	4 494 18 00
Uruguai	39 524	8 150 735,90	107 434 18 11
Ásia:			
Hedjaz	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	2 000	507,829 90	6 782 10 00
Síria	30 270	7 629 701,40	102 653 02 09
Europa:			
Espanha	183 502	40 783 333,00	586 931 19 01
Grã-Bretanha	127 585	37 764 881,50	503 907 08 10
Islândia	8 303	1 842 135,00	24 693 12 10
Portugal	10	2 700,00	36 01 02
Suécia	321 865	98 241 211,40	1 305 992 12 07
Suíça	44 829	13 566 695,00	181 300 07 03
Não especificado:			
Consumo de bordo	178	50 105,40	655 04 05
Total	9 197 590	2 546 323 813,80	33 983 216 12 11

Exportação Brasileira de Café

IX — Detalhe pelos países do destino

JANEIRO A NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA:				
Sudoeste Africano	Rio de Janeiro	250	57 335,40	770 10 09
União Sul Africana	Rio de Janeiro	46 690	10 032 989,00	134 834 13 10
AMÉRICA DO NORTE:				
Canadá	Santos	96 900	28 295 066,50	377 165 11 02
	Rio de Janeiro	14 249	4 100 775,40	54 900 08 09
Estados Unidos	Santos	6 012 367	1 741 021 654,90	23 193 372 19 11
	Rio de Janeiro	1 097 042	287 960 133,90	3 854 917 05 06
	Vitória	330 865	60 745 184,20	813 805 17 11
	Angra dos Reis	161 711	46 400 600,20	620 560 15 02
	Paranaguá	148 298	39 265 751,90	522 419 03 05
	Bahia	9 584	2 424 967,50	32 474 07 09
	Recife	34 002	8 704 886,20	116 937 12 11
AMÉRICA DO SUL:				
Argentina	Santos	93 247	26 112 718,30	347 210 08 00
	Rio de Janeiro	258 928	52 632 165,90	704 325 12 02
	Vitória	3 300	625 262,30	8 369 02 00
	Paranauá	28 222	6 794 044,20	91 364 04 08
	Bahia	2 500	497 106,60	6 651 18 05
Bolívia	Rio de Janeiro	1 000	198 194,50	2 649 16 03
Chile	Santos	5 117	1 478 450,90	19 045 16 08
	Rio de Janeiro	90 261	19 295 479,80	245 941 12 11
Falkland	Rio de Janeiro	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	Bahia	1 050	238 966,30	3 117 03 03
	Belém	200	49 172,00	656 14 08
Paraguai	Rio de Janeiro	1 725	342 060,90	4 494 18 00
Uruguai	Santos	4 366	1 235 828,70	16 450 05 10
	Rio de Janeiro	34 808	6 830 143,80	89 848 19 04
	Paranaguá	350	84 763,40	1 135 13 09
ÁSIA:				
Hedjaz	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Síria	Rio de Janeiro	30 270	7 629 701,40	102 653 02 09
EUROPA:				
Espanha	Rio de Janeiro	183 502	40 783 333,00	586 931 19 01
Grã-Bretanha	Santos	127 050	37 601 342,70	501 725 03 07
	Vitória	535	163 538,80	2 182 05 03
Islândia	Rio de Janeiro	8 303	1 842 135,00	24 693 12 10
Portugal	Rio de Janeiro	10	2 700,00	36 01 02
Suécia	Santos	321 865	98 241 211,40	1 305 992 12 07
Suíça	Santos	38 030	11 757 935,30	156 990 13 10
	Rio de Janeiro	3 915	1 145 658,80	15 488 18 03
	Bahia	2 884	663 100,90	8 820 15 02
NÃO ESPECIFICADO:				
Consumo de bordo	Santos	178	50 105,40	665 04 05
Total		**9 197 590**	**2 546 323 813,80**	**33 983 216 12 11**

Exportação Brasileira de Café

X — Detalhe do destino por continente, segundo a procedência

JANEIRO A NOVEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
África	Rio de Janeiro	46 940	10 090 324,40	135 605 04 07
	Total	46 940	10 090 324,40	135 605 04 07
América do Norte	Santos	6 109 267	1 769 316 721,40	23 570 538 11 01
	Rio de Janeiro	1 111 291	292 060 909,30	3 909 817 14 03
	Vitória	330 865	60 745 184,20	813 805 17 11
	Angra dos Reis	161 711	46 400 600,20	620 560 15 02
	Paranaguá	148 298	39 265 751,90	522 419 03 05
	Bahia	9 584	2 424 967,50	32 474 07 09
	Recife	34 002	8 704 886,20	116 937 12 11
	Total	7 905 018	2 218 919 020,70	29 586 554 02 06
América do Sul	Santos	102 730	28 826 997,90	382 706 10 06
	Rio de Janeiro	386 738	79 301 733,50	1 047 310 09 08
	Vitória	3 300	625 262,30	8 369 02 00
	Paranaguá	28 572	6 878 807,60	92 499 18 05
	Bahia	3 550	736 072,90	9 769 01 08
	Belém	200	49 172,00	656 14 08
	Total	525 090	116 418 046,20	1 541 311 16 11
Ásia	Rio de Janeiro	34 270	8 645 361,20	116 218 02 09
	Total	34 270	8 645 361,20	116 218 02 09
Europa	Santos	486 945	147 600 489,40	1 964 708 10 00
	Rio de Janeiro	195 730	43 773 826,80	627 150 11 04
	Vitória	535	163 538,80	2 182 05 03
	Bahia	2 884	663 100,90	8 820 15 02
	Total	686 094	192 200 955,90	2 602 862 01 09
Não especificado	Santos	178	50 105,40	665 04 05
	Total	178	50 105,40	665 04 05
Destinos reunidos	Santos	6 699 120	1 945 794 314,10	25 918 618 16 00
	Rio de Janeiro	1 774 969	433 872 155,20	5 836 102 02 07
	Vitória	334 700	61 533 985,30	824 357 05 02
	Angra dos Reis	161 711	46 400 600,20	620 560 15 02
	Paranaguá	176 870	46 144 559,50	614 919 01 10
	Bahia	16 018	3 824 141,30	51 064 04 07
	Recife	34 002	8 704 886,20	116 937 12 11
	Belém	200	49 172,00	656 14 08
	Total geral	9 197 590	2 546 323 813,80	33 983 216 12 11

Café disponivel nos portos de exportação do Brasil

SACAS DE 60 QUILOS

1943	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	RECIFE	TOTAL
Janeiro	1 584 738	275 518	115 890	40 722	75 404	6 745	18 014	2 117 031
Fevereiro	1 311 653	367 360	129 261	32 612	48 719	14 714	27 512	1 931 831
Março	1 418 954	416 653	131 921	42 648	72 545	47 107	25 008	2 154 836
Abril	1 511 844	491 225	118 258	47 199	112 981	27 963	30 357	2 339 827
Maio	1 701 020	599 139	140 824	43 432	133 842	45 589	27 075	2 690 921
Junho	1 732 588	568 916	205 012	37 197	149 432	59 563	31 944	2 784 652
Julho	1 863 538	693 298	200 579	40 492	148 981	67 588	28 027	3 042 503
Agôsto	1 964 089	731 407	268 183	44 141	126 248	31 306	26 609	3 191 983
Setembro	1 941 293	448 626	227 617	47 770	103 423	31 902	22 281	2 822 912
Outubro	2 387 047	474 885	231 080	57 955	98 758	34 146	21 020	3 304 891
Novembro	2 106 851	536 288	248 118	53 082	106 815	29 401	22 057	3 102 612
Dezembro	2 168 995	526 422	231 670	52 960	71 969	48 098	21 031	3 121 145
Dezembro 1942	**1 589 771**	**301 140**	**141 572**	**42 140**	**76 790**	**23 912**	**20 984**	**2 196 309**
,, 1941	**1 357 459**	**343 110**	**184 293**	**37 790**	**35 504**	**49 182**	**35 987**	**2 043 325**
,, 1940	**1 752 569**	**564 021**	**127 658**	**47 586**	**213 438**	**43 082**	**25 682**	**2 774 036**
,, 1939	**2 427 247**	**634 049**	**143 983**	**27 463**	**278 506**	**91 443**	**19 371**	**3 622 062**

NOTA : — Santos — Cifras da Superintendência dos Serviços do Café. — 1943 — Outros portos — Cifras do DNC.

CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL

SACA DE 60 QUILOS

ANO	QUANTIDADE
1931	2.825.784
1932	9.329.633
1933	13.687.012
1934	8.265.791
1935	1.693.112
1936	3.731.154
1937	17.196.428
1938	8.004.000
1939	3.519.874
1940	2.816.063
1941	3.422.835
1942	2.312.805
1943	1.274.318
Total	**78.078.809**

1 9 4 3

MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	67.581
Fevereiro	121.120
Março	242.788
Abril	192.753
Maio	98.068
Junho	89.531
Julho	60.891
Agôsto	126.324
Setembro	110.921
Outubro	92.054
Novembro	50.060
Dezembro	22.227
Total	**1.274.318**

Nota : — Dezembro de 1943 — Sujeito a pequenas retificações.

Importação Mundial de Café

PORCENTAGEM POR CONTINENTE

ANO	TOTAL DA IMPORTAÇÃO (sacas)	EUROPA	ÁSIA	ÁFRICA	AMÉRICA		OCEANÍA
					AMÉRICA	EST. UNIDOS	
1911	17.542.237	55,94	0,50	2,66	40,90	38,75	—
1912	17.451.056	54,98	0,57	2,82	41,63	38,38	—
1913	17.734.694	56,26	0,50	2,83	40,40	36,83	—
1914	15.702.102	44,81	0,52	3,01	51,53	48,27	0,13
1915	16.611.908	40,93	0,50	3,50	54,95	50,96	0,12
1916	17.481.785	40,58	0,45	3,26	55,57	51,98	0,14
1917	16.889.570	31,01	1,64	3,57	63,66	59,14	0,12
1918	14.677.334	28,86	1,17	4,91	64,88	58,97	0,18
1919	19.767.190	41,33	1,58	2,61	54,39	51,04	0,09
1920	19.098.007	38,38	1,80	3,60	56,14	51,38	0,08
1921	21.004.180	43,39	1,62	3,10	51,78	48,31	0,11
1922	19.925.882	43,65	1,67	3,38	51,18	47,33	0,12
1923	21.205.142	39,85	1,99	3,47	54,58	50,31	0,11
1924	21.751.464	40,79	1,85	3,37	53,87	49,43	0,12
1925	20.754.192	43,84	1,88	3,29	50,85	46,81	0,14
1926	22.354.132	41,10	1,78	3,01	54,01	50,55	0,10
1927	22.976.061	43,85	1,78	3,19	51,05	47,20	0,13
1928	23.127.396	44,05	1,56	3,02	51,27	47,65	0,10
1929	23.672.717	44,45	1,13	3,24	51,04	47,37	0,14
1930	26.284.857	46,23	1,10	3,25	49,34	46,03	0,08
1931	27.840.081	45,54	1,21	3,12	50,03	47,29	0,10
1932	24.547.720	46,52	1,25	3,33	48,78	46,24	0,12
1933	25.381.238	44,50	1,73	3,52	50,12	47,25	0,13
1934	24.728.626	45,54	1,69	3,46	49,19	46,60	0,12
1935	27.017.636	42,86	1,78	3,26	51,96	49,26	0,14
1936	26.644.168	42,21	2,00	3,36	52,32	49,46	0,13
1937	26.465.673	43,07	2,27	3,05	51,47	48,58	0,14
1938	30.018.021	41,61	2,01	3,13	53,12	50,30	0,13
1939	26.612.624	34,67	2,03	2,49	60,66	57,35	0,15
1940	17.822.050	5,10	0,94	1,83	92,13	87,18	(...)
1941	18.237.978	(...)	0,21	(...)	99,79	93,42	(...)
1942	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ (QUANTIDADE)
PORCENTAGEM
100 %
50 %
0 %
Europa
E.E.U.U.
11
12
13
14
15
16
17
18
19
1920
21
22
23
24
25
26
27
28
29
1930
31
32
33
34
35
36
37
38
39
1940
41
42
A.H.F. des.

Cotações do Disponível

DEZEMBRO DE 1943

DIA	SANTOS	RIO (EM CRUZEIROS)	VITÓRIA (EM CRUZEIROS)	NOVA YORK — EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.) — SANTOS		NOVA YORK — RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
1	Nominal	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
2	,,	27,00	23,70	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
3	,,	27,00	23,70	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
4	,,	27,00	23,50	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—
6	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
7	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
8	,,	—	—	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
9	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
10	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
11	,,	27,00	23,50	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—
13	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
14	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
15	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
16	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
17	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
18	,,	27,00	23,50	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—
20	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
21	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
22	,,	27,00	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
23	,,	26,70	23,50	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
24	,,	26,50	23,40	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
25	,,	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—
27	,,	26,50	23,40	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
28	,,	26,30	23,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
29	,,	26,30	23,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
30	,,	26,30	23,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
31	,,	26,30	23,20	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Média	—	**26,84**	**23,46**	**13.37,5**	**12.62,5**	**9.50**	**9.37,5**
Média-1943							
Novembro	Nominal	26,54	23,09	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Outubro	,,	26,43	22,96	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Setembro	,,	26,33	23,82	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Agôsto	,,	25,98	24,06	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5

COTAÇÕES DO DISPONIVEL

DEZEMBRO DE 1943

DIA	SANTOS	RIO	VITÓRIA	NOVA YORK EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.			
		EM CRUZEIROS		SANTOS		RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
Julho	,,	25,49	23,85	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Junho	,,	25,21	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Maio	,,	26,40	24,84	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Abril	,,	27,15	25,04	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Março	,,	27,04	24,56	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Fevereiro	,,	26,77	24,60	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Janeiro	,,	26,66	24,65	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Média :							
Dez.º 1942	Nominal	26,78	24,72	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
,, 1941	42,61	28,65	24,17	13.16,7	12.78,0	8.97,0	9.07,3
,, 1940	19,11	12,21	11,36	7	6 1/8	5 7/8	5 3/8
,, 1939	18,85	15,30	13,01	7 1/2	6 1/2	6 1/8	5 1/2

NOTA : — Santos — Rio e Vitória — Bolsas Oficiais fechadas ;
,, — Cotação nominal segundo a Associação Comercial de Santos ;
Rio — Cotações fornecidas pelo Centro do Comércio de Café do Rio ;
Vitória — Cotações fornecidas pela Agência Panameuro.

Cotações do Termo em Nova York

Cents. por Libra (453,6) — Contrato Santos

DEZEMBRO DE 1943

DIA	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE :						VENDAS SACAS
	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	DEZ.º 1944	
1 a 31	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	—

Cotações do Termo em Nova York

Cents. por Libra (453,6) — Novo Contrato "A-Rio"

DEZEMBRO DE 1943

DIA	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE :						VENDAS SACAS
	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	DEZ.º 1944	
1 a 31	8.85	8.85	8.85	8.85	8.85	8.85	—

Cotação do disponivel em Nova-York

CIF. em Cents por Libra = 453,6 grs.

DEZEMBRO DE 1943

PROCEDÊNCIA	DIA	
	DE 1 A 31	MÉDIA
BRASIL :		
Santos, tipo 4	13.37,5	13.37,5
Rio, tipo 7	9.37,5	9.37,5
COLÔMBIA :		
Medelin	16 1/4	16 1/4
Armênia	16 1/16	16 1/16
Manizales	15 7/8	15 7/8
Girardot	15 5/8	15 5/8
Cucuta	15 5/8	15 5/8
Bogotás (Honda, Tolima e Girardot)	15 5/8	15 5/8
Ocana	15 1/4	15 1/4
COSTA RICA :		
Fino	16.00	16.00
Fine Atlantic	15 1/2	15 1/2
CUBA :		
Bom lavado	14 1/4	14 1/4
Republica Dominicana :		
Bom lavado "Sweet"	13 3/4	13 3/4
Natural	11 1/4	11 1/4
Surinam	7 3/4	7 3/4
EQUADOR :		
Lavado	13 1/4	13 1/4
SALVADOR :		
Lavado, fino	15 3/4	15 3/4
GUATEMALA :		
Antigua	16 3/4	16 3/4
Bourbon	14 1/8	14 1/8
Lavado, bom	14 1/2	14 1/2
Extra prime	15 3/4	15 3/4
Maragogipe	15 1/2	15 1/2
HAITÍ		
Bom lavado Sweet	13 3/4	13 3/4
Trinidad	14 1/2	14 1/2

COTAÇÃO DO DISPONIVEL EM NOVA-YORK

CÍF. em Bents por libra = 453,6 grs.

DEZEMBRO DE 1943

PROCEDÊNCIA	DIA	
	DE 1 A 30	MÉDIA
México:		
Coatepec, lavado	16 1/2	16 1/2
Coatepec, Marogogipe	15 1/2	15 1/2
Tapachula, lavado "Firsts"	15 1/2	15 1/2
Nicarágua:		
Bom lavado	14 1/2	14 1/2
Hawaí:		
N.º 1 extra prime	16 1/2	16 1/2
Venezuéla:		
Tachira, lavado fino	15 5/8	15 5/8
Tachira, bom	15 1/8	15 1/8
Tachira, lavado Ordinário	14 5/8	14 5/8
Maracaíbe lavado fino	15 5/8	15 5/8
Índias Holandezas:		
Mandheling	25.00	25.00
Java, genuino lavado	19 1/2	19 1/2
Java Robusta, lavado	11 1/4	11 1/4
Java Robusta, natural	10 1/2	10 1/2
Moka (Arábia)		
Moka	18 1/2	18 1/2
África Portuguesa:		
Amboin	11 1/4	11 1/4
Encoje	11.00	11.00
Congo Belga:		
Surinan lavado robusta	12 1/2	12 1/2
Natural robusta	11 1/4	11 1/4
Honduras:		
Bom lavado	15.00	15.00
Jamaica:		
Lavado	14 1/2	14 1/2
Natural A	11 1/2	11 1/2

Importação de Café no Paraguai

Saca de 60 quilos

ANO DE 1940	5.343
ANO DE 1941	3.168

Dados do "Anuário Estatístico de La Republica del Paraguai-Assuncion".

Importação de Café na Argentina

SACA DE 60 QUILOS

Janeiro a setembro de 1941	415.920
Janeiro a setembro de 1942	271.240

Dados da "Direcion General de Estadistica de La Nacion, Buenos Aires"

Exportação de Café da Venezuela

SACA DE 60 QUILOS

Maio, Junho, Julho e Outubro de 1943

	MAIO	JUNHO	JULHO	OUTUBRO
Maracaíbo	48 120	28 919	19 134	31 929
La Guaira	13 725	11 910	1 369	4 605
Puerto Cabello	7 808	1	294	6
Carupano	617	—	—	—
Total	**70 270**	**40 830**	**20 797**	**36 540**

Dados do "Boletim de La Camara de Comércio de Caracas".

Exportação de Café do Perú

SACA DE 60 QUILOS

Agôsto de 1942	1 236
Agôsto de 1943	2
De Janeiro a Agôsto de 1943	4 422

Exportação de Café do Salvador

SACAS DE 60 QUILOS

Safra 1942/43

MÊS	ACAJUTLA	LA LIBERTAD	LA UNION	VIA BARRIOS	VIA AYUTLA Y MÉXICO	TOTAL
Novembro de 1942	—	—	—	—	—	—
Dezembro ,, 1942	—	1.047	10.925	5.049	1.150	18.171
Janeiro ,, 1943	55.637	16.792	19.327	19.550	8.740	120.046
Fevereiro ,, 1943	58.598	26.969	53.269	5.124	8.549	152.509
Março ,, 1943	14.368	19.104	60.308	3.397	8.280	105.457
Abril ,, 1943	76.730	14.088	74.550	15.833	—	181.201
Maio ,, 1943	63.504	23.543	81.043	3.177	—	171.267
Junho ,, 1943	44.987	11.360	37.420	—	—	93.767
Julho ,, 1943	13.793	2.080	17.870	500	—	34.243
Agôsto ,, 1943	10.060	—	6.328	—	—	16.388
Total	**337.677**	**114.983**	**361.040**	**52.630**	**26.719**	**893.049**
MESMO PERÍODO — Safra 1941/42	265.459	97.882	184.530	268.501	—	816.372

Dados da Revista "El Café de El Salvador"

Média Diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de S. Paulo

Mês de dezembro de 1943

DIA	INGLATERRA		PORTUGAL	ESTADOS UNIDOS		ARGENTINA	SUIÇA	CHILE	URUGUAI	CANADÁ	SUÉCIA
	LIVRE	OFICIAL		LIVRE	OFICIAL						
1	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 3/8	19,63 1/16	16,58	4,95 5/16	—	0,63 3/8	—	—	—
2	79,58 9/16	66,76 5/16	—	19,63 3/8	16,52	—	—	0,63 3/8	—	—	—
3	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 5/16	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
4	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/8	19,63 1/8	16,58	4,95	—	0,63 3/8	—	17,50	—
6	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 1/16	16,58	—	—	—	—	—	—
7	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 7/16	19,63 1/8	16,58	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
9	79,58 9/16	—	—	19,63 1/16	16,58	4,97 15/16	—	0,63 3/8	—	—	—
10	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/2	19,63 1/16	16,58	4,95	4,65	0,63 3/8	10,49	—	4,72
11	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,61 11/16	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
13	79,58 9/16	66,76 5/16	—	19,63 1/8	16,58	—	—	—	—	—	—
14	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 3/8	19,61 7/8	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
15	79,58 9/16	—	0,80 1/2	19,62 1/16	16,58	4,95	—	0,63 3/8	10,50	—	—
16	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 1/16	16,58	4,96	—	0,63 3/8	—	—	—
17	79,58 9/16	66,76 5/16	0,81	19,63 7/8	16,58	4,96 15/16	4,67	0,63 3/8	—	—	—
18	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/2	19,64 9/16	16,58	4,95	—	—	—	—	—
20	79,58 9/16	66,55 13/16	—	19,63 1/4	16,58	4,98	—	—	10,50	—	—
22	79,58 9/16	66,76 5/16	—	19,63 1/2	16,58	4,95 5/8	—	0,63 3/8	—	—	—
23	79,58 9/16	66,82 5/8	—	19,64 1/16	16,58	5,00	—	0,63 3/8	—	—	—
24	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 3/4	19,63 1/16	16,58	4,95	—	—	—	—	—
27	79,58 9/16	66,82 5/8	—	19,63 5/8	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
28	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/16	19,63	16,58	4,95	4,80 5/16	—	—	—	—
29	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80	19,63	16,58	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
30	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 9/16	19,61 3/16	16,58	4,95 7/8	—	0,63 3/8	—	—	—
31	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 9/16	19,61 3/4	16,58	4,98	—	—	10,49	—	—
Média ...	**79,58 9/16**	**66,74 5/16**	**0,80 1/2**	**19,63**	**16,57 3/4**	**4,96 1/8**	**4,70 13/16**	**0,63 3/8**	**10,49 1/2**	**17,50**	**4,72**
Novembro	79,58 9/16	66,76 1/8	0,80 7/16	19,63 3/16	16,56 5/8	4,79 3/4	4,77 5/16	0,63 3/8	10,48 3/8	—	—
Outubro	79,58 9/16	66,63 7/16	0,80 9/16	19,63 1/4	16,53	4,96 1/8	4,77 7/16	0,63 3/8	10,50 1/2	—	—
Setembro	79,58 9/16	66,51	0,80 1/2	19,63 1/16	16,48 13/16	4,96 1/4	4,71 1/8	0,63 3/8	10,49 5/16	—	—
Agôsto	79,58 9/16	66,54 11/16	0,80 1/2	19,62 13/16	16,47 5/16	4,95 3/4	4,68 11/16	0,63 3/8	10,48	—	—
Julho	79,58 9/16	66,52 3/8	0,80 9/16	19,62 9/16	16,50 1/16	4,96 9/16	4,74 1/8	0,63 3/8	10,51	—	—
Junho	79,58 9/16	66,52 1/8	0,80 5/16	19,63 3/16	16,46	4,95 13/16	4,78	0,63 3/8	10,47 5/8	—	—
Maio	79,58 9/16	66,51 1/16	0,80 1/4	19,63 5/16	16,51	4,95 5/16	4,71 3/16	0,63 3/8	10,45 3/16	—	—
Abril	79,58 9/16	66,59	0,80 1/8	19,63 5/16	16,49	4,75 11/16	4,61	0,63 3/8	10,41 3/8	—	—
Março	79,58 1/4	66,51	0,80 3/16	19,63 7/16	16,49	4,68 7/8	4,68	0,63 3/8	10,44 11/16	—	—
Fevereiro	79,53 13/16	66,48 9/16	0,80 3/16	19,63 1/2	16,50	4,65 11/16	4,65 1/4	0,63 3/16	10,45 7/8	—	—
Janeiro	79,56 5/8	66,49 1/2	0,80 3/16	19,63 5/16	16,49	4,65 1/2	4,63 7/16	0,63 3/8	10,46 7/16	—	—

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E CONSUMO
DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO
DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1943

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1 615
Moínhos	412
Empórios	421
Depositos	—
Feiras	54
TOTAL	2 502

NO INTERIOR E LITORAL	VISITAS
Torrefações	927
Moínhos	172
Empórios	1 011
Depósitos	—
TOTAL	2 110

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACAS
Nas Cias. de Armazens Gerais	93 380
Nos Armazens de E. F. (Capital)	33 890
TOTAL	127 270

CAFÉ CRU APREENDIDO	SACAS
Em Torrefações, Moínhos e Depósitos — Na Capital	22
Idem — No interior e Litoral	5
Em Armazens de E. F. (Capital)	2
Em Cias. de Armazens Gerais	969
TOTAL	998

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	QUILOS
Do interior para a Capital	11 940
Da Capital para o Interior	9 905
Entre diversas comarcas no Interior	11 590
TOTAL	33 435

CAFÉ MOÍDO, IDEM	QUILOS
Do Interior para a Capital	30
Da Capital para o Interior	10 729
Entre diversas comarcas no Interior	37 578
TOTAL	48 337

CAFÉ CRU INCINERADO	SACAS
Na Capital	62
No Interior e litoral	2
TOTAL	64

CAFÉS LIBERADOS	SACAS
Melhorados por rebenef. ou catação	344
Dec. Lei 51	107
TOTAL	451

RESÍDUOS DE CATAÇÃO OU REBENEF. INCINERADO	
Scs. 3 | Quilos	150,5

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL	—

CAFÉ MOÍDO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	51,0
No Interior e litoral	7,5
TOTAL	58,5

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	15,0
TOTAL	15,0

CAFÉ MOÍDO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL	-

Diversos

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico

Um decênio de reajustamento econômico

Ao completar, em 1.º de dezembro, um decênio de vigência da legislação sôbre o Reajustamento Econômico, não é demais que se lembrem as circunstância determinantes da providência excepcional, bem como se recorde o ambiente de surpresa e de prevenção com que foi acolhida.

Não que se negasse a gravidade da situação econômica dos agricultores, nem a preeminência que teem em nossa economia os trabalhos (rurais. A intervenção do Estado no cumprimento de contratos privados ainda em benefício da numerosa classe de produtores agrícolas, não poderia ser entendida, ao tempo, com a exatidão que hoje dispomos para apreciação de seus resultados.

É que, ainda mal saídos de nosso tradicional individualismo jurídico, não dispúnhamos em 1933 de uma ampla compreensão dos limites de atividade do Estado, a modo de aceitar, sem relutância, uma tão onerosa conversão das dívidas da lavoura. Ademais, a urgência com que se apresentou ao Governo Nacional o problema do acúmulo de obrigações dos agricultores não permitiu um inquérito prévio, em que se pudessem antecipar as cifras necessárias ao pagamento das indenizações aos credores, correspondentes à redução em todos os débitos de lavradores.

Daí as reservas com que foi recebido o Decreto 23.533 de 1.º de dezembro de 1933, e a incompreensão, que em parte ainda subsiste, quanto as vantagens obtidas pelas leis de auxílio econômico à agricultura.

Poucos os que atilaram na impossibilidade do crédito agrícola normal antes desse saneamento econômico da agricultura. Raros pressentiram que, sem a salvabilidade dos empregadores do campo, não se poderia dar início à regulamentação do trabalho agrícola.

Felizmente hoje o estudioso desses assuntos pode opôr, aos adversários sistemáticos das modernas formas de administração, a objetividade de resultados expressos em números, si não quizer recordar a insistência com que em nossa história social se apresentou sempre o grave problema das dívidas dos agricultores e o antagonismo resultante entre credores e devedores.

Entre os cronistas dos primeiros séculos de nossa evolução econômica, encontram-se referências ao endividamento dos senhores de engenho, ligado às contingências da escravidão. Assim é que o provincial dos Jesuitas, Padre Fernão Cardim, registra em uma de suas narrativas :

"O serviço é insofrivel, sempre os serventes andam correndo e por isso morrem muitos escravos, que é o que os endivida sôbre todo este gasto.

E mais adiante : A gente da terra é honrada : há homens muito grossos de 40 — 50 — e 80 mil cruzados de seu : alguns devem muito pelas grandes perdas que teem com escravaria de Guiné, que lhe morrem muito, e pelas demasias e gastos grandes que teem em seu tratamento".

No período da dominação holandeza Maurício de Nassau, entre as várias providências para incremento da agricultura, mandou a Companhias das Índias Ocidentais conceder empréstimos para aplicação na lavoura e na compra de escravos a ela destinados.

É que, segundo Herman Watjen, que estudou minuciosamente esse período de nossa história :

"Os agricultores endividaram-se a tal ponto que somente com uma serie de safras anuais favoraveis lhes seria possivel saldar seus compromissos."

Ainda referindo-se ao empenho de Nassau pela sorte dos lavradores endividados diz Luiz Amaral em sua "História Geral da Agricultura Brasileira" : "Os financiamentos a agricultores, por ele ordenados, subiam a milhões, aí incluidas as importâncias dos pagamentos feitos, por dívidas a fornecedores e operários dos mesmos agricultores. Infelizmente, as administrações seguintes puzeram-se a cobrar os resgates dos empréstimos sem considerações as circunstâncias, às aperturas dos produtores, e agiam com tal indiscrição, que os devedores particulares começaram tambem a constrange-los com insistentes cobranças, tendo eles sentido a necessidade de defender-se até pelas armas, contra a prepotência dos cobradores. Quando os administradores holandeses, perceberam o erro e se dispuzeram a conceder novos arranjos financeiros, já era tarde. A verdadeira origem da insurreição contra eles foi esta, a penúria dos lavradores, a imprudência dos que lhes cobravam as prestações de suas dívidas. A incompatibilidade de raça e o aelo confissional entraram como pretexto."

Oliveira Viana resume numa informação precisa : "Os conflitos entre proprietários agricultores e seus credores não são de hoje que veem agitando a nossa história, desde o primeiro século colonial, e chegaram mesmo a guerras civís, como a dos mascates em Pernambuco".

Oliveira Lima dando as razões da "Guerra dos Mascates" chega a minúcias de grande intetesse : "Alem da razão de nacionalidade para determinar a ogerisa dos olidenses contra os mascates, ha a considerar ainda outra, que seria mais forte : a natural antipatia de todo o devedor ao seu credor. Aos mascates vendiam os senhores de engenho os açucares que fabricavam, mas, com os antigos hábitos de vida faustosa, com o elevado valor das escravarias e com os os preços descendentes do gênero, podiam raramente saldar os débitos contraídos nas casas dos correspondentes, que em geral abusavam da situação penosa de seus comitentes."

Gilberto Freyre aludindo aos proprietários de Pernambuco diz : "Os grandes senhores rurais sempre endividados". — "Excesso numas cousas, e esse excesso à custa de dívidas ; deficiência noutras."

A pesquiza podèria ir longe pois não faltam documentos nem depoimentos sobre a nossa tradição no assunto. Tradição de muitas dívidas e crescentes dificuldades da lavoura. A emancipação dos escravos em 1888 não foi dos mais fáceis transes por que passou à organização agrícola. Do trabalho e da economia, pois os capitais invertidos em braços desapareceram de repente e não houve outros para substitui-los. E, de crise em crise, o agricultor chegou a 1929 sob o peso de obrigações que não podia cumprir. A revolução que então se operou no pensamento econômico universal não poderia despresar os homens do campo, surgindo em todo o mundo variada legislação sobre as dívidas agrícolas.

No Brasil a moratória de abril de 1933 e finalmente o Reajustamento Econômico cuja decretação aqui rememoramos.

Não antecipemos os resultados gerais e regionias da grande lei que o Ministro Osvaldo Aranha, chamou, na sua exposição de motivos ao Presidente Getulio Vargas, de "verdadeira abolição da escravatura agrícola".

Registremos, porem, como índice expressivo desses resultados (que o Presidente da Câmara de Reajustamento Econômico apresentará em breve ao Snr. Ministro da Fazenda) que nem o batido refrão de que os beneficiados pelo reajustamento foram os Bancos e os grandes agricultores, nem esse sobreviverá ao conhecimento dessas apurações.

É que, dos 18.700 processos julgados favoravelmente, 16.890 encerram dívidas inferiores a Cr$ 100.000,00.

E dos 920 milhões de cruzeiros pagos aos credores, 358 milhões, apenas, couberam a estabelecimentos de crédito, enquanto a credores diversos foram entregues indenizações que somam 562 milhões de cruzeiros.

A evocação de nossas tradições em matéria de dívidas agrícolas e o confronto desses algarismos nos parecem suficientes para que se possa formar um juizo definitivo a respeito, que outro não é o escopo deste registro. São esses elementos bastante convincentes para compreensão e justificativa de uma lei tão discutida e que ainda está exigindo acurados estudos.

DEZ ANOS DE DESENVOLVIMENTO E DE RECUPERAÇÃO RURAL

Completa hoje 10 anos de vigência das mais porveitosas para a nossa economia rural, o decreto que recebeu a denominação d eLei do Reajustamento Econômico. Para que melhor se apreendam o sentido contemporaneo e a expressão atual da polítida de reaparelhamento agrário e pastoril e de recuperação econômica rural em conjunto, que o presidente Getulio Vargas instaurou no país a partir dessa lei, de de dezembro de 1933, deveremos remontar aos trágicos e assoberbantes efeitos da crise de 1929 que tão fundamente atingiu quase todos os povos do mundo.

Não poderíamos escapar aos reflexos depressivos do fenômeno, desde que, Nações dotadas de maior grau de resistência como a América do Norte, igualmente sofreram-lhe as consequências, agravadas, talvez, ainda mais, no caso brasileiro, pela presença de outros fatores negativos, de carater puramente local mas de ação pentrante. A oportunidade da comemoração desse decênio de atividade da Câmara de Reajustamento Econômico levou o reporter a fazer uma visita a tão importante orgão das atividades econômicas do país, o que lhe proporcionou ensejo de colher informes assás curisos.

Aquí, como alhures

Antes de entrarmos, porém, na fase de exame das realizações atuais da Câmara de Reajustamento Econômico, cuja estrutura e cujas finalidades se afiguram a muitos, como de natureza, singular, e supomos que será conveniente recordar que a lei instituidora desse importante organismo de desenvolvimento e de crédito agrícola, comquanto obedeça a motivos originais e seja dotada de estrutura peculiar às nossas condições, do meio, impregnou-se da influência de uma política econômica seguida em todo o mundo, tendente a buscar sensatamente o equilíbrio social interno através do desafogo financeiro das atividades rurais, que são aquelas, em geral, mais duramente atingidas pelas perturbações dos mercados. Assim é que

podemos ir ao centro da Europa, colher os exemplos da Rumânia e da Bulgária, que, em abril de 1932 fixaram taxas de juros e reduziram os valores das dívidas agrícolas. Seguiram-se-lhes as leis dos Estados Unidos da América do Norte, em maio de 1933, da Itália, em fevereiro de 1934, Alemanha, em junho de 1933, Suiça, em setembro de 1934. Grão Ducado de Luxemburgo, em agosto de 1934, Polônia, em outubro de 1934, França em julho de 1935, Iugoslávia em setembro de 1936 e ainda muitos outros.

Redução de 50% das dívidas

A lei brasileira, que tomou o número 25.533 de 1-12-33 foi submetida à assinatura do Chefe do Governo pelo então ministro da Fazenda, sr. Osvaldo Aranha, com a denominação de Lei do Reajustamento Econômico. Reduziu de 50% o valor de todos os débitos de agricultores contraidos antes de 30 de junho de 1933 e estabeleceu um sistema de indenização para os credores atingidos. Recebiam eles o valor correspondente à redução de seus créditos, em apólices do Governo Federal, ao par, tendo sido, para tal fim, determinada emissão especial de tais títulos, até o valor máixmo de quinhentos mil contos ou seja, em moeda atual, meio bilião de cruzeiros.

Reerguimento da vida rural

Endereçava, assim, o Governo, esforços e empenhos no sentido de proceder ao reerguimento da vida rural ao país, sobre a qual pesava, além dos onus decorrentes da depressão econômica mundial conforme acentuou na exposição de motivos do decreto n.º 23.533, o então ministro da Fazenda: "Duas considerações, entretanto, são de ser invocadas: a primeira é a de que à vida agrícola, a política monetária seguida pelos governos desde 1915, trouxe, praticamente, a triplicação das suas dívidas, primeiro pela desvalorização das nossas moedas; segunda, a de que o controle atual, importa no confisco de 20% e mais do valor dos produtores agrícolas em benefício do país". Acentua, pois, o governo a contingência imperativa imposta ao Estado de redistribuir os prejuizos decorrentes de tão injusta situação aqinhoando com os mesmos toda a coletividade em lugar de atingir apenas aquela camada da população cujas atividades alicerçam de estabilidade os povos de quase todo o mundo.

A Câmara de Reajustamento

O mesmo decreto 25.533 criou a Câmara de Reajustamento Econômico, órgão cujas funções o próprio rítmo de trabalho do Brasil vai ampliando por força de suas novas e literativas solicitações. Foram seus primeiros componentes os srs. Rubem Rosa, Bernardino de Souza e Meira Junior, o último, antigo deputado federal por São Paulo e os dois outros, ora no Tribunal de Contas. Fez parte, ainda da Câmara, o saudoso e antigo ministro da Agricultura dr. J. G. Pereira Lima. São atualmente juizes da mesma os srs. Sergio Ulrich de Oliveira, Reginaldo Fernandes Nunes e Ernesto da Fontoura Rangel, presididos pelo primeiro. A Secretaria Geral, de início dirigida por funcionários do Banco do Brasil, acha-se presentemente, sob a direção do sr. Péricles Madureira de Pinho. Aliás, o quadro geral de funcionário é aparentemente limitado, considerando-se a natureza complexa e a amplitude renovada da importante tarefa a desempenhar, mas o grau de eficiência do mesmo atende às circusntâncias. A C. R. A. está instalada no Edifício Brasília, à Avenida Rio Branco n.º 311, ocupando todo o pavimento. Sua secretaria atende diariamente, por escrito, a devedores e credores de todo os pontos do país, ministrando-lhes informes e esclarecimentos.

Processos de todo o Brasil

O reajustamento decretado em 1933 desdobrou-se em nada menos de 30.132 processos, procedentes de todos os recantos do Brasil. Nada menos de 30.132 processos foram submetidos à decisão da Câmara, desde o início até há pouco, quando se concluiu a sua aplicação, cifra essa que documenta o vulto do trabalho realizado. Para chegar a esse resultado, porém, nada menos de dezenas de milhares de cartas foram expedidas, além de impressos disseminados por todos os centros agrícolas do território, afim de beneficiar do conhecimento exato da lei o maior número possivel de interessados. Nenhum processo fica paralisado sem que seja dado conhecimento do motivo, aos interessados para que os mesmos providenciem em tempo sobre a sua regularização.

Quase um bilião de cruzeiros de indenizações

Em face dos resultados do balanço minucioso procedido pela Câmara de Reajustamento, o Governo elevou o crédito inicial, de modo a atender, plenamente, como era de justiça, aos propósitos da lei isto é, beneficiar em igualdade de condições a quantos estivessem em igualdade de direitos. Assim, a soma total de habilitações ascendeu a Cr$ 3.135.637.000,00 (três biliões, cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil cruzeiros) e as indenizações concedidas até o presente, somam Cr$ 920.553.000,00 (novecentos e vinte milhões e quinhentos e cinquenta e três mil cruzeiros).

O segundo reajustamento

A assistência do Governo áqueles que constroem a riqueza do país, labutando na lavoura na criação, desdobrou-se em várias outras medidas que, além de avigiorarem a capacidade reparadora da lei inicial de 1933 permitiram-lhe revestir-se de plasticidade indispensavel ao atendimento seguro dos fins visados. Ainda quando não havia atingido o seu término a aplicação do decreto que consolidou a legislação do reajustamento, o Governo instituiu o atual sistema de conversão das dívidas, através de empréstimos em letras hipotecárias, concedidas pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, cabendo à Câmara de Reajustamento Econômico, privativamente, decidir sobre o processo compulsório dessas conversões. É o chamado Segundo Reajustamento Econômico, regulado pelos decretos leis ns. 1.888 e 2.238, respectivamente, de 15 de dezembro de 1939 e de 28 de maio de 1940. Decorre da sua aplicação, pois, a continuidade da orientação governamental, voltada no sentido constante de proporcionar aos elementos de produção do campo adquirida e permanente assistência do Estado, dentro dos postulados constitucionais brasileiros de recuperação econômica constante, como processo conducente à valorização do homem e à elevação do meio social, baseado na estabilidade das condições de vida.

Garantido ao homem a terra que ele cultiva

Assume invulgar expressão na história econômica do Brasil contemporâneo a data de 1 de dezembro de 1933. Há dez anos, nessa data, precisamente, o governo baixava o decreto n.° 23.533 que ia aliviar de situação aflitiva, e, em muitos casos, até então insoluvel, a lavoura do país, dispondo da emissão especial de quinhentos mil contos de títulos do Tesouro para resgate por parte do Estado, de 50% das dívidas dos agricultores contraidas até 30 de junho do mesmo ano, ou seja sob os influxos onerosos da depressão econômica mundial que então flagelava mais fundo as classes produtoras. O mesmo ato do governo instituiu como órgão executor da medida de amparo, de cuja realização resultariam os mais altos benefícios para o país, a Câmara de Reajustamento Econômico. No decurso dessas atividades, verificou-se a necessidade de elevar o montante da emissão, afim, de atender ao volume das indenizações autorizadas e que ascenderam até o presente, a Cr$ 920.553.000,00. Sem que nos detenhamos, no momento, no exame do volume dessas cifras e do que resultou da sua aplicação ao meio circulante, como instrumento de desafogo da principal classe produtora do país, queremos acompanhar o surto das atividades da Câmara de Reajustamento Econômico. Efetivamente, esse órgão teve a sua projeção, como instrumento executor da política social do governo, de integração nacional no âmbito de realizações recuperadoras da democracia econômica, cada dia ampliada e aprofundada. No desdobramento das leis que, imprimindo contornos definitivos, e já bem acentuados nas suas linhas maiores, à sociedade rural brasileira, marcam o advento da reforma agrária conduzida pelo presidente Getulio Vargas; a Câmara de Reajustamento Econômico transformou-se, de órgão de emergência, em depositário de valiosa documentação e de observações e estudos não menos úteis sobre a vida rural do país.

Reajustamento e problemas da economia agrária

O reporter foi fazer uma visita à Câmara de Reajustamento Econômico, que se acha instalada no edifício Brasília, na Avenida Rio Branco 311, 4.° andar. Tivemos, assim, ensejo de conhecer o mecanismo de aplicação em nosso país das medidas recuperadoras que, já antetiormente, haviam sido aplicadas aos meios agrários européus inclusive na Rumânia, França, Itália, Iugoslávia, Alemanha, Suíça e ainda nos próprios Estados Unidos da América do Norte. Aliás, a visita foi de todo proveitosa, pois permitiu-nos conhecer o precioso manancial de informações de que o governo conseguiu suprir-se, sobre a situação econômica e financeira de mais de trinta mil propriedades agropecuárias do país que se habilitaram aos regimes especiais de auxílio.

Está visto que esse arquivo continua a crescer, possuindo, assim, sempre, fontes novas de revelação das condições econômicas reais dos agentes da produção rural, o que dá ao governo constantes elementos de orientação atual para o desenvolvimento exato da política de valorização do homem e da terra. Desvendam-se, assim, um a um, os problemas capitais da economia agrária, como da economia pastoril nacionais, possibilitando ação mais eficiente e mais pronta do Estado Nacional.

Crédito agrícola

O desenvolvimento das atividades iniciais da Câmara de Reajustamento Econômico proporcionou ao poder público elementos que o levaram à instituição da Carteira do Brasil, de permeio com as inumeraveis iniciativas que se conhecem, de assistência direta ao produtor, seja do café, do açucar, do arroz, do pinho, do mate, da madeira, ou, como ainda agora acontece no Norte e no Nordeste, principalmente da borracha e dos gêneros alimentícios essenciais, como, de um modo geral, da pecuária. Esses problemas, aliás, depois de adequado exame da

situação, levaram o presidente Vargas a determinar que se procedesse a um segundo reajustamento agrícola.

As indenizações de 50%

O total de habilitações de interessados procedentes de todo o território nacional, para a percepção do vultoso auxílio econômico, inédito em nossa história administrativa, elevou-se à cifra de Cr$ 3.135.637.000,00 e as indenizações concedidas até o momento ascendem a Cr$... 920.553.000,00, como dissemos no início desta reportagem.

Dará uma idéia ao leitor do que representa a C. R. E. para a administração, como fonte de informação, segura e precisa, este pequeno quadro estatístico, tomado por zonas geo-políticas em que se subdivide o país, e que é apenas um dos muitos ângulos do exame realizado, como fonte subsidiária de subido valor. São as seguintes essas parcelas do total pago pelo Tesouro Nacional aos credores de lavradores. Zonas norte — (Acre, Amazonas, Pará) Cr$ 10.193.000,00. Zona nordeste — (do Maranhão a Alagoas) Cr$ 124.324.000,00 Zona leste — (de Sergipe ao Estado do Rio de Janeiro, inclusive Distrito Federal e Minas Gerais) Cr$ 150.219.000,00 ; Zona Sul — (de São Paulo ao Rio Grande do Sul) Cr$ 631.164.000,00; Zona centro — (Goiaz e Mato Grosso) Cr.... 4.635.000,00.

Conversão de dívidas

No desdobramento da legislação com que atende às necessidades do lavrador para garantir-lhe efetiva posse da terra que ele cultiva, o governo, quando se avizinhava do seu término a aplicação do decreto n.º 24.233, de 12 de maio de 1934, que consolidou a legislação do primeiro reajustamento, instituiu, sem solução de continuidade, o atual sistema de conversão das dívidas, através de empréstimo em letras hipotecárias, concedidas pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, cabendo, porém, à Câmara de Reajustamento o exame e a decisão final sobre o processo dessas concessões. É essa outra providência de restauração da economia agrária que ficou conhecida como o segundo reajustamento econômico, regulado, aliás pelos decretos-leis de 15 de dezembro de 1939, n.º 1.888, e de 28 de maio de 1940, que tomou o n.º 2.238.

Fator atual

Vê-se, pois que a continuidade de ação do governo, nesse setor que ainda é o principal no conjunto das fontes de prosperidade do país, visou levar aos campos os recursos do Estado, com o objetivo de atacar de frente os problemas agudos da nossa economia agrária. A remoção das dificuldades maiores encaminhadas sem hiatos, vai dando feição definitiva a uma legislação específica e permite às classes produtoras do país enquadrar-se na atmosfera e no ambiente de reconstrução nacional em que se processa a recuperação da economia do Brasil, quiçá, a sua preparação para acudir, na proporção das suas responsabilidades, ao papel que lhe cumpre desempenhar na tarefa de reconstrução do após-guerra.

Cerca de um bilião de Cruzeiros de auxílios à produção rural

Foi o ex-presidente norte-americano Herbert Hoover quem afirmou em discurso, não faz muito tempo, que o mundo terá de sustentar, ao fim desta guerra, nada menos de quinhentos milhões de pessoas, reduzidas à miséria e à fome pelos efeitos do tremendo cataclisma que a furia de Hitler desencadeou sobre a terra. Ninguem subestima o cálculo do estadista yankee. E a prova do vulto inquietante desse problema está na convocação, desde já, da Conferência de Ajuda e Rehabilitação dos Povos, a U. N. R. A. A., cujos trabalhos, com a participação de delegados das 43 Nações Unidas, inclusive o Brasil, ora se desenvolvem na cidade norte-americana de Atlantic City. A magnitude da tarefa e o seu nobre sentido humanitário, perfeitamente identificado com as nossas mais caras tradições, levou-nos, como se sabe, a aceitar vultosa participação nas contribuições que se vão armazenar, antecipadamente, em víveres e outros suprimentos de primeira necessidade para a prestação de socorros, assim que se tenham libertado os paises ocupados pela aviltante "nova ordem" de Hitler. Será a parte do Brasil a maior da América Latina. Ora, evidentemente, cabe à produção rural desenvolver maior esforço para que se atinja plenamente aquela finalidade. Sabemos que a mobilização dos recursos do campo se processa com todo o empenho de cada um dos brasileiros responsaveis e com a ajuda, de todos os modos possiveis, do Poder Público. Evidentemente, a tarefa da Câmara de Reajustamento Econômico, embora não tendo sido originada por tais circunstâncias, acha-se, entretanto, diretamente relacionada com as mesmas, de vez que as suas finalidades essenciais dizem com a restauração da produtividade maior dos campos, seja ela da lavoura ou da criação. Coincidindo, ainda, a situação internacional com a do décimo aniversário da implantação desse aparelho desonerador do homem do campo e das suas terras, das taxas pesadas de outras épocas, e dos reflexos internacionais depressores, a reportagem foi procurar, no quarto andar do edifício Brasília, no fim da Avenida Rio Branco, onde funciona a Câmara de Reajustamento Econômico, informações capazes de satisfazer à curiosidade pública.

Eficiência discreta

É sabido que a Câmara de Reajustamento Econômico nasceu com o decreto de 1 de dezembro de 1933 — há dez anos, pois — que criou o primeiro reajustamento agrícola no país, indo acudir à lavoura de todo o território nacional, então angustiada pelos efeitos da grande crise mundial de 1929 e por outros fatores, de ordem econômica interna. Instaurou, assim, o Governo do presidente Getulio Vargas um regime novo para as atividades rurícolas, socorrendo-a, primeiro, nesse transe aflitivo, de quase coletiva insolvência, pois, com aquele ato, o Estado, mediante a emissão de apólices especiais no valor total de quinhentos mil contos, ou seja, agora, meio bilhão de cruzeiros, encampou a metade das dívidas da lavoura, contraidas antes de 30 de junho de 1933. Veio, depois, renovada, ajuda, atraves da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, com a interferência salutar e própria da Câmara de Reajustamento Econômico, cujas atribuições se foram, automaticamente, aprofundando e alargando. Mas o trabalho da C. R. E., sendo de assinalada importância para a incorporação plena dos recursos materiais ativos do país, nem por isso tem tido projeção maior no espírito público, devido, sem dúvida, à orientação discreta e por assim dizer, distante de suas atividades.

15.000 cartas em onze meses

Mas acontece que, com o primeiro reajustamento, o montante das contribuições do Estado elevou-se a novecentos e vinte milhões e quinhentos e cincoenta e três mil cruzeiros, para cuja concessão foi necessário o preparo e consequente julgamento de nada menos de 30.132 processos, só há pouco concluidos. Ora, os beneficiários, credores e devedores, procederam de todos os pontos do território nacional, agindo, quase sempre, como facilmente se imagina, sem adequado conhecimento da lei. Afim de evitar delongas inuteis, a C. R. E. adotou o sistema de correspondência com os interessados, por meio de cartas circulares, impressos e outros meios, discretos, mas eficientes, impedindo assim, a paralização indevida dos processos. Do que representa esse trabalho, dá uma idéia a informação de que em 1942 foram expedidas nada menos de 7.657 cartas, afora outras modalidades de correspondência, o mesmo sucedendo no ano corrente, pois até o presente já foram expedidas mais de 15.000 cartas. Há ainda como fonte de orientação, um boletim mensal, portador das decisões da Câmara e dos julgamentos de maior interesse como dos despachos do mês e outros informes, e que o torna excelente elemento de orientação para quantos lidam com o reajustamento. Sua distribuição é gratuíta.

O valor médio dos processos

Com referência à tividade do devedor e às indenizações pagas, é o seguinte o valor médio dos processos julgados: Indústria do açucar; Cr$ 228.000,00; Pecuária: Cr$..... 113.000,00. Agor-Pecuária; Cr$ 70.000,00; Café: Cr$ 61.000,00; Cana de Açucar: Cr$ 37.000,00, etc..

Pelas importâncias das dívidas assim declaradas, assim se classifica o número de processos: dívidas até 49.000 cruzeiros, 62,65 por cento; de 50.000 a 100.000 cruzeiros, 17,69 por cento; de 100.000 a 149.000 cruzeiros, 6,10 por cento; de 150.000 a 199.000 cruzeiros, 3,33 por cento. O processo de menor cifra foi de 296 cruzeiros, vindo do Ceará, e o maior foi de Minas Gerais, elevando-se a Cr$..... 25.173.000,00.

Força recuperadora

Assim, através da C. R. E., proporciona o Governo à lavoura e aos criadores do país a assistência direta, esclarecedora e objetiva que lhes facilitará a tarefa de recuperação máxima sua capacidade produtiva. Está visto que as atribuições transitórias iniciais da Câmara teriam de tornar-se de virtual estabilidade e de ser ampliadas e o foram, efetivamente, por vários atos do Poder Público, conferindo-lhe poderes para investigar as atividades econômicas ruráis e desenvolver crescente assistência às mesmas.

Nessas condições, veio o segundo reajustamento econômico, surgido quando se avizinhava do seu término a aplicação do decreto n.º 24.233, de 12 de maio de 1934, que consolidou a legislação do primeiro reajustamento. O Governo, sem solução de continuidade, instituiu, então, o atual sistema de conversão das dívidas, mediante empréstimos de letras hipotecárias, concedidas pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, cumprindo à C. R. A. decidir em definitivo em cada caso concreto. Esse outro reajustamento acha-se regulado pelos decretos-leis ns. 1.888 e 2.238, respectivamente de 15-12-39 e de 28-5-40.

Outras medidas, em complemento dessas duas, que são, por assim dizer, a chave do sistema de recuperação agro-pecuária, vão sendo adotadas, como ainda recentemente teve ocasião de acentuar, em sua visita ao Rio Grande do Sul, o presidente da República. Em tais condições, com a assistência direta do Estado, no exame e no preparo e adoção das providências, aparelha-se, também, o campo para atender aos imperativos da hora atual.

SESSÕES DO MÊS

SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1943
(Diário Oficial de 4-12-1943)

PFOCESSO N.º 3.177
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — João Lujan — Olímpia — Est. de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

PROCESSO N.º 3.261
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Francisco Bonifácio Arruda — Tatuí — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1943
(Diário Oficial de 22-12-1943)

PROCESSO N.º 2.809
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — João da Costa Melo — Monte Alto — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

PROCESSO N.º 3.218
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Atilio Cini e outros — Fernande Prestes — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fóra do prazo.

SESSÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1943
(Diário Oficial de 30-12-1943)

PROCESSO N.º 3.014
Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedores — João Gonçalves Lordelo e outros — Pitangueiras — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

PROCESSO N.º 3.246
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedores — Orfeu Rebesquini e outro — Uchôa — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Não está satisfeita a condição prevista no art. 38 do Regimento da Câmara (Decreto-Lei n.º 2.238).

PROCESSO N.º 3.300
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — José Teixeira de Aguiar — São João da Bôa Vista — Estado de S. Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

PROCESSO N.º 3.351
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes
Devedor — Damázio Siqueira Franco — Campinas — Estado de São Paulo
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

DESPACHOS

BENS — Seu valor venal — Variabilidade dos bens — Condições atuais de exploração e rendimento — A lei, fazendo referencia ao valor venal dos imóveis, deixa ver que tais condições poderão modificar aquele valor, para efeito do empréstimo hipotecário — Animais como bens semoventes, objeto de datio in solutum **— Extinção de créditos — Quando tem logar a extinção.**

O Juiz Dr. Ernesto Rangel lavrou o seguinte despacho no processo n.º 3.120, com aprovação unanime :

— O Banco do Brasil na carta de fls. 13, avalia a propriedade denominada "FAZENDA GRAVATA", com a área superficial de 111 hectares; 34 dos quais estão cultivados, sendo de pastos ao 74 restantes — em Cr$ 1.200,00 ; e adminite um empréstimo até Cr$ 900,00, ou sejam, 75% do valor dessa estimativa. É de notar-se que na estimativa apontada estão compreendidas benfeitorias que a mesma carta menciona, a saber;

> "uma casa grande de 7x15 metros, com terraço ao lado, tendo duas salas, três quartos, corredor e cosinha, de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, em regular estado de conservação ; um curral murado, com 15x15 metros, tendo um cocho de cimento para 20 animais, em bom estado ; duas casas de 5x6 metros de alvenaria de tijolos e cobertas de telhas, com três comodos, em regular estado ; seis casas de taipa, cobertas de telhas, de 5x5 metros com três comodos, em reuglar estado ; cinco mil e quinhentos metros de cerca de aveloz."

Apesar da exiguidade do empréstimo prometido, a carta em questão ainda descreve cinco

vacas, três bezerros e três garrotes, a que dá o valor de Cr$ 6.600,00 e exige, como condição, que ditos animais permaneçam na FAZENDA durante o tempo do contrato (10 anos) ou sejam substituidos, a medida que forem perecendo.

Admito que os animais mencionados possam ser havidos como **imóveis por acessão intelectual,** uma vez que sejam necessários à exploração da propriedade, ou auxiliem essa exploração. É o mesmo que sucede com os veículos e o maquinário agrícola. (Cod. Civil, art. 43, n.º 3). Mas nêsse caso, deve o seu valor ser somado ao valor das terras, sôbre cujo total hão de ser calculados os 75% correspondentes ao empréstimo hipotecário. É essa a única inteligência que se pode dar aos artigos 46, Parágrafo único, e 58 letra "a", do Regimento, em combinação com o artigo 43, n.º 111, do Código Civil.

Quando os animais descritos pelo reajustando, não se destinarem à exploração do imóvel nêsse caso, jamais poderão êles figurar como garantia do empréstimo hipotecário; pois não perderão a condição jurídica de **bens semoventes,** sujeitos ao regime do disposto na letra "b" do já citado art. 58 do Regimento, segundo o qual serão objeto de **datio in solutum,** se não houver comprador pelo preço da avaliação. Estarão, sempre, nesta hipótese, os animais de cria ou de engorda.

Não contraria êsse ponto de vista o art. 53 do Regimento, quando dispõe que nas avaliações de imóveis ter-se-á em vista o **valor venal e as condições atuais de exploração e rendimento.**

De fato, é sabido que os bens, em regra, segundo as utilidades que oferecem, têm o seu **valor venal** que varia, para mais ou para menos, ao sabor da **oferta** e da **procura.** Em se tratando de uma propriedade agrícola, semelhante afirmação envolve um verdadeiro truismo.

O texto, por conseguinte, fazendo referência ao **valor venal** dos imóveis e, acrescentando que se tenham, também, em vista, as **condições atuais de exploração e rendimento,** certamente deixa ver que tais condições poderão modificar aquele valor, **para efeitos do empréstimo hipotecário,** reduzindo-o ou aumentando-o, em razoavel percentagem, mas nunca poderão ter a virtude de extinguí-lo, para tornar impraticável o empréstimo.

Se o imóvel **tem valor venal,** será, sempre, uma garantia.

Pelo sistema da lei, o devedor agricultor, proprietário de imóvel suscetível de hipoteca, tem o direito de hipoteca-lo ao Banco do Brasil em garantia de empréstimo em letras hipotecárias, até o limite de 75% do seu valor; e os credores, quando não existam outros bens, terão seus créditos **extintos,** qualquer que seja o montante, com o exclusivo produto daquele empréstimo.

É bem de ver, portanto, o zelo e o sadio critério que estão a reclamar tais avaliações, uma vez que elas é que regulam a **extensão** do benefício concedido ao devedor, e a **restrição** maior ou menor, imposta pela lei, ao direito do credor.

Baixe o processo ao Banco do Brasil para re-examinar o caso, tomando em consideração as normas acima indicadas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1943. — **Ernesto Rangel.**

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS:

N.º 989 — José Arantes Nogueira — Cravinhos — São Paulo — Procure-se cobrar o crédito do requerimento contra José Nogueira Terra, como sugere o parecer. Junte-se a petição oferecida pelo mesmo requerente em data de 27 de novembro próximo findo.

N.º 1.555 — José Alves da Silva — Monte Alto — São Paulo — Proceda-se de acôrdo com parecer da Secretaria.

N.º 1.536 — Mario de Azevedo e Sousa — São Simão — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação do imóvel urbano situado à rua Florêncio de Abreu n. 68, na cidade de Ribeirão Preto.

N.º 1.987 — Antônio José da Costa — Bebedouro — São Paulo — Proceda-se na forma do parecer, marcando-se o prazo de 30 dias ao credor hipotecário Sousa & Cia. para se habilitar, sob as penas do art. 66 do Decreto-Lei número 2.238.

N.º 2.164 — Napoleão Urbano e outros — Monte Alto — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sôbre a majoração do empréstimo, e em caso de resposta, sejam ouvidos os credores, na forma da lei.

N.º 2.762 — Ricardo Marcondes Machado — Bebedouro — São Paulo — Intime-se o requerente para entrar para a massa com Cr$ 5.965,00. Somente depois, instaure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.795 — José de Toledo Moraes — São Paulo — Capital — Proceda-se na forma do parecer da Secretaria.

N.º 2.832 — Maria Izabel Oliveira Botelho — espólio — São Carlos — São Paulo — Notifique-se o Banco do Brasil para que diga em quanto majorará o empréstimo concedido, considerados como garante os imóveis urbanos sitos em São Paulo e São Carlos, estimados em Cr$ 162.000,00.

N.º — 3.190 — Cristino Klingelhoffer — São Paulo — Capital — Tendo sido empenhada a safra de 1938-39, e assim pertencente à massa,

peça-se ao Banco do Brasil informações sôbre a liquidação do dito penhor, sua forma e possível existência de saldo.

N.º 3.196 — Inácio Delfino Batista Martins — Jundiaí — São Paulo — Tendo o requerente arrolado como sua propriedade um terreno no "Sítio Abadia", sem contudo tê-lo incluido na garantia oferecida, seja o mesmo notificado para providênciar tal inclusão, sob pena de, não o fazendo, perder o direito ao benefício.

N.º 3.198 — Joaquim Inocêncio Pereira — Monte Alto — São Paulo — Develvam-se os autos ao Banco do Brasil para reexame, uma vez que, embora avaliando os bens oferecidos em garantia em Cr$ 80.000,00, não deferiu o empréstimo pretendido.

N.º 3.197 — José Cury — Monte Alto — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame.

N.º 3.206 — Camilo Tanuri & Cia. — Boa Esperança — São Paulo — Notifiquem-se os requerentes para que juntem o contrato social ou certidão equivalente, bem com relação de todos os bens e dívidas particulares de cada um dos sócios.

N.º 3.217 — Rabelo Teixeira — espólio — São Paulo — Notifique-se o requerente para incluir na garantia do imóvel urbano situado à Rua Alfredo Elis n. 222, avaliado ao Banco do Brasil e não incluido na garantia.

N.º 2.807 — Antônio Franco de Sousa Aranha (espólio — São Paulo — Capital — Devolvam-se os autos ao Banco do Brasil para inclusão na garantia do imóvel "Vila Uberabinha" e consequente majoração do empréstimo.

N.º 2.919 — José Francisco Aranha — São Paulo — Capital — Notifique-se o Banco do Brasil para dizer qual a majoração resultante da inclusão na garantia do prédio à Rua Delfim Moreira, em Santos.

N.º 3.168 — Percy Villiers Minnete Grantham — Itú — São Paulo — Arquivado — O proponente perdeu o domínio sobre o prédio rústico que ofercera em garantia do mútuo hipotecário pleiteado.

N.º 3.173 — Gonçalves, Melo & Cia. Ltd. — Ribeirão Preto — São Paulo — Notifiquem-se os requerentes a regularizarem o pedido de desistência.

N.º 3.181 — Belisária de Sales Penteado — Espólio — Capital — São Paulo — Notifique-se a inventariante para regularizar a desistência que pretende fazer em nome do espólio, no prazo de 20 dias.

N.º 3.200 — Carlos Alberto do Amaral (espólio) — São Paulo — Capital — Notifique-se a inventariante a juntar aos autos o respectivo alvará, necessário em vista de se tratar de espólio.

N.º 2.121 — Manoel Francisco — Viradouro — São Paulo — Providencie-se nova avaliação, que deverá ser solicitada, como de praxe, à autoridade judiciária competente.

N.º 2.430 — Lúcio Ribeiro da Mota — Botucatú — São Paulo — Concedida a prorrogação de 30 dias, para cumprimento do despacho de fls. 38.

N.º 3.048 — Wenceslau Cordovil Júnior — Pindorama — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil, para que informe a majoração do empréstimo correspondente a inclusão dos bens citados a fls. 34.

N.º 3.242 — Vitor Curvelo de Avila Santos — Baurú — São Paulo — Constando da relação, dívida garantida por penhor cuja escritura foi lavrada em 20-8-38, notifique-se a firma credora, Barros Pimentel & Cia,. para que diga em que estado se encontra a referida dívida, isto é, se o penhor foi liquidado, cómo, em que data e se deixou saldo a quanto monta.

N.º 3.267 — Marciliano Teodoro de Oliveira — São Manoel — São Paulo — Notifique-se o requerente para que informe o local exato do imóvel "Cachoeira Grande" arrolado como "Corredeira Grande" afim de que o Banco do Brasil proceda à necessária avaliação.

N.º 3.274 — Alberto Baccarat (espólio) — Campinas — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para prosseguimento do feito.

N. 3.265 — Pedro da Silíva Prado — Matão — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame, uma vez que não houve deferimento do empréstimo pleiteado.

N.º 3.290 — Luiz Ribeiro Flórido (espólio) — Jaú — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame dos autos e deferimento do empréstimo pleiteado.

N.º 3.297 — Luiz Street — São Paulo — Capital — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame.

N.º 2.127 — Hilário Tomás Galvão — Santos — São Paulo — Providencie-se a nova avaliação nos termos do parecer de fls. 58 — Solicite-se juntada do atestado de óbito de D. Elvira Barreira Galvão.

N.º 3.225 — Francisco Lopes Gonçalves — Jaboticabal — São Paulo — Possuindo o requerente além dos bens oferecidos em garantia a fazenda "Promissão" em usufruto, avaliada pelo Banco do Brasil em Cr$ 50.000,00, seja o requerente notificado para que junte aos autos prova do vínculo, bem como diga se concorda em entrar para a massa com o preço da avaliação do referido imóvel, de conformidade com o artigo 58 — § § 1.º e 2.º combinado com o § 1.º do art. 53.

N.º 3.245 — Felicio Rossi — São João da Boa Vista — São Paulo — Notifique-se o re-

querente para que inclua entre os bens oferecidos em garantia do empréstimo pleiteado, os diversos imóveis urbanos que possue na cidade de São João da Boa Vista (Est. de São Paulo), advertido que a concessão do benefício depende em princípio da sua anuência a essa medida.

N.º 3.255 — Waldemar Freire Véras — Bebedouro — São Paulo — Notifique-se o requerente para incluir na garantia vários imóveis urbanos situados em Bebedouro e Monte Aprazivel, advertido também se está disposto a alienar a farmácia.

N.º 1.264 — Nativo de Paula Ferreira — Ponte Nova — São Paulo — Voltem os autos à Secretaria para reexaminar o cálculo de fls. 104, tomada em consideração a decisão proferida pela Câmara no processo n.º 997.

N.º 2.016 — Teodoro Santoro & Irmãos — Araraquara — São Paulo — Aguarde-se a devolução do laudo.

N.º 1.061 — recurso n.º 45 — Maria Carolina da Costa — São José do Bela Vista — São Paulo — Procesa-de a nova avaliação não só da parte do imóvel "Santo Antônio" oferecido em garantia, como também da parte sobre a qual a requerente só tem direito ao usufruto. Custas da nova avaliação por conta dos impugnantes.

N.º 1.327 — Luiz Otavio de Oliveira — Amparo — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a emprestar ao requerente, sob as garantias já estabelecidas, a quantia de Cr$ 165.000,00, em letras hipotecárias, para que com estas, sejam quitados os créditos dos Herdeiros de Lucas Nolasco da Silveira e Espólio de Cristiano Osório de Oliveira. O 1.º receberá Cr$ 112.500,00 correspondente a 75% da estimativa feita, referentemente à Fazenda "Nossa Senhora da Conceição" e o 2.º Cr$ 52.500,00 — 75% do **quantum** por que foi avaliado o prédio urbano. Não haverá, assim, remanescente, e, não havendo remanescente, fica liberado compulsóriamente o crédito coberto com 2.ª hipotéca, da mesma propriedade agrícola acima mencionada de que são titulares Maria Nicola Berelli Camberlinge e os demais já indicados, assim como o crédito quirografário de Assunção Neto & Cia.. Por igual liberados ficou compulsóriamente os créditos porventura existentes mas não denunciados nestes autos, dês que anteriormente a 15-12-39.

N.º 1.523 — José Figueiredo Júnior — São Paulo — Capital — Consulte-se o Banco do Brasil sobre se majora o empréstimo na base da segunda avaliação.

N.º 1.898 — Emília de Barros Toledo & Filhos — Jaú — São Paulo — Em diligência para que sejam efetivadas as deligências sugeridas nos itens **a** e **d** a fls. 168 do parecer da Secretaria.

N.º 1.952 — Avelino da Cunha Viana — Bôa Esperança — São Paulo — Tendo o Banco do Brasil se negado a fazer o empréstimo na base da segunda avaliação, consultem-se os credores na forma do art. 54 § do Regimento.

N.º 2.023 — Paulo Dias Aguiar — Ribeirão Bonito — São Paulo — Providencie-se a nova avaliação, que deverá ser pedida à autoridade judiciária competente, isto é, da Comarca onde fôr situado o imóvel avaliando. Custas pelos deprecantes da nova estimativa.

N.º 2.034 — Manoel Vaesquea Calçada — Biriguí — São Paulo — Providencie-se a nova avaliação junto a quem de direito. Custas pelo impugnante.

N.º 1.901 — Américo Rodrigues do Nascimento — Socorro — São Paulo — Liberado compulsóriamente o devedor de todos os seus débitos anteriores a 15-12-39, julgados extintos todos os créditos arrolados a fls. 8 (penalidade do art.º 66 do Decreto-Lei n.º 2.238), e, bem assim, os demais créditos porventura existentes, mas não trazidos ao conhecimento desta Câmara.

N.º 2.032 — Namrud Rafael e outro — Olímpia — São Paulo — Não tendo os credores hipotecários José Ferraz de Carvalho e Tomás Marocelli se habilitado, sejam os mesmos notificados no sentido de o fazerem dentro do prazo fixado por lei, sob pena de extinção dos seus créditos.

N.º 2.634 — Cia. Agrícola Junqueira — Ribeirão Preto — São Paulo — Indeferida a petição de fls. 90. O pedido da requerente para o levantamento da importância correspondente ao valor da desapropriação, importa num pedido de liquidação antecipada de parte do seu crédito. Ora, sob pena de se tumultuar o processo, essa liquidação, nem pode ser antecipada, nem tem alcance bastante para modificar o plano processual do concurso creditório, que diz respeito ao interesse público.

N.º 2.973 — Jorge de Macedo — Pinhal — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para que diga sobre a majoração do empréstimo, mediante a inclusão na garantia do imóvel urbano sito à Fua Coronel Vicente Gonçalves n.º 29 na cidade de Pinhal.

N.º 3.089 — João Guzzo Filho e outros — Garça — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil informação sobre o aumento do empréstimo, mediante inclusão do terreno da projetada "Vila Suarão" na garantia do empréstimo.

N.º 3.003 — Manoel Jorge Veríssimo — Piratininga — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil que informe em quanto majora o empréstimo, mediante a inclusão da chácara em Piratininga na garantia.

N.º 1.929 — Heitor Alves Gomes — Taquaritinga — São Paulo — Consulte-se o Banco do Brasil sobre a possibilidade de majorar o quantum do empréstimo oferecido, tomando por base a nova estimativa, em e seguida os credores habilitados, se aquele Banco não convier elevar sua oferta. Far-se-á em seguida o levantamento do crédito hipotecário, afim de se verificar se ha sobras para serem distribuidas aos credores quirografários. Caso não haja, dispensar-se-á a publicação dos editais referentes ao retardatário.

N.º 528 — recurso n.º 51 — João Martins Franco — Franca — São Paulo — Indeferida petição de fls. 222, porque o Banco do Estado de São Paulo, na informação a fls. 224, alega que a lavratura da escritura depende da exibição por parte do requerente João Martins Francisco do título pelo qual se tornou único senhor do imóvel hipotecando, que pertencia a ele e a seus filhos. Dê-se conhecimento do fato ao requerente e remeta-se o processo ao Banco do Brasil, para os fins de direito.

N.º 1.625 — Bento Ferraz Prado — Itaquí — São Paulo — São Paulo — Notifique-se os consignatários Gabriel de Paula & Cia., no sentido de que informem qual o destino dado ao café, isto é, si o mesmo foi ou não vendido e, no caso afirmativo, qual o destino dado ao produto dessa venda.

N.º 1.927 — Hortencia Fonseca de Oliveira Amparo — São Paulo — Tendo a segunda avaliação atribuido aos imóveis valor superior ao constante da avaliação primitiva, consulte-se o Banco do Brasil afim de que informe si concorda em elevar o quantum do empréstimo, tomando por base a nova estimativa.

N.º 1.960 — Soc. Agrícola Lucino Barreto Ltd. — Taquaritinga — São Paulo — Proceda-se à segunda avaliação e quanto à divergência entre Barreto Holl & Cia. e a requerente, no tocante ao montante do crédito do primeiro, peça-se esclarecimentos à requerente.

N.º 2.128 — Padre Gasparino Dantas — Bernardino de Campos — São Paulo — Intime-se dando-se o prazo de 20 dias, sob pena do art. 66 do Regimento.

N.º 2.757 — Michel Neme — Pederneiras São Paulo — Ouça-se o Banco do Brasil sobre a petição de fls. 32, que lhe será remetida por cópia, afim de que informe qual seria a modificação da proposta de empréstimo, deferido que fosse o pedido do requerente, no que toca à transferência dos maquinismos para a cidade de Valparaizo, Estado de São Paulo, em prédio pertencente a Jeremias Lunardelli.

N.º 3.249 — Jeronimo Louzada — Baurú — São Paulo — Arquivado — falta de domínio, pleno sobre as propriedades oferecidas em garantia.

N.º 3.263 — Adolfo Ricardo de Toledo — Barretos — São Paulo — Estando relacionadas dívidas sob garantia hipotecária, contraidas em 23-9-38, em favor do Banco do Brasil e de Jeronimo de Almeida, notifique-se o proponente para juntar certidões **verbo ad verbum** das respectivas escrituras, necessárias ao exame do caso em face do disposto no art. 64 — letra b do Regimento.

N.º 2.144 — Antônio da Costa Melo — Monte Alto — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação, correndo as despesas com as custas da nova avaliação por conta do credor impugnante.

N.º 2.245 — Antônio Stefano Nascimbem — Bebedouro — São Paulo — Notifique-se o credor quirografário Francisco Aurelio de Sousa Carvalho no sentido de juntar certidão provando a data em que foi ajuizada a ação que moveu ao requerente. Proceda-se a nova avaliação do imóvel denominado "Chácara Poços de Caldas", visto ter sido impugnada pelo credor hipotecário Francisco Gagliardi a que foi feita pelo Banco do Brasil, devendo correr por conta do credor impugnante as despesas com as custas da nova avaliação.

N.º 2.350 — José de Oliveira Filho e outros — São Carlos — São Paulo — Não se tendo habilitado o credor hipotecário Francisco Cretana, notifique-se o mesmo no sentido de fazê-lo dentro do prazo de 15 dias, sob pena de ser considerado extinto o seu crédito.

N.º 3.340 — Nelson da Costa Martins — Piracicaba — São Paulo — Notifique-se o requerente para que informe se já foram substituidas as 400 cabeças de gado mencionadas na relação de bens e onde se encontrem esses animais, bem como dizer se assume o expresso compromisso de vender a parte ideal que possue no imóvel "Leme" para posterior rateio entre os credores, do produto da venda.

N.º 3.374 — Luiz Gerasi — (espólio) — Jaboticabal — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame do caso,

N.º 2.344 — Vitório Bernabé — e outros — Indaiatuba — São Paulo — Proceda-se na forma do parecer da Secretaria, assinando-se aos credores hipotecários o prazo de 30 dias para habilitação.

N.º 2.485 — Sebastião Pires de Aguirra — Agudos — São Paulo — Notifiquem-se os credores hipotecários a declararem o montante dos seus créditos na data da lei, juntando certidão das escrituras e da vigência das respectivas inscrições em 15-12-39. Prazo de 30 dias.

N.º 2.903 — José Pelácio de Oliveira — Matão — São Paulo — Diante da anuência do requerente em incluir na garantia oferecida, o prédio da Av. 15 de Novembro, consulte-se o Banco do Brasil sobre a majoração do empréstimo deferido. Peça-se tambem ao Banco avaliação do imóvel "Gurupí".

N.º 3.344 — Camilo Candido Ferreira — Batatais — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens oferecidos em garantia do empréstimo, o imóvel urbano à Praça Cônego Joaquim Alves n.º 9, avaliado pelo Banco do Brasil em Cr$ 5.000,00. Outrossim, deverá o requerente esclarecer o que ocorre com os prédios sitos às Ruas Manoel Furtado e Rio Grande do Norte, arrolados, e que segundo informação do Banco foram vendidos.

N.º 3.376 — Salim Buchala — Presidente Prudente — São Paulo — Remeta-se o processo ao Banco do Brasil, para reexame do caso.

N.º 3.408 — Zaxarias Antônio do Espírito Santo — Bocaiuva — São Paulo — Notifique-se o requerente para que informe sobre o condomínio.

N.º 3.105 — Procópio & Botelho — São Paulo — Capital — Notifique-se, preliminarmente, os requerentes para juntar prova da existência do "Bem de Família" e da cláusula restritiva às ações.

N.º 2.295 — Miguel Chequer — Bela Vista — São Paulo — Proceda-se na forma do parecer, dando-se ao credor Jamil Chequer o prazo de 10 dias, sob pena do art. 66 do Regimento.

Ns. 2.646 — Etelvino Ramos Sobrinho — — 2.871 — Coelho & Monteiro — Dourado São Paulo — 3.091 — Jaime Brandão de Rezende — 3.196 — Inácio Delfino Batista Martins — Jundiaí — São Paulo — Delvovidos ao Banco do Brasil para reexame.

Foram mandados publicar editais nos deguintes processos :

N.º 3.176 — Antônio Ferraz do Prado — Jaú — São Paulo.

N.º 3.184 — Américo de Almeida Vergueiro — Pinhal — São Paulo.

N.º 3.187 — Sílvio de Barros Lisboa — Itapira — São Paulo.

N.º 2.876 — Bento Carlos de Arruda Botelho — São Paulo — Capital.

N.º 3.182 — João Pereira Garcia (espólio) — Araraquara — São Paulo.

N.º 3.192 — Armando de Almeida Sales e outros — São Carlos — São Paulo.

N.º 3193 — Olímpio Alves de Melo (espólio) — Santa Rosa — São Paulo.

N.º 3.202 — João Lins Cotrim — Colina — São Paulo.

N.º 3.207 — Guilhermino de Sousa Lima — Agudos — São Paulo.

N.º 3.220 — Estefânia Meireles Tupinambá e outros — São Paulo — Capital.

N.º 2.868 — Sílvio de Almeida Sampaio — São Paulo — Capital.

N.º 3.142 — Humberto Alves Tocci — Cafelândia — São Paulo.

N.º 3.237 — João Antonio Barbosa — Pirajú — São Paulo.

N.º 2.487 — José de Maria Leite — Agudos — São Paulo.

N.º 3.221 — Avelino Luiz (espólio) — Dois Corregos — São Paulo.

N.º 3.234 — Abelardo de Paula Brasil — São Paulo — Capital.

N.º 3.251 — Gabriel Alves — Vargem Grande — São Paulo.

N.º 3.088 — Antônio Camelo Aguiar — Baurú — São Paulo.

N.º 3.292 — Franklin Machado — Pirajuí — São Paulo.

N.º 3.272 — Angelo Dal Col e outros — Pirajuí — São Paulo.

N.º 2.633 — Joaquim Gomes dos Reis — Jaú — São Paulo.

N.º 3.258 — Eugênio Brasil Santiago — e outros — Itatinga — São Paulo.

N.º 3.275 — Sebastião Alves de Oliveira — São Carlos — São Paulo.

N.º 3.273 — Benedito Augusto do Amaral — Boa Esperança — São Bento.

N.º 3.299 — Luiz de Arruda Cardoso (espólio) — Bebedouro — São Paulo.

N.º 3.334 — Espólio de Cantídio de Souza Moraes — Baurú — São Paulo.

N.º 2.491 — José Marques de Freitas — Baurú — São Paulo.

N.º 2.857 — Liberato Colosso — Itapira — São Paulo.

N.º 26 — Alzira Siqueira Braga — Ribeirão Bonito — São Paulo.

N.º 3.006 — Manoel Jorge Veríssimo — Piratininga — São Paulo.

N.º 3.352 — Osvaldo do Amaral Cardoso — Lins — São Paulo.

N.º 2.216 — Luiz Chaddad — Dois Corregos — São Paulo.

N.º 2.807 — Antônio Franco de Sousa Aranha (espólio) — São Paulo — Capital.

N.º 2.870 — Irmãos Macruz (em liquidação, — Boituva — São Paulo.

N.º 3.412 — Alfredo Benzi — Lins — São Paulo.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos :

N.º 3.162 — Sebastião Borges Monteiro de Moraes — São Paulo Capital.

N.º 3.169 — Antônio Vieira Ribeiro — Taquaritinga — São Paulo.

N.º 3.204 — Wasakiti Aoki — Biriguí — São Paulo.

N.º 3.205 — Ititaro Aoki — Biriguí — São Paulo.

N.º 3.229 — Maximiliano Giovaneli — Pinhal — São Paulo.

N.º 3.243 — Elvira Teixeira Marcondes e Filhos — Jaboticabal — São Paulo.

N.º 3.248 — José Luzzi e outros — Taquaritinga — São Paulo.

N.º 3.275 — Francisco D. Cosenza — (espólio) — Itapira — São Paulo.

N.º 3.276 — Irahy Corrêa — São Paulo — Capital.

N.º 3.278 — Leovigildo Martins Navas — Mirasol — São Paulo.

N.º 3.279 — Propércio Ferri — Uchôa — São Paulo.

N.º 3.280 — João Evangelista de Toledo — José Bonifácio — São Paulo.

N.º 3.315 — Nakamura Jusaburo (espólio) — e outro — Cafelândia — São Paulo.

N.º 3.345 — Luiz Gonzaga de Santana — Taquaritinga — São Paulo.

N.º 424 — Antônio Cardoso dos Santos — Penápolis — São Paulo.

N.º 3.281 — Silvério Miguel — Monte Aprazivel — São Paulo.

N.º 3.333 — Olímpia de Toledo Porto e outro — São Carlos — São Paulo.

N.º 3.398 — Júlio Domingos Torres — São José do Rio Pardo — São Paulo.

N.º 3.401 — Regina Sudaya Buchala — Monte Alto — São Paulo.

N.º 3.437 — Mariana Soares Pereira — Iacanga — São Paulo.

N.º 3.396 — Manoel Archanjo Junqueira — São José do Rio Pardo — São Paulo.

N.º 3.438 — Luiza Turato e outros — Bôa Esperança — São Paulo.

N.º 3.439 — Mário Cardoso Guimarães e outros — Guarulhos — São Paulo.

N.º 3.411 — Kuraiti Kuchi — Promissão — São Paulo.

N.º 3.442 — Kaju Hirata — Promissão — São Paulo.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos :

N.º 3.180 — Adib Raduam — São Paulo — Capital.

N.º 3.208 — Francisco Vidotti — Jaboticabal — São Paulo.

N.º 3.211 — José Felício Marino — Vera Cruz — São Paulo.

N.º 3.212 — José do Amaral Sampaio — São Paulo — Capital.

N.º 3.213 — Santos Júnior & Cia. — Lins — São Paulo.

N.º 3.214 — Francisco Chambó Molinero (espólio) — Promissão — São Paulo.

N.º 3.215 — Kamekiti Kawachina — e outros — Promissão — São Paulo.

N.º 3.236 — Evaristo Venâncio de Sousa — Caconde — São Paulo.

N.º 3.238 — José de Sousa Marques — (espólio) — Jaú — São Paulo.

N.º 3.260 — Antônio Augusto de Abreu — São Paulo — Capital.

N.º 3.271 — Sílvio Fuin e outro — São Manoel — São Paulo.

N.º 3.284 — Durval Ferreira de Carvalho — Lins — São Paulo.

N.º 3.288 — Siria Bueno de Moraes e Filhos — Olímpia — São Paulo.

N.º 3.277 — Paulo Ribeiro Leite — Caconde — São Paulo.

N.º 3.306 — José Fratini e outro — Itapuí — São Paulo.

N.º 3.307 — Antônio Fraga Moreira — Piratininga — São Paulo.

N.º 3.308 — Yano Sohiti — Duartina — São Paulo.

N.º 3.309 — Benjamim Camilo e outro — Amparo — São Paulo.

N.º 3.310 — Carlota Vitória de Toledo (espólio — Jaú — São Paulo.

N.º 3.311 — Osvaldo Ganassin — Biriguí — São Paulo.

N.º 3.313 — Buití Inata — Pompéia — São Paulo.

N.º 3.312 — Buití Inata — Pompéia — São Paulo.

N.º 3.316 — João Cândido Ferreira Filho — Piracicaba — São Paulo.

N.º 3.317 — Emílio Sieber — Cabreúva — São Paulo.

N.º 3.318 — Francisco de Paula Pacheco Filho e outro — Campinas — São Paulo.

N.º 3.319 — Niiti Koga — Duartina — São Paulo.

N.º 3.320 — Luiz Américo de Freitas — Rio Preto — São Paulo.

N.º 3.322 — João Alves Portelinha — Pirajú — São Paulo.

N.º 3.070 — Caetano Nigdo — Araraquara — São Paulo.

N.º 3.321 — Celso Augusto do Amaral — Pirajú — São Paulo.

N.º 3.323 — José Inácio de Macedo — Pedreira — São Paulo.

N.º 3.331 — José Gonçalves Pereira — Cafelândia — São Paulo.

N.º 3.291 — Antenor Junqueira Franco — Colina — São Paulo.

N.º 3.356 — João Faria — São Paulo — Capital.

N.º 3.357 — Arcênio Coval — Campinas — São Paulo.

N.º 3.358 — Guilherme Bradley — Americana — São Paulo.

N.º 3.359 — Cia. Comercial Paulista — Campinas — São Paulo.

N.º 3.375 — M. Bettini & Filhos — Jaboticabal — São Paulo.

N.º 3.381 — José Cuba de Sousa — Araras — São Paulo.

N.º 3.386 — Joaquim Martins de Siqueira — (espólio) — Piratininga — São Paulo.

N.º 435 — Manoel Cândido Leandro — Cafelândia — São Paulo.

N.º 3.391 — Ermano Bennati — São Paulo — Capital.

N.º 3.394 — Procópio Ribeiro dos Santos — São Paulo — Capital.

N.º 3.387 — Wady Abras — Bernardino de Campos — São Paulo.

N.º 3.406 — Olegário Ferreira — Guararápes — São Paulo.

N.º 3.434 — José Furtado — Barra Bonita — São Paulo.

N.º 2.836 — Antônio Rodrigues de Moraes — Itú — São Paulo.

N.º 3.429 — Caio Pinto Guimarães — São Paulo — Capital.

N.º 3.448 — Antônio Junqueira Franco — São Paulo — Capital.

JURISPRUDÊNCIA

PAGAMENTO com numerário estranho à massa — Inclusão na massa partilhavel de numerário inexistente em 15-12-1939 e majoração de quotas relativas a cada credor — Disvirtuamento do concurso de credores — Como proceder-se na hipótese.

DECISÃO

Proc. n.º 997 — Não se tendo efetuado perante o Banco do Brasil, por falta de aquiescência dos credores, o empréstimo em letras hipotecárias que pleiteara, pediu Luiz Felipe Câmara, em época oportuna, a interferência desta Câmara para fins do Decreto-Lei n. 1.888.

Atendido, foi instaurado o necessário concurso.

*
* *

O ról dos credores está a fls. 8 e o Banco do Brasil, no documento de fls. 35-37, estima o patrimônio do requerente em Cr$ 86.000,00, abrangendo tal cifra os imóveis agrícolas "S. Paulo", e "Santa Penha", assim como um prédio urbano e um armazem. Oferece, consequentemente, emprestar Cr$ 57.000,00.

*
* *

De fls. 48 a 51 estão os editais publicados pela Câmara, havendo-se habilitado regularmente os seguintes credores: S. A. Indústrias Reunidas Matarazzo (fls. 54-64), credora hipotecária, cessionária de João Câmara & Irmãos; e S. A. Warton Pedroza, credora quirografária, Cunha & Maia, tambem apontada no documento de fls. 8, não se habilitou.

Em compensação embora não arrolados pelo devedor vieram aos autos Milton Varela (fls. 65), e João Galvão & Cia., (fls. 67), ambos credores descobertos e para cujos créditos ha, a' fls. 106, concordância do peticionário.

*
* *

O crédito da S. A. Indústria Reunidas Matarazzi, está coberto com hipoteca dos imóveis rurais "S. Paulo" e sítio "Timorante", este último encravado na fazenda "Santa Penha", sem delimitações, razão por que o Banco do Brasil não o poude estimar em separado (fls. 93). Para ambos esses imóveis garantidores do crédito supra, o Banco do Brasil atribue o valor de Cr$ 64.000,00 propondo-se emprestar Cr$ 48.000,00.

O crédito do credor coberto, para o qual não foram convencionados juros, é de Cr$.... 72.559,50 (fls. 90-97); os créditos de S. A. Warton Pedroza, Milton Varela e João Galvão & Cia., apresentaram-se, respectivamente, como de Cr$ 25.000,00, Cr$ 1.595,80, e Cr$ 2.240,00.

A preferência do credor hipotecário vai sómente até o valor dos imóveis garantidores, ou seja Cr$ 48.000,00. Os Cr$ 24.559,50 sobejantes, devem ser havidos como descobertos, entrando, assim, em concurso com os de categoria igual.

*

* *

De referência ao crédito de Joã Galvão & Cia. ha a assinalar que, em Janeiro de 1940, sofreu amortização de Cr$ 500,00 (fls. 68v e 106), e assim sendo, para não quebrar a imprescindível **par conditio** que deverá presidir o rateio, com tal quantia — paga, arbitrariamente, depois de 15-12-1939, com numerário estranho à massa) o que se deduz da circunstância de não constar nesta, quaisquer parcela em dinheiro) — dever-se-á proceder da seguinte forma : Se os Cr$ 500,00, já recebidos, ultrapassarem, ou igualarem, a percentagem que tocar a esse credor, nada perceberá ele ; se, porém, a quantia já recebida ficar aquem da percentagem que lhe couber, receberá sómente a diferença entre uma e outra. Deduzir-se-á do empréstimo, nos dois primeiros casos, quantia igual à percentagem ; e no terceiro caso, quantia igual a paga por fóra, ou seja, na espécie, Cr$ 500,00.

Por haver incidido na sanção do art. 66 do Decreto-Lei n.º 2.238, fica extinto o crédito descoberto de Cunha & Maia, indicado a fls. 8 como sendo de Cr$ 14.140,00.

Nestas condições, encontrando-se o processo em perfeita ordem, autorizo o Banco do Brasil a efetuar — sob as condições fixadas no documento de fls. 35-37, — empréstimo do **quantum satis** para que sejam pagos os débitos objeto desta decisão, observadas as percentagens determinadas a fls. 37 e com a dedução, por uma das formas supra indicadas, no que tocar em rateio, ao credor João Galvão & Cia.

Ficam, por igual, compulsoriamente liberados todos os demais créditos do mesmo devedor, porventura existentes mas não declarados, dês que anteriores a 15-12-1939.

A remessa do processo ao Banco do Brasil está condicionada à inexistência de recurso dentro do prazo de 60 dias, a contar da notificação desta aos interessados.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1943.
Sergio de Oliveira — Relator.

---

* (Esclarecimento do Relator).

Ocorre aquí o caso de pagamento efetuado pelo devedor a um dos credores arrolados, depois de 15-12-1939, **com numerário extranho à massa.**

Julgando seguir critério de justiça, ordenei, em face desse pagamento, se notificasse o devedor para que depositasse no Banco do Brasil, à disposição nossa, importância igual àquela que pagará, por fóra, ao referido credor, afim de que, incorporando-a à massa, pudéssemos também rateá-la.

Melhor examinando, porém, o caso, conclui que tal maneira de proceder não satisfaz, e nem mesmo atinge o fim de justiça a que me propuz, no tratamento dos credores. A simples ponderação de que, procedendo por tal forma, não só incluiria na massa partilhavel **numerário inexistente em 15-12-1939,** como também majoraria as quotas relativas a cada credor, determinando desvirtuamento do concurso tal como o legislador o traçou, é bastante — parece-me — para demonstrar-lhe a absoluta desvalia.

Mas justas e mais jurídica se me afigura a solução que, nestes autos, em meu Voto, é apresentada : abater da percentagem que tocar ao credor pago por fóra, quantia equivalente a essa percentagem, ou à quantia já recebida, conforme o caso, reduzindo-se, na mesma medida, o empréstimo a ser concedido.

Por outras palavras, para maior clareza : Na hipótese da quantia paga ser **igual** ou **maior** do que a quantia que o credor deverá receber em ratêio, nada perceberá ele, considerando-se o pagamento feito por fóra como antecipação do ratêio.

Na hipótese da quantia paga ser **menor** do que a que tocará, em ratêio, ao credor pago por fóra, receberá este sómente a diferença entre o que já recebeu e o que lhe tocará em ratêio.

No primeiro caso (quantia **igual** ou **maior**), deduzir-se-á do empréstimo quantia igual a que tocará, em ratêio, a esse credor satisfeito por fóra, isto é, subtrair-se-á do empréstimo a quota parte que lhe couber ; no segundo caso (quantia **menor**), abater-se-á do empréstimo a quantia paga por fóra, passando ele a receber, no ratêio, a diferença entre o que já embolsou e a percentagem que lhe couber.

O empréstimo será, assim, sempre afeiçoado ao numerário estritamente preciso para solucionar os débitos ordenados, observando-se não só as percentagens fixadas pela Câmara com as deduções recomendadadas.

Como exemplo, fixo — consoante esse modo de agir — o caso dos autos, referente ao credor quirigrafário João Galvão & Cia. : Figura ele, no processo, como credor da quantia de Cr$... 2.240,00, quantia essa que é a expressão exata de seu crédito em 15-12-1939.

Depois de pedida a aplicação das leis protecionistas da lavoura, dito credor recebeu, por ato de vontade do devedor, Cr$ 500,00.

O Banco do Brasil se propõe emprestar Cr$ 57.000,00 para fazer face ao pagamento de um credor privilegiado e vário quirografários.

O credor hipotecário absorverá desse empréstimo Cr$ 48.000,00. O remanescente, Cr$ 9.000,00, deverá atender ao pagamento dos cre-

dores descobertos, que serão satisfeitos de acôrdo com as percentagens fixadas a fls. 97. A João Galvão & Cia. tocará o remanescente, a percentagem de 4,20. Se essa percentagem fôr igual ou maior do que Cr$ 500,00, nada receberá ele, e, no **quantum** do empréstimo deduzir-se-á, o que lhe tocar em concurso, ou seja, 4,20 do remanescente. Se essa percentagem, ao contrário, fôr menor do que Cr$ 500,00, perceberá ele tão só a diferença entre uma e outra das quantias mencionadas, abatendo-se do empréstimo quantia igual a Cr$ 500,00.

Adotando aquí o critério supra explicado, não mais se justifica o depósito realizado a fls. 113, em cumprimento do despacho de fls. 109.

Dess'arte — e aceito que seja o relatório ora oferecido — providencie a Secretaria junto à Agência do Banco do Brasil em Natal, para que seja devolvida ao lavrador requerente a quantia de Cr$ 500,00 por ele depositada, de ordem minha.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Foram devolvidos ao Ministério da Fazenda, com informações da Câmara de Reajustamento Econômico, os seguintes requerimentos dirigidos ao Senhor Presidente da República :

OF. n.° 10-269 — **2-12-43** — Honorato Gonçalves da Silva Júnior — Pedindo revisão do processo n.° 1.344.

OF. n.° 10-270 — 2-12-43 — Ettore Sitta — Sôbre o arquivamento do processo n.° 2.171.

OF. n.° 10-271 — 2-12-43 — Cloraldino Teixeira — Sôbre o arquivamento do processo número 2.042.

OF. n.° 10-274 — 2-12-43 — Maria José Pereira de Faria — Pedindo esclarecimentos sôbre habilitação aos favores do Decreto-Lei n.° 1.888, em que figura como interessado Timoteo Barreto de Faria.

OF. n.° 10-292 — 21-12-43 — Ademar Junqueira — Pedindo informações sôbre o processo n.° 3.953.

OF. n.° 10-293 — 21-12-43 — Jurema Freire e outra — Sôbre o indeferimento do processo n.° 2.309.

OF. n.° 10-294 — 21-12-43 — Esmeraldo Ferreira da Silva — Sôbre o processo n.° 4.837-8. (Decreto n.° 24.233).

OF. n.° 10-307 — 27-12-43 — Francisco Vieira Ribeiro — Sôbre sua habilitação aos favores do Decreto-Lei n.° 1.888.

OF. n.° 10-310 — 30-12-43 — Mário José da Silva — Sôbre sua habilitação aos favores do Decreto-Lei n.° 1.888.

INFORMAÇÕES

OS AGRICULTORES QUE APRESENTARAM PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO EM LETRAS HIPOTECÁRIAS AO BANCO DO BRASIL, PARA REQUEREREM O PROCESSO COMPULSÓRIO A ESTA CÂMARA, DEVERÃO OBSERVAR O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 43, § 1.°, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO-LEI 2.238 DE 28-5-40, ISTO É : APRESENTAR A PETIÇÃO A RESPECTIVA AGÊNCIA DENTRO DOS 30 DIAS QUE SE SEGUIREM A FLUÊNCIA DO PRAZO DO PRAZO DE 40 DIAS CONTADO DA 1.ª PUBLICAÇÃO DO AVISO.

A INOBSERVÂNCIA DESSE PRAZO IMPORTA EM REJEIÇÃO LIMINAR.

A Secretaria da Câmara de Reajustamento Econômico pede aos interessados que remetam DEVIDAMENTE SELADOS todos os documentos para juntada em processo, inclusive cartas de impugnação ou justificação de créditos.

Foi autorizada a publicação de editais em concurso de credores para apresentação de créditos e respectivos documentos no prazo de 40 dias a partir da publicação no seguintes processos :

Agência do Banco do Brasil em Araraquara — São Paulo.

PROCESSO N.° 3.033 — Leonel Bendevides de Rezende — agricultor em Taquaritinga.

DIVERSOS:

COTAÇÕES DO CAFE' DISPONIVEL

MÉDIAS ANUAIS

ANOS	NO BRASIL — Em Cr. $ por 10 quilos		EM NOVA YORK — Em cents. por libra (453,6 grs.)		
	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7	MEDELIN	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7
1920	11,92	6,37	22,66	18,75.0	11,37.5
1921	12,96	8,10	16,33	10,00.0	7,25.0
1922	19,73	15,57	17,98	14,12.5	10,37.5
1923	23,47	20,52	19,63	14,50.0	11,37.5
1924	32,87	27,46	26,46	20,87.5	17,25.0
1925	34,58	31,95	28,98	24,25.0	20,25.0
1926	26.07	24,49	29,56	22,12.5	18,00.0
1927	27,08	23,58	26,46	18,50.0	14,62.5
1928	35,93	27,28	28,13	23,00.0	16,37.5
1929	32,33	24,99	23,63	22,00.0	15,75.0
1930	21,01	13,99	18,44	12,87.5	8,62.5
1931	16,15	12,31	16,85	8,62.5	6,12.5
1932	15,22	12,39	12,25	10,50.0	8,00.0
1933	13,25	10,39	11,05	9,00.0	7,87.5
1934	17,04	15,03	14,41	11,12.5	9,75.0
1935	16,33	11,87	10,85	8,87.5	7,12.5
1936	17,93	13,95	11,99	10,00.0	7,37.5
1937	22,85	17,54	12,19	11,00.0	8,75.0
1938	19.76	12,35	11,51	7,62.5	5,12.5
1939	19,71	13.64	12,00	7,37.5	5,25.0
…0	18,75	13,07	9,12	7,00.0	5,37.5
	33,21	22,77	15,46	11,12.7	7,69.1
	43,10	27,47	16,25	13,37.5	9,37.5